SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 26 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2379

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 66, DE 25 DE JUNHO DE 2019. "DISPÕE SOBRE FÉRIAS PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI".

PORTARIA Nº 66, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre férias para servidores da Câmara Municipal de Amambai".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora JANETE MORAES OBAL CORDOBA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo.

Artigo 1º - ESTABELECER férias no âmbito da Câmara Municipal de Amambai**.**
Artigo 2° - CONCEDER, a conversão de 1/3 de férias proporcionais de 10 (dez) dias em abono pecuniário termos do Art. 78, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004) e conceder 05 (cinco) dias de férias normais que serão gozadas de 01 de Julho a 05 de Julho de 2019 nos termos do Art. 77 §3º da Lei Complementar nº 04/2004, aos servidores abaixo;

ADRIANO JUNIOR POTT Período aquisitivo de 21/12/2017 A 21/12/2018
IVETE MOREIRA SILVEIRA Período aquisitivo de 30/12/2017 A 30/12/2018
MARINEIA GONÇALVES DUTRA AZUMA Período aquisitivo de 12/01/2018 A 12/01/2019
DANIELE GREICE PIRES DE CAMPOS Período aquisitivo de 02/01/2018 A 02/01/2019
JOICE MARA ESTIGARRIBIA DA SILVA Período aquisitivo de 01/08/2017 A 01/08/2018

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 25 de junho de 2019.

JANETE MORAES OBAL CORDOBA
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:D42BE1D7

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ORTARIA Nº 67, DE 25 DE JUNHO DE 2019. "DISPÕE SOBRE FÉRIAS PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI".

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PORTARIA Nº 67, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre férias para servidores da Câmara Municipal de Amambai".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora JANETE MORAES OBAL CORDOBA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo.

Artigo 1º - ESTABELECER férias no âmbito da Câmara Municipal de Amambai**.**

Artigo 2° - CONCEDER, a conversão de 1/3 de férias proporcionais de 10 (dez) dias em abono pecuniário termos do Art. 78, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004) e conceder 20 (vinte) dias de férias normais que serão gozadas de 01 de Julho a 20 de Julho de 2019 nos termos do Art. 77 §3º da Lei Complementar nº 04/2004, aos servidores abaixo;

ANDRESSA MICHELSON FRANCISCO Período aquisitivo de 08/04/2018 A 07/04/2019
JOVELSON VASQUES GONÇALVES Período aquisitivo de 09/04/2018 A 08/04/2019
MARIA SALETE RIBEIRO Período aquisitivo de 08/03/2018 A 07/03/2019

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 25 de junho de 2019.

JANETE MORAES OBAL CORDOBA
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:2A0C804B

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 68, DE 25 DE JUNHO DE 2019. "DISPÕE SOBRE FÉRIAS PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI".

PORTARIA Nº 68, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre férias para servidores da Câmara Municipal de Amambai".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora JANETE MORAES OBAL CORDOBA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo.

Artigo 1º - ESTABELECER férias no âmbito da Câmara Municipal de Amambai**.**
Artigo 2° - CONCEDER, atendendo a requerimento, férias proporcionais de **15 (quinze) dias** aos servidores abaixo relacionados**,** nos termos do Art. 77 §3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar n° 04/2004), que serão gozadas de 01 de Julho a 15 de Julho de 2019.

VIVIANE CABELLO MEIRA Período aquisitivo de 01/09/2017 A 01/09/2018

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 25 de Junho de 2019.

JANETE MORAES OBAL CORDOBA
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:3E0B4A7D

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2014 - REPUBLICAÇÃO

FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.			
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2014	Dezembro(31/12/2014)		
ISOLADO:4 - FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
000	**SEM ESPECIFICAçãO**	**417.939,22**	**417.939,22**
001	Ordinario	19.758.836,51	19.758.836,51
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	-19.340.897,29	-19.340.897,29
0000	**SEM ESPECIFICAçãO**	**4.900,60**	**4.900,60**
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	4.900,60	4.900,60
100	**RECURSOS ORDINáRIOS**	**394.675,02**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	16.017,48	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	343.814,27	0,00
019	Convênio Trânsito	34.843,27	0,00
118	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí**	**-3.244.450,36**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	12.549.699,98	0,00
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	-15.871.007,52	0,00
036	Remuneração de Depósitos Bancários - FUN	76.857,18	0,00
119	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)**	**2.775.162,64**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	8.371.684,19	0,00
008	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	-12.781,22	0,00
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	-5.671.224,94	0,00
037	Remuneração de Depósitos Bancários - FUN	87.484,61	0,00
TOTAL		**348.227,12**	**422.839,82**

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:4B32286E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 958/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº055621/2015
Republicar por incorreção
PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS.
CNPJ/MF: 03.568.433/0001-36
VÊNETO CONSTRUTORA LTDA – EPP – Contratada.
CNPJ: 17.512.927/0001-03.
OBJETO: *Construção do Parque da Vila Cristina área: 22.452,87 M², CONVÊNIO FEDERAL Nº 806985/2014/MESPORTE/CAIXA, no Município de Amambai-MS., em regime de empreitada por preço global, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, que será executado com recursos do CONVÊNIO FEDERAL Nº 806985/2014/MESPORTE/CAIXA e contrapartida do município, conforme descrito no Termo de Referência /Projeto Básico– Anexo I deste Edital.*
PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 06 (seis) meses a partir de 10/12/2018, com vencimento para o dia 08/06/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.99 – Outras obras e Instalações.
15.451.0002.1005.0000 – Investimentos de Infraestrutura de Uso Comum do Povo.
FUNDAMENTO LEGAL: ***§ 1º II do Artigo 57,*** da ***Lei Federal nº. 8.666***, de 21 de junho de 1993.
FORO: Comarca de Amambai – MS.
LOCAL E DATA: Amambai - MS, 07 de Dezembro de 2018.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Jaime Vizzotto – Sócio - Proprietário
CPF: 271.190.250-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EA95D606

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E VALOR AO CONTRATO Nº 1750/2018

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072742/2018
PARTES:
CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Amambai/MS.**
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ALDEVINA APARECIDA DO NASCIMENTO - EPP – Contratada.
CNPJ: 06.286.216/0001.41.
OBJETO: Construção do Centro de Comercialização para Agricultura Familiar no município de Amambai – MS, com área aproximada de 361,97m², localizado na Rua Dom Pedro II, esquina com a Rua Benjamin Constant, conforme convênio n° 28.756/2018 – Processo n° 71/000.191/2018 – Secretaria de Estado de Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, com recurso do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado - FADEFE e contrapartida do Município, conformes Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico/Financeiro, Projetos e Memorial Descritivo, constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.
ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS: As alterações quantitativas inerentes ao Contrato em questão motivam-se pelas alterações qualitativas supramencionadas no oficio e na planilha em anexo, bem como pela necessidade de melhoramento das instalações do Centro de Comercializações de Agricultura Familiar cujas obras de construção estão em fase de conclusão.
DO VALOR: Em decorrência do aumento da meta física contratual, que ocasiona majoração no quantitativo inicialmente licitado em relação à execução do objeto descrito no preâmbulo deste termo aditivo, fica aditado o valor de **R$ 76.005,26 (setenta e seis mil e cinco Reais e vinte e seis Centavos)**, conforme planilha em anexo e assim totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de Uso Comum do Povo.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" c/c o art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Junho de 2019.
Assinam: **Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.**
CPF: 663.061.161-68
Sra. Aldevina Aparecida do Nascimento – Proprietária
CPF: 295.103.988-37

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6297AA52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077403/2019.

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, através da Presidente da Comissão Permanente de licitação, conforme Decreto n° 003/2019 de 03 de Janeiro de 2019, torna público aos interessados, que estará realizando no **dia 17 de Julho de 2019, as 08h00min(oito) a abertura da Chamada Pública nº 001/2019**, **para Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares,**para atender a demanda da Merenda Escolar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº. 11.947/09 Resolução CD/FNDE nº. 26/13, Resolução CD/FNDE nº. 04/15 e Lei nº. 8.666/93 para o 2º Semestre de 2019.

O Edital poderá ser retirado diretamente na Sede do Departamento de Licitação no p**eríodo de 25 de Junho de 2019 à 16 de Julho de 2019, no horário das 07h00min às 11h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS ou no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais.

Amambai / MS, 25 de Junho de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BA82D5B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.973/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076716/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MEDSUL GESTÃO DE SAÚDE LTDA – Contratada.
CNPJ: 22.666.381/0001-85.
OBJETO: "Contratação de Médico do Trabalho para a Prestação de Serviços especializado na realização de Perícias Médicas para concessão de benefícios do PREVIBAI, no Município de Amambai - MS", tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil Reais), sendo o valor por perícia de R$ 120,00 (cento e vinte Reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.15.00 – Fundo Municipal De Previdência – PREVIBAI.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e Atividades do Previbai.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Adriano de Souza Santos – Administrador
CPF: 161.538.438-32

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:772FF30D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 045/2019

Processo nº: 076716/2019
Pregão Presencial nº: 045/2019
Objeto: "Contratação de Médico do Trabalho para a Prestação de Serviços especializado na realização de Perícias Médicas para concessão de benefícios do PREVIBAI, no Município de Amambai - MS", tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, pelo período de 12 (doze) meses.
Empresa Vencedora:
MEDSUL GESTÃO DE SAÚDE LTDA - no tem de n° 01 - R$ 36.000,00 (trinta e seis mil Reais)
Dotação Orçamentária:
02.15.00 – Fundo Municipal De Previdência – PREVIBAI.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e Atividades do Previbai.

Local e Data: 11/06/2019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:38D0B749

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.689/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071052/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018.
PARTES:
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A – Contratada.
CNPJ: 03.237.583/0048-20
OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo P 190 (gás a granel) para atender as demandas da Cozinha Central, e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento parcelado, por um período estimado de 12(doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
DO PRAZO: 06 (seis) meses a partir de 24/06/2019, com vencimento para o dia 20/12/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Dotação Orçamentaria:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.04 – Gás Engarrafado
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto da Rede e Vida Escolar
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Amaro Helfstein – Contratado
CPF: 760.441.148-72
Sr. Rui César Macedo – Contratado
CPF: 367.123.371-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:11613A89

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Município de Amambai, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Amambai – PREVIBAI, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente ao final identificado, vem **COMUNICAR os servidores abaixo relacionados**, para que COMPAREÇAM AO PREVIBAI PARA PERÍCIA MÉDICA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2019, a partir das 14:00 h, sendo que realização das perícias ocorrerá por ordem de chegada.
Antônio Carlos de Lima
Dayane dos Santos Nogueira de Oliveira
Delza Silveira dos Santos
Euza Coutinho Venciguerra
Etelvina Vieira Soares da Silva
Leydiane Antunes
Nair de Fatima Machado de Oliveira
Thayse Marielle Menezes Moreira
Valdete Duarte Sandri
Vilma Cardoso Moreira

Esclarecemos que o não comparecimento injustificado poderá ensejar o corte no ponto, com o lançamento das respectivas faltas, bem ainda, responsabilização pelo descumprimento de proibição constante do artigo 113, inciso XIX.
Nada mais.

Amambai – MS, em 25 de Junho de 2019.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:D258BC07

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ALTERA E REPUBLICA - DECRETO Nº 103/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019. NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE AMAMBAI - CMDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 3º da Lei Municipal nº **2.190** de 21 de outubro de 2.009;

CONSIDERANDO os Ofícios Nº010/2018 CÂMARA MUNICIPAL;
Nº005/2019 LAR FREI FABIANO DE CRISTO;
Nº001/2019 ANOS DOURADOS

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros que compõe o Conselho Municipal de Idosos de Amambai – CMDI, conforme identificação abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
-Sonia Aparecida Silva Biron – Titular – Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)
-Silvia Rejane Castelon – Suplente – Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)
-Lilian Mara Basílio Schomeing – Titular - Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
-Claudelina Olmedo da Silva – Suplente – Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
-Janete Moraes Obal Córdoba – Titular – Câmara Municipal
-Darci José da Silva – Suplente – Câmara Municipal

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
a) Representantes das Organizações da Sociedade Civil
- Humberto Vilhalva – Titular – Lar do Idoso – Frei Fabiano de Cristo
- Maria de Fatima Silva – Suplente – Lar do Idoso – Frei Fabiano de Cristo
- Ilson Ribeiro Carpes – Titular – Pastoral do Idoso
- Catalina Valenzuela Carpes – Suplente – Pastoral do Idoso
- Dejanira Xavier dos Santos – Titular – Anos Dourados
- André Vilhalva – Suplente – Anos Dourados

Parágrafo Único *– O mandato dos Conselheiros tem duração de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período, respeitando o estabelecido no Decreto 338/2010.*

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito,13 de fevereiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C36F43D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 340/2019 DE 13 DE JUNHO DE 2019. DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica, aprovado o Desmembramento do Lote nº 12-A, da Quadra nº 111, Centro, matrícula nº 25.629 registrado no CRI da Comarca de Amambai/MS, situado no perímetro urbano do município de Amambai/MS, de propriedade de Jaime Vizzotto, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo 77.056/2019 de 30 de Maio de 2019.**

Art. 3º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:_____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 340/2019
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente Desmembramento do Lote nº 12-A, da Quadra nº 111, Centro, matrícula nº 25.629 registrado no CRI da Comarca de Amambai/MS, situado no perímetro urbano do município de Amambai/MS, de propriedade de Jaime Vizzotto, que passam a ser denominados de Lotes 12-A-A, 12-A-B E 12-A-C.

Área Total: 4.450,00 m² (Quatro mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Gabriel Bueno Vizzotto, CREA 62.652 D-MS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 12-A-A (Remanescente)

ÁREA: 40,00x70,00= 2.800,00 m² (Dois mil e oitocentos metros quadrados).

Ao Norte : 70,00 m com os lotes 16, 07, 06, 05 e 04;
Ao Sul : 70,00 m com os lotes 30, 29, 28, 27-A e 12-A-C;
Ao Leste : 40,00 m com os lote 12-A-B e 15;
Ao Oeste : 40,00 m com a rua José Pereira Machado.

LOTE 12-A-B (Desmembrado)

ÁREA: 30,00x30,00= 900,00 m² (Novecentos metros quadrados).

Ao Norte : 30,00 m com o lote 11;
Ao Sul : 30,00 m com o lote 15;
Ao Leste : 30,00m com a rua Tamarino Pimentel, para onde faz frente;
Ao Oeste : 30,00 m com fração do lote 12-A-A.

LOTE 12-A-C (Desmembrado)

ÁREA: 30,00x25,00= 750,00 m² (Setecentos e cinquenta metros quadrados).

Ao Norte : 30,00 m com fração do lote 12-A-A;
Ao Sul : 30,00 m com a rua castelo branco, para onde faz frente;
Ao Leste : 25,00 m com o lote 23;
Ao Oeste : 25,00 m com o lote 27-A.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A27B23F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 344/2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019. DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica, aprovado o Desmembramento do Lote nº 05, da Quadra nº F, Vila Doriane, matrícula nº 6.439 registrado no CRI da Comarca de Amambai/MS, situado no perímetro urbano do município de Amambai/MS, de propriedade de Eduardo Signori, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo 77.305/2019 de 13 de Junho de 2019.**

Art. 3º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:_____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 344/2019

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente Desmembramento do Lote nº 05, da Quadra nº F, Vila Doriane, matrícula nº 6.439 registrado no CRI da Comarca de Amambai/MS, situado no perímetro urbano do município de Amambai/MS, de propriedade de Eduardo Signori, que passam a ser denominados de Lotes 05-A E 05-B.

Área Total: 468,75 m² (Quatrocentos e sessenta e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Raphael Victor Delgado, CREA 18003/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 05-A (Remanescente)

ÁREA: 6,25x37,50= 234,375 m² (Duzentos e trinta e quatro metros e trezentos e setenta e cinco centímetros quadrados).

Ao Norte : 37,50 m com o lote 06, a 37,50 m de distância da Rua Jacinto B. de Oliveira;
Ao Sul : 37,50 m com o lote 05-B;
Ao Leste : 6,25 m com a Rua Nicanor Franco, para onde faz frente;
Ao Oeste : 6,25 m com fração do lote 09.

LOTE 05-B (Desmembrado)

ÁREA: 6,25x37,50= 234,375 m² (Duzentos e trinta e quatro metros e trezentos e setenta e cinco centímetros quadrados).

Ao Norte : 37,50 m com o lote 05-A, a 43,75 m de distância da Rua Jacinto B. de Oliveira;
Ao Sul : 37,50 m com o lote 04;
Ao Leste : 6,25 m com a rua Nicanor Franco para onde faz frente;
Ao Oeste : 6,25 m com fração do lote 09.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0FAB02A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 187/2019 DE 19 DE JUNHO DE 2.019 DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE AS SERVIDORAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Maternidade às servidoras abaixo relacionadas.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
EVELINE REGINA DA SILVA	120 DIAS A PARTIR DE 08/06/19
GESIANE MARA RODRIGUES COSTA (Matricula 9063-19063-12)	120 DIAS A PARTIR DE 12/06/19

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, de 19 de junho de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3391F031

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 188/19 DE 19 DE JUNHO DE 2.019 "TORNA SEM EFEITO CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.

- Considerando o Ofício nº 137/19 – SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a pedido a CONVOCAÇÃO da professora identificada na tabela abaixo, feita através da Portaria nº 131/19, passando vigorar conforme segue:

N.	SERVIDOR	CH	A CONTAR DE	LOTAÇÃO
01	MARIA DE FATIMA PEREIRA	20	01/04/19	E.M. MARLENE VILARINHO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data especificada na tabela, ficando inalteradas as demais informações contidas na Portaria nº 131/19, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 19 de junho de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0A86D33A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 067/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 067/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços de academia com aulas de hidroginástica em espaço próprio, para atendimento de Programa da Secretaria Municipal de Assistência Social, relacionado com o desenvolvimento de atividades físicas, para pessoas idosas do Programa Conviver ligado a Melhor Idade.**

O edital e anexos poderá ser retirado pelos interessados, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 09 de julho de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de junho de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:C31E8A34

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E POLITICA PUBLICA PARA MULHERES V
RESOLUÇÃO Nº. 05 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Resolução nº. 05 de 06 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de mesa diretora do CMAS para o exercício de 2019 à 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bataguassu – MS, no uso de suas atribuições legais considerando a NOB.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social com mandato do dia seis (06) de Junho de 2019 a (06) de junho de dois mil e vinte (2020), conforme deliberação em Ata nº. 007/CMAS/2019 de 06 de junho de 2019, com a seguinte composição:

Presidente: **João Paulo Mendonça Thomazini**
Vice-Presidente: **Gabriela Aguilar Santana Martins**
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bataguassu – MS, 06 de Junho de 2019.

MARIA APARECIDA COSTA MATEINI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Edivam Dolaci Siviero Santos
Código Identificador:907D96A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO Nº 122/2019 DE 21 DE JUNHO DE 2019

"Convoca Vice-Prefeito para atribuição que especifica e dá outras providências".

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Constitucionais e Orgânicas, e

CONSIDERANDO que compete à Câmara Municipal de Bataguassu a concessão de licença ao Prefeito e Vice-Prefeito para gozo de férias por período superior a 20 (vinte) dias;

CONSIDERANDO que no período compreendido entre 26/06/2019 a 25/07/2019, o Prefeito estará usufruindo de férias, conforme Portaria nº 229/2019;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica convocado o Sr. Akira Otsubo, Vice-Prefeito deste município para, no período compreendido entre 26/06/2019 a 25/07/2019, responder pela Chefia do Poder Executivo Municipal, conferindo-lhe as atribuições que lhe são inerentes.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Junho de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:4BC6A684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA I
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. **ELAYNE CRISTINE NUNES RODRIGUES PADOVAN,** nomeada através da Portaria nº 163/2019 de 26/04/2019, no cargo de **ODONTÓLOGA CLÍNICA PSF**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2015**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 25 de Junho de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

ELAYNE CRISTINE NUNES RODRIGUES PADOVAN
Funcionária

Publicado por:
Cristiane Cabral de Paula Ferreira
Código Identificador:6BEC9E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 011/2019 SEMDES

CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE BATAGUASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.576.220/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Pedro Arlei Caravina,** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **Sr. Givaldo Rodrigues dos Santos**, portador do RG nº 590.384 SSP/MS e CPF nº 121.047.408-51, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 032, Jardim São João, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado **CONTRATADO**, têm justos e contratados entre si o que adiante segue:

DO OBJETO: Rescisão amigável por pedido de demissão ao Contrato nº. **011/2019 SEMDES,** a partir de 15 de junho de 2019.

DA JUSTIFICATIVA: A presente rescisão se justifica por pedido de demissão do contratado.

E para que surta os efeitos necessários, as partes assinam a presente rescisão.

Bataguassu/MS, 15 de junho de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

GIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Contratado

Testemunhas:

José Edvaldo dos Santos
CPF/MF 338.591.591-00

Elcio Vilas Boas
CPF/MF 701.147.901-59

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:C3862873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS, através do Prefeito Municipal, retifica por incorreção o Extrato do Contrato nº 022/2017 , ocorrido no Diário Oficial do dia 24 de março de 2017, pagina nº. 10/10

ONDE CONSTA:
CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, CONDIÇÖES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

5.1. O valor total para a presente contratação é de R$ 68.740,00 (Sessenta e oito mil setecentos e quarenta reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os seguintes valores: Linha nº 25 – R$ 3,50 (Três reais e cinqüenta centavos) por quilometro rodado; de acordo com mapa o expediente será de 98,2 (Noventa e oito quilômetros e duzentos metros) por dia.
Passa a Constar

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, CONDIÇÖES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

5.1. O valor total para a presente contratação é de R$ 68.740,00 (Sessenta e oito mil setecentos e quarenta reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os seguintes valores: Linha nº 24 – R$ 3,50 (Três reais e cinqüenta centavos) por quilometro rodado; de acordo com mapa o expediente será de 98,2 (Noventa e oito quilômetros e duzentos metros) por dia.

Bataguassu- MS 25 de junho de 2019

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:602B29DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XII
DISPENSA

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA
Processo Administrativo n° 94/2019

INEXIGIBILIDADE n° 10/2019

Reconheço o processo de Inexigibilidade, Ratifico e Homologo a despesa, em cumprimento às determinações Art. 25, inciso I da Lei Federal n° 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de software para elaboração de orçamentos de peças de veículos automotores, composto por um completo banco de dados para atender a frota municipal, junto a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA o item 1. Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais).

Dotação Orçamentária:

Valor R$	**7.992,00 sete mil, novecentos e noventa e dois reais**
Unidade orçamentaria	**02/03/01 - Secretaria Munic. de Administração e Fazenda**
Funcional programática	**04.122.0302.2010.0000 - Estrutura da Máquina Arrecadadora**
Catec. Econ.:	**3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica**
Ficha	**67**

Bataguassu/MS, 25/06/2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivaninha de Oliveira Rocha
Código Identificador:CBA56818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XII
CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bataguassu convoca as empresas;

S P DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ nº, 06.859.321/0001-22,E.R. VELANI ELETRICA CNPJ nº 10.407.405/0001-00,DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP, CNPJ nº 11.997.015/0001-92, CONSTRUA TUDO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E COMBATE AO INCENDIO EIRELI, CNPJ nº 16.987.636/0001-09,CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 17.889.948/0001-42,LUZ & CIA EIRELI, CNPJ nº 31.075.299/0001-77,DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº, 37.227.550/0001-58 para, no prazo de 05 (cinco) cinco dias, assinar da Ata de Registro de Preço nº 11/2019, relativa ao Pregão Presencial, nº 37/2019, a partir da Publicação dessa.

Bataguassu, 25 de julho de 2019.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Ivaninha de Oliveira Rocha
Código Identificador:E31E3D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

_____

Processo Administrativo n° 099/19
DISPENSA n° 029/2019

Reconheço o processo de dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO VIA ONLINE NA EXTRAÇÃO DE TODAS AS INFORMAÇÕES NOS DIÁRIOS DA JUSTIÇA E OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (DIÁRIOS DA JUSTIÇA 1ª E 2ª INSTÂNCIAS - TJ-MS; JUSTIÇA DO TRABALHO DA 1ª E 2ª INSTÂNCIAS TRT/MS E TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL/TRF3ª REGIÃO 1ª E 2ª REGIÃO DE MS E TRIBUNAIS SUPERIORES - DJU (STF, TSE, STJ, TST, STM, CNJ, CSJT).

SEDEP-SERV.ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA - EPP. Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 5.273,30 (cinco mil, duzentos e setenta e três reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:
U. O.
02/03/01 - Secretaria Munic. de Administração e Fazenda
Programa
04.122.0301.2008.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda
Natureza
3.3.90.39.00 - Serviços de Publicidade e Propaganda
Ficha
59

VALOR R$5.273,30 (cinco mil, duzentos e setenta e três reais e trinta centavos).

BATAGUASSU-MS, 25 de junho de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:8AE0851B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XX
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 023/2019

PARTES: "O MUNICIPIO DE BATAGUASSU" e APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATAGUASSU/MS., com sede na Rua Rondon, nº 478, nesta cidade de Bataguassu/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.905.235/0001-08.
FUNDAMENTO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2.014 e suas alterações, Decreto nº 005 de 03 de Janeiro de 2.019 e Lei Municipal nº 2.551 de 12 de Dezembro de 2018 diante das seguintes cláusulas e condições:
DO OBJETO: A parceria com Organização da Sociedade Civil por meio de repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social a título de subvenção social, para custeios das atividades à portadores de deficiência, conforme Plano de Trabalho anexo a este termo, que será parte integrante e indissociável.
DO VALOR: serão destinados pela CONCEDENTE recursos no valor de R$ 23.309,86 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Nove Reais, Oitenta e Seis Centavos)
DA VIGÊNCIA: O presente convênio terá início a contar da data da sua assinatura e termino em 31 de Dezembro de 2019.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas deste convênio correram por conta da dotação abaixo discriminada:
Programa de Trabalho: 02.12.12.08.242.0507.2079 F.M.A.S
Elemento da despesa: 335043
DATA DA ASSINATURA: Bataguassu/MS, 18 de Junho de 2019.
ASSINAM: Pedro Arlei Caravina/ Erotildes Alves de Lemos Xavier
NOTA DE EMPENHO: 691/2019 FMAS

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidney Alves de Oliveira
Código Identificador:868A6A9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2017

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa WV ENGENHARIA, PERICIAS E AVALIAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 18.209.035/0001-09.
DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 033/2017 de 30/05/2017.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado por mais (12) doze meses, a contar do vencimento do primeiro termo aditivo e termino em até **30 de maio de 2020**, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO VALOR DO CONTRATO
Em virtude do aditamento da vigência contratual, fica acrescido o valor de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) ao Contrato nº 033/2017, totalizando-o em R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária: 03.03.2.014.3.3.90.39.99.00.00.00.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65 da Lei (Federal) nº 8.666/93, bem como a Justificativa e o parecer, que é parte integrante deste.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
20 de maio de 2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:81C1CCD6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2017

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITORIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 01.927.631/0001-13.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 038/2017 de 21/06/2017.
DA VIGÊNCIA
Fica alterada a Cláusula Segunda – do prazo. Este contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar do vencimento do terceiro termo aditivo e término em **21 de junho de 2020**, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO VALOR DO CONTRATO
Em virtude do aditamento da vigência contratual, fica acrescido o valor de R$ R$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais) ao Contrato nº 038/2017, totalizando em R$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária:
03.03.2.014.3.3.90.39.99.00.00.00 (99/2019) e
05.05.2.029.3.3.90.39.99.00.00.00 (262/2019).
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
03 de junho de 2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:E3561138

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para a eventual aquisição de matérias de consumo para restauração das sinalizações de trânsito horizontal e vertical das vias públicas (ruas e avenidas) do perímetro urbano do município, conforme solicitação do Departamento Municipal de Transito e Transporte, através da CI/DMTT n° 005/2019, processo administrativo n° 066/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. **Entrega e abertura das Propostas dia 08/07/2019 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 25 de junho de 2019.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:2F005F2C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 011/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019, tipo menor preço, objetivando a contratação de serviço médico com especialidade de neurologia (pessoa física), para atender os Usuários do Sistema Único de Saúde do Município de BATAYPORÃ-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 223/2019, Processo nº 067/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. **Entrega e abertura das Propostas dia 15/07/2019 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 25 de junho de 2019.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:49D694C0

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fica dispensada do processo de licitação, para a alienação dos espaços do Recinto de Festas Diego Sanches Marchi, em conformidade com o discriminado abaixo, em virtude da realização da 39ª. FESTA DO SERENO, que se realizará nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 086/2019, Processo Administrativo nº 068/2019, nos termos do ART. 24, inciso V, da Lei 8666/93. Informando que o serviço objeto da presente será prestado pela

empresa **NIVALDO TEIXEIRA DA CRUZ ME**, inscrita no CNPJ nº 07.510.554/0001-11, que após pesquisa de mercado apresentou a maior oferta no valor total de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), junto a esta administração. A contratada fica obrigada a efetuar junto à Diretoria do Departamento de Tributos Municipais a emissão da **GUIA DE ARRECADAÇÃO,** para posterior quitação no período de 24 (vinte e quatro) horas após a assinatura do contrato.

Batayporã-MS, 25 de junho de 2019.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2019

Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, o ato da Presidente da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação nos termos do Inciso V do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a alienação dos espaços do Recinto de Festas Diego Sanches Marchi, em conformidade com o discriminado abaixo, em virtude da realização da 39ª. FESTA DO SERENO, que se realizará nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 086/2019, Processo Administrativo nº 068/2019 em favor da empresa **NIVALDO TEIXEIRA DA CRUZ ME**, inscrita no CNPJ nº 07.510.554/0001-11, que apresentou maior oferta no valor total de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Batayporã-MS, 25 de junho de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças E Planejamento

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:18DE1C6E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 145/2019 (DECORRENTE DA ATA Nº 13/2018) PROCESSO ADMINISTRATIVO 61/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.

MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - Contratada.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria de Administração, Turismo, Obras, Gabinete e Diretorias de Políticas Agrícolas.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 04 de junho de 2019 e termina dia 31 de Dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor global: R$ 2.733,90 (dois mil setecentos e trinta e três reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária:

RECURSO PARA O PAGAMENTO:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

04.122.701 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTUTA

2.068 – Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura

180000 – Transferências do Estado - FUNDERSUL

33.90.30 – Material de Consumo

FICHA 165

Bodoquena-MS,04 de junho de 2019.

assinam: Jair Beltramelo Ferracini – Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - Contratante.

MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5F064D3A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 146/2019 (DECORRENTE DA ATA Nº 13/2018) PROCESSO ADMINISTRATIVO 61/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - Contratada.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria de Administração, Turismo, Obras, Gabinete e Diretorias de Políticas Agrícolas.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 04 de junho de 2019 e termina dia 31 de Dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor global: R$ 6.230,65 (seis mil duzentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:
RECURSO PARA O PAGAMENTO:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULTURA, M. AMBIENTE E DES. ECON.
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULTURA, M. AMBIENTE E DES. ECON.

13.392.801 – AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
2.112 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenv. Econômico
100000 – Recursos Ordinários
33.90.30 – Material de Consumo
FICHA 714

Bodoquena-MS,04 de junho de 2019.

assinam: Lejania Narjara Ribeiro Malheiros – Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - Contratante.
MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E4198731

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 34/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 82/2019

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 180/GAB/2019 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro dos menores preços para futura e eventual Aquisição de material de consumo para sistema de iluminação pública (braços, cintas para poste e cabos elétricos).

Empresa (s)	Valor Homologado
Diluz Comércio de Mat. Elétricos LTDA EPP.	R$ 11.422,50 (onze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
CONSTRUA TUDO COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E COMBATE AO INCÊNDIO EIRELI -EPP.	R$ 8.631,50 (oito mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)
CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	R$ 9.529,50 (nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)
LUIZ & CIA EIRELI	R$ 7.700,70 (sete mil e setecentos reais e setenta centavos)
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP.	R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

Valor Global: R$ 88.284,20(oitenta e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Data: 25/06/2019.
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI
Secretario Municipal de Obras

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DBBD12F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 160/2019 – RAINHA CONSTRUTORA LTDA ME – TOMADA DE PREÇOS N° 03/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Rainha Construtora Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações subsequentes, normas da ABNT e está vinculado ao processo licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº. 03/2019**.
Do Objeto: O Objeto da licitação é a contratação de empresa, pelo regime de execução por empreitada pelo menor preço global, objetivando a execução dos serviços de pavimentação asfáltica e rede de drenagem de vias urbanas localizadas no Bairro Jardim Marambaia, conforme contrato de repasse nº. 866913/2018/MCIDADES/CAIXA, operação 1053608-00 - programa planejamento urbano. Em anexo: Volume 1 – Memorial Descritivo, Especificações Técnicas e Orçamento das Obras, Volume 3 – Orçamento, Cronograma Fisico-Financeiro e Memória de Cálculo e Projetos, parte integrante da Tomada de Preçosnº. 03/2019. O objeto do presente Contrato será executado sob o regime de empreitada por menor preço global.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 524.300,78 (quinhentos e vinte e quatro mil e trezentos reais e setenta e oito centavos).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 - Secretaria Municipal de obras e infraestrutura; 09.01 - Gabinete do secretario de obras e infraestrutura; 17.451.909 - Estruturando qualidade de vida para a população; 1.007 - Construção, expansão e recuperação de drenagem, saneamento básico e galerias de águas pluviais; 44.90.51.00 - obras e instalações; Fonte: 100000 - Recursos Ordinários; Fonte: 123000-Transf.de Conv.União/Outros.
Da Vigência: O prazo total para realização das obras e serviços constantes deste Edital será de **08 (oito) meses**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser aditado ou prorrogado.
O prazo de vigência do instrumento contratual inicia-se na data da sua assinatura e termina no dia **31 de dezembro de 2020**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Sempre que houver necessidade de alteração do Cronograma de desembolso máximo, face à disponibilidade de recursos financeiros, deverá ser modificado também o Cronograma físico e financeiro, a fim de adequá-lo ao novo Cronograma de desembolso máximo.
Data: Bonito/MS, 24 de junho de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Rainha Construtora Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:B70BD19C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 722/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a servidora **PAULA CRISTIANE DA SILVA**, ocupando o Cargo Efetivo de Farmacêutico Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014 e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **24.06.2019.**

Bonito/MS, 24 de junho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:2B3ED56A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00008, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00008, de 24 de Junho de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
JAMIL NAME FILHO	783.469.591-68	9043/00115/2019
JAMIL NAME FILHO	783.469.591-68	9043/00116/2019
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: LEANDRO PERANDRÉ MACEDO		Matrícula: 00002201
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS		Assinatura:

Data de afixação: 24/06/2019
Data de desafixação: 09/07/2019

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:BF26E6E4

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00003, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00003, de 24 de Junho de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
JOSE DA CRUZ	030.894.601-49	9043/00075/2019
ADAO DOS SANTOS MANCUELHO	321.770.541-68	9043/00088/2019
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: LEANDRO PERANDRÉ MACEDO	Matrícula: 00002201	
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS	Assinatura:	

Data de afixação: 24/06/2019
Data de desafixação: 09/07/2019

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:478C3825

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 136/2019 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Estabelece o valor da Unidade Fiscal do Município – UFIM, para o mês de julho de 2019, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município – UFIM é adotada para a expressão de tributos e multas, na forma prevista no art. 15, da Lei Complementar nº 37, de 12 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO que o valor de uma UFIM corresponde a 18% (dezoito por cento) da Unidade Fiscal de Referência de Mato Grosso do Sul – UFERMS;

CONSIDERANDO que o valor da UFERMS foi estabelecido em R$ 28,59 (vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), a vigorar no mês de julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º.Fica estabelecido em R$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos) o valor da Unidade Fiscal do Município – UFIM, a vigorar no mês de julho de 2019.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, com efeitos a partir de 01 de julho de 2019, revogando as disposições do Decreto nº 117/2019, de 22 de maio de 2019.
.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:CF658EA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - TERMO DE PARCERIA Nº 001/2019

Partes: Município de Bonito – MS e o Serviço Social do Comércio - SESC

Objeto: O presente TERMO DE PARCERIA tem por finalidade o desenvolvimento do Projeto OdontoSesc, implantado no Estado de Mato Grosso do Sul, objetivando a Educação para a Saúde Bucal, por meio da Assistência Odontológica à comunidade, bem como a realização de ações de Educação em Saúde.

Vigência: 28/05/2019 à 05/12/2019.

Assinam:
Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.
Regina de Fatima Freitas Carvalho Ferro – Diretora Regional do SESC/MS

Publicado por:
Priscila Ayume Matsumoto
Código Identificador:4D145B6B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato de Contrato de nº 76/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Helio do Carmo Flor.
Objeto: O contratado prestará serviço de Vigia, no CEI Maria Rufina de Jesus Madruga, em substituição a servidora Adriana Alvs dos Santos, que se encontra de atestado médico, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 37/05/2019 a 25/06/2019.
Valor: O Contratado receberá o valor mensal de R$ 998,0o (novecentos e noventa e oito reais).
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Helio do Carmo Flor.
Data: 27 de maio de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D0AC9518

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato de Contrato de nº 77/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Suellen Cristina Silva da Costa.
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora, no CEI Maria Rufina de Jesus Madruga, em substituição a servidora Maria Joventina Pereira, que se encontra de atestado médico, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 23/05/2019 a 01/07/2019.
Valor: A Contratada receberá o valor mensal de R$ 998,0o (novecentos e noventa e oito reais).
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Suellen Cristina Silva da Costa.
Data: 23 de maio de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A28D9FA0

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato de Contrato de nº 78/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Lorrayne Freitas Nacimento.
Objeto: A contratada prestará serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, na Sala Professora Carmem Sanchez Melhado, em substituição ao servidor Ronaldo da Gama Silva, que se encontra de atestado médico, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 27/05/2019 a 25/06/2019.
Valor: A Contratado receberá o valor mensal de R$ 998,0o (novecentos e noventa e oito reais).
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Lorrayne Freitas Nascimento.
Data: 23 de maio de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:5D309DE9

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato de Contrato de nº 75/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ana Flavia de Oliveira Simões.
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora, no Centro de Educação Infantil Professora Iraides Gonçalves de Medeiros, em substituição a servidora Solange Ferreira Gouveia, que se encontra de atestado médico, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 05/06/2019 a 11/06/2019.
Valor: A Contratada receberá o valor mensal de R$ 998,0o (novecentos e noventa e oito reais).
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Ana Flavia de Oliveira Simões.
Data: 05 de junho de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:C9EF373C

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato de Contrato de nº 74/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Evelin Afonso de Almeida.
Objeto: A contratada prestará serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Municipal Lucas Alves do Valle, em substituição a servidora Silmara Damiana de Oliveira, que se encontra de atestado médico, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 03/06/2019 a 28/06/2019.
Valor: A Contratada receberá o valor mensal de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Evelin Afonso de Almeida.
Data: 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:0EE6A974

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 131/2019/DL/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 016/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **ANDREA LEIKO HARADA OTERO**
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, compreendendo marcação e remarcação de passagens aéreas terrestres, hospedagem e locação de veículos, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 016/2019**, originada pelo Processo Administrativo nº 026/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Data da assinatura: Camapuã, 23 de Maio de 2019
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ ANDREA LEIKO HARADA OTERO

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:60976EFF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 134/2019.

Origem: Convite nº 004/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: REZENDE E DINIZ NETO LTDA ME
Objeto: O objeto do presente instrumento é contratação de serviços gráficos e comunicação visual, em atendimento a todas as Secretárias.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Convite nº 004/2019,** originada pelo Processo Administrativo nº 036/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 125.398,20 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos).
Data da assinatura: 04 de Junho de 2019
Assinam: Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal/ Teophilo P.S.Neto/ André Luiz Ferreira Conceição/ Andreia Santos Ferreira da Silva/ Marcia Suely Machado Correa/ Jesus Aparecido Silva Nunes/ Almir de Oliveira Ávila Junior/ REZENDE E DINIZ NETO LTDA ME

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:554636F3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES – DECOL.
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
LOCATARIO: Manoel Reinaldo Ferreira Gomes
OBJETO: Pelo presente fica acrescido o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais e o valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo Licitatório nº 073/2018, Dispensa nº 025/2018 e previsão legal do Artigo 65, I, alínea "b", e parágrafo primeiro da Lei nº 8666/93 e modificações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 29 de Maio de 2019
ASSINAM: Delano de Oliveira Huber / Manoel Reinaldo Ferreira Gomes

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:AC1BF691

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 135/2019/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 027/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **LOPEZ E FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: Constitui objeto do presente instrumentos contratual a aquisição de materiais para as oficinas pedagógicas e terapêuticas do CAPS E NASF em atendimento a Secretária Municipal de Saúde.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 027/2019,** originada pelo Processo Administrativo nº 048/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Data da assinatura: 07 de Junho de 2019
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ **Lopez e Filhos Comércio e Serviços Ltda**

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:70C36EAE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 57

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Pax Montreal Serviços Póstumos LTDA ME
CNPJ: 06.035.859/0001-12
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste a aquisição de 01 (uma) urna funerária, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 980,00 (Novecentos e Oitenta Reais.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 03 de Abril de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Pax Montreal Serviços Póstumos LTDA ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:511E2FB5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 58

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: S. E. Oliveira Avila & CIA LTDA ME
CNPJ: 03.880.880/0001-26
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação ano letivo 2019 – para atender as necessidades das crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 363,60 (Trezentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 05 de Abril de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
S. E. Oliveira Avila & CIA LTDA ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:A92F075A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 71

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Ailton Rodrigues Vieira ME
CNPJ: 01.386.784/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação ano letivo 2019 – para atender as necessidades das crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 200,48 (Duzentos Reais e Quarenta e Oito Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 23 de Abril de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Ailton Rodrigues Vieira ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:F5A04457

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 49

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Ailton Rodrigues Vieira ME
CNPJ: 01.386.784/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação ano letivo 2019 – para atender as necessidades das crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 200,48 (Duzentos Reais e Quarenta e Oito Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 23 de Abril de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Ailton Rodrigues Vieira ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:6A4C5A6D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 59

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Cardoso Conveniências LTDA - ME
CNPJ: 03.090.605/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação ano letivo 2019 – para atender as necessidades das crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 137,70 (Cento e Trinta e Sete Reais e Setenta Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 05 de Abril de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Cardoso Conveniências LTDA - ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:5E5E0211

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 33

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Cardoso Conveniências LTDA - ME
CNPJ: 03.090.605/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 186,95 (Cento e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 18 de Março de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Cardoso Conveniências LTDA - ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:93C21D21

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 48

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Cardoso Conveniências LTDA - ME
CNPJ: 03.090.605/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação ano letivo 2019 - para atender as necessidades das crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 191,20 (Cento e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 27 de Março de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Cardoso Conveniências LTDA - ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:811E8D1D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 50

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI ME
CNPJ: 22.416.818/0001-22

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação ano letivo 2019 - para atender as necessidades das crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 207,55 (Duzentos e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 27 de Março de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:FCF02485

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 34

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI ME
CNPJ: 22.416.818/0001-22
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 297,43 (Duzentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 18 de Março de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:87580A84

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 77

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI ME
CNPJ: 22.416.818/0001-22
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social sendo as unidades Órgão Gestor, CRAS/PAIF/SCFV/PBF, CREAS/PAIF – produzir os lanches das reuniões Sócio Educativas realizadas pelo CRAS/BOLSA FAMÍLIA, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 1.995,63 (Um Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 25 de Abril de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:5A8CB6C6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 94

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2019
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Milton Alves Pereira - ME
CNPJ: 22.690.913/0003-81
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste a aquisição de 01 (UM) gás liquefeito 13 KG – para atender os grupos de geração de renda realizados pelo CRAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 178,00 (Cento e Setenta e Oito Reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 04 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 06 de Maio de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Milton Alves Pereira - ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:998905B0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 78

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2019
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Milton Alves Pereira - ME
CNPJ: 22.690.913/0003-81
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste a aquisição de 01 (UM) gás liquefeito 13 KG e kit de instalação de gás de cozinha - para atender as necessidades do Conviver, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 89,00 (Oitenta e Nove Reais.)
Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 04 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 25 de Abril de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Milton Alves Pereira - ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:FBB972B5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 29

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2019
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Milton Alves Pereira - ME
CNPJ: 22.690.913/0003-81
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste a aquisição de 01 (UM) gás liquefeito 13 KG, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 89,00 (Oitenta e Nove Reais.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 25 de Abril de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Milton Alves Pereira - ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:3408B143

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 367

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Argeniria Malaquias da Silva
CNPJ: 15.064.864/0001-44
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de refeições para servidores no Distrito da Pontinha do Cocho- referente ao mês de Maço/Abril de 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.122.0009 / Projeto/Atividade: 2073 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0102

Local e Data: Camapuã - MS, 26 de Abril de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
André Luiz Ferreira Conceição – Secretário Municipal de Saúde.
Daniel Dias Gomes – Contador.
Argeniria Malaquias da Silva – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:4302CA47

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 132

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Eficaz Logística Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis EIRELI ME
CNPJ: 15.064.864/0001-44
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 1.052,77 (Um Mil Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.301.0006 / Projeto/Atividade: 2029 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0114

Local e Data: Camapuã - MS, 22 de Fevereiro de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
André Luiz Ferreira Conceição – Secretário Municipal de Saúde.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Eficaz Logística Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis EIRELI ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:334EE019

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 133

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada:DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI ME
CNPJ: 22.416.818/0001-22
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 805,00 (Oitocentos e Cinco Reais.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.301.0006 / Projeto/Atividade: 2029 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0114

Local e Data: Camapuã - MS, 22 de Fevereiro de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
André Luiz Ferreira Conceição – Secretário Municipal de Saúde.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:CFDF65A6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 248

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Cardoso Conveniências LTDA – ME
CNPJ: 03.090.605/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para reunião Hiperdia (26 e 28 de Março de 2019), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 19,04 (Dezenove Reais e Quatro Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.301.0006 / Projeto/Atividade: 2013 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0114

Local e Data: Camapuã - MS, 25 de Março de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
André Luiz Ferreira Conceição – Secretário Municipal de Saúde.
Daniel Dias Gomes – Contador.
Cardoso Conveniências LTDA – ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:CF400BAB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 247

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Cardoso Conveniências LTDA – ME
CNPJ: 03.090.605/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para reunião ESF Rural, Central e Pontinha do Cocho (26 e 28 de Março de 2019), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 36,65 (Trinta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.301.0006 / Projeto/Atividade: 2029 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0114

Local e Data: Camapuã - MS, 25 de Março de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
André Luiz Ferreira Conceição – Secretário Municipal de Saúde.
Daniel Dias Gomes – Contador.
Cardoso Conveniências LTDA – ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:7B65E2FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 137

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Cardoso Conveniências LTDA – ME
CNPJ: 03.090.605/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para reunião ESF Central, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 16,57 (Dezesseis Reais e Cinquenta e Sete Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.301.0006 / Projeto/Atividade: 2029 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0114

Local e Data: Camapuã - MS, 25 de Março de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
André Luiz Ferreira Conceição – Secretário Municipal de Saúde.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
Cardoso Conveniências LTDA – ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:76BF6907

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 138

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada:I. A. Campagna Junior & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 06.298.377/0001-55
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para tender as necessidades da saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 429,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove Reais.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.301.0006 / Projeto/Atividade: 2029 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0114

Local e Data: Camapuã - MS, 25 de Fevereiro de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
André Luiz Ferreira Conceição – Secretário Municipal de Saúde.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
I. A. Campagna Junior & CIA LTDA – EPP – ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:9ADA2879

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 317

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2019
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada:DMP Pneus e Acessórios LTDA
CNPJ: 37.549.524/0001-46
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para tender as necessidades da saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 2.016,00 (Dois Mil e Dezesseis Reais.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.301.0007 / Projeto/Atividade: 2037 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0114

Local e Data: Camapuã - MS, 25 de Fevereiro de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
André Luiz Ferreira Conceição – Secretário Municipal de Saúde.
Daniel Dias Gomes – Contador.
I. A. Campagna Junior & CIA LTDA – EPP – ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:678FFC31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.141, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2020 e dá outras providências.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Das disposições preliminares

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar nº 101/2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Camapuã para o exercício financeiro de 2020, compreende;
I – As prioridade e metas da Administração Pública Municipal;
II – A estrutura e organização dos orçamentos;
III – As diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
IV – As diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;
V – As diretrizes do orçamento fiscal e da seguridade social;
VI – Os limites e condições para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
VII – As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
VIII – As disposições sobre alterações na legislação tributária do município;
IX – As disposições de caráter supletivo sobre a execução dos orçamentos;
X – As regras para o equilíbrio entre a receita e a despesa;
XI – As limitações de empenho;
XII – As transferências de recursos; e
XIII – As disposições gerais.

Capítulo I
Das prioridades e metas da administração pública municipal

Art. 2°. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2020, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o orçamento fiscal e da seguridade social, são as constantes no art. 3º e anexos, desta lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos na Lei Orçamentária Anual e na sua execução.
Art. 3°. Constituem prioridades da Administração Municipal, a serem contempladas na sua programação orçamentária:
I – A modernização da Administração Pública Municipal, através da informatização dos serviços, de um esforço persistente de redução dos custos operacionais e da racionalização dos gastos, conforme prescrições contidas na Lei Complementar n° 101/00;
II – O estímulo ao desenvolvimento dos recursos humanos, promovendo a capacitação e a valorização profissional dos servidores, visando ganhos de produtividade, redução de custos e otimização dos serviços públicos;
III – Uma programação social efetiva, priorizando, sobretudo, a população de baixa renda no acesso aos serviços básicos de saúde e habitação, o apoio a programas que concorram para a geração de maiores oportunidades de emprego e de estímulo à parceria com a iniciativa privada e a sociedade organizada;
IV – Promover ações de incentivos às atividades esportivas, culturais e de turismo nas manifestações populares e difusão do folclore do Município, em parceria com as entidades públicas e privadas, proporcionando aos munícipes o desenvolvimento social, físico e intelectual;
V – Manutenção dos programas de educação básica do Município, priorizando o ensino infantil e fundamental, oferecendo aos alunos distribuição de merenda de boa qualidade, transporte escolar, melhorias nas escolas municipais, bem como a valorização e capacitação do magistério e profissionais de educação e outros incentivos educacionais que visem à melhoria da educação em nosso município;
VI – Implantação de uma política agrícola de valorização ao produtor rural, visando o apoio à produção familiar, incentivo ao associativismo, programa de diversificação das atividades rurais e apoio ao pequeno produtor rural, com objetivo de incentivar seu desenvolvimento social e econômico;
VII – A implantação de uma infraestrutura básica de atendimento à população, priorizando a manutenção e estruturação do sistema viário, transporte urbano, drenagem, iluminação pública, saneamento, pavimentação de vias urbanas e outras obras complementares;
VIII – O incentivo às ações voltadas para a preservação, recuperação, conservação do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais renováveis, priorizando ações educativas;
IX – Manutenção, restauração e conservação de edificações públicas integrantes do patrimônio municipal e construção de novas unidades;
Art. 4°. Constituem metas fiscais da Administração para inclusão na sua programação orçamentária as que estão contempladas nos anexos I e II da presente lei.

Capítulo II
Da estrutura e organização dos orçamentos

Art. 5°. As categorias de programação de que trata esta Lei, serão identificadas no projeto de lei orçamentária por Funções, Subfunções, Programas, Atividades e Projetos, órgão concedente e órgão conveniente.
§ 1°. Para efeito desta Lei, entende-se por:
I – Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
II – Subfunção representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;
III – Programa, um instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
IV – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
V – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
VI – Concedente, o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;
VII – Convenente, o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta dos governos estaduais, municipais ou do Distrito Federal e as entidades privadas, com as quais o Município pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrente de descentralização de créditos orçamentários.
§ 2°. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 3°. Cada atividade e projeto identificará a função, a subfunção e o programa aos quais se vinculam.
Art. 6° Os orçamentos fiscais e da seguridade social, referentes aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta, indireta, criados e mantidos pelo poder público municipal, discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, segundo exigências da Lei n° 4.320/64.
Art. 7º Na Lei Orçamentária Anual, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação.
§ 1º. As despesas de cada Unidade Orçamentária serão discriminadas por projeto/atividade e classificadas por:
I – Função, Subfunção e Programa;

II – Grupos de Despesa;
III – Elemento de Despesa.
§ 2º. Os Grupos de Natureza da Despesa a que se refere o inciso II, do § 1º, deste artigo, são os seguintes:
I – Pessoal e Encargos Sociais – 1;
II – Juros e Encargos da Dívida – 2;
III – Outras Despesas Correntes – 3;
IV – Investimentos – 4;
V – Inversões Financeiras – 5;
VI – Amortização da Dívida – 6;
VII – Reserva de Contingência – 9.
§ 3º. Os conceitos e as especificações dos Grupos de Despesa são os constantes na Portaria Interministerial n.º 163, de 4 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal.
§ 4º. As Fontes e destinação de recursos para o Orçamento Programa de 2019 será classificada de acordo com a legislação e normas aplicáveis pelo TC/MS e suas alterações.
§ 5º. Se houver alteração nas fontes e suas destinações, categorias econômicas e nos grupos de despesas pelos órgãos responsáveis pela finança públicas ou por ato legal do Tribunal de Contas – MS, o Poder Executivo está autorizado a adequá-las.
Art. 8°. O projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I – Mensagem;
II – Texto da Lei;
III – Quadros Orçamentário consolidado conforme estabelece a Lei 4.320/64 em conjunto com a Resolução Normativa TC/MS 054/2016 e suas alterações.
Art. 9°. O enquadramento dos projetos e atividades na classificação funcional-programática, deverá observar os objetivos específicos de cada aplicação, independente da unidade a que estiverem vinculados.
Art. 10. As despesas e as receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos serão apresentados de forma sintética e agregada, evidenciando o Déficit ou o Superávit corrente e o total de cada um dos orçamentos.

Capítulo III
Das diretrizes específicas para o poder legislativo

Art. 11. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento), conforme Emenda Constitucional nº 058, relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5° do Art. 153 e nos art. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em cumprimento do Inciso I do art. 29-A da Constituição Federal nº 1988.
§ 1º. O duodécimo devido à Câmara Municipal será repassado até o dia 20 (vinte) de cada mês, nos termos do inciso II, § 2° do art. 29-A da Constituição Federal.
§ 2º. A despesa total com a folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento) de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1° do art. 29-A da Constituição Federal.
Art. 12. O Poder Legislativo encaminhará sua proposta orçamentária ao Poder Executivo, para fins de consolidação, até o final do mês de julho do exercício em curso.

Capítulo IV
Das diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do
Município e suas alterações

Art. 13. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2020 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.
Art. 14. A participação da comunidade no processo de elaboração desta Lei será mediante audiência pública, conforme dispõe o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, (Lei 101/2000).

Parágrafo único. As reivindicações populares apresentadas na audiência pública serão examinadas tecnicamente e incluídas na elaboração da LOA, na proporção das disponibilidades dos recursos financeiros e da importância que cada uma possa representar para as ações sociais e econômicas do Município.
Art. 15. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes.
Art. 16. Na programação da despesa serão vedados:
I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;
II - consignar na lei orçamentária projetos com a mesma finalidade em mais de uma Unidade Orçamentária, crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada;

III – a vinculação da receita de impostos a órgãos, fundos ou despesas, nos termos do inciso IV do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 17. Além das prioridades referidas no artigo 3º, a Lei de Diretrizes Orçamentárias somente admite a inclusão de novos projetos e despesas obrigatórias, de duração continuada no orçamento, se:

I - tiverem sido adequadamente atendidos os projetos já iniciados;

II - tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

III – houver excesso de arrecadação no exercício;

IV - tiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio.

Parágrafo único. A programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira.

Art. 18. A Lei Orçamentária Anual somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro, se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão.

Art. 19. As metas do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2019 deverão ser compatibilizadas com as metas da LDO.

Art. 20. Os estudos para definição da previsão da receita para o exercício deverão observar as alterações da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico e a arrecadação até o mês de julho de 2019, podendo o Poder Executivo, mediante justificativa, alterar as previsões desta Lei.
Art. 21. É vedada a aplicação de recursos decorrentes da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio, dos servidores públicos.
Art. 22. É obrigatória à destinação de recursos para compor a contrapartida de empréstimos e para pagamento de amortização, juros e outros encargos da dívida municipal, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações.
Parágrafo único. Somente serão incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de créditos quando aprovadas por Lei.
Art. 23. É obrigatória à inclusão no orçamento de recursos necessários ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho, conforme determina o § 1º, do Art. 100 da Constituição Federal.
Art. 24. As dotações orçamentárias para atender as despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação de investimentos e de serviços públicos efetivamente realizados, e de campanhas de natureza educativa e preventiva, inclusive as despesas com a publicação de editais e outras legalmente permitidas, como a publicação de atos públicos e campanhas para esclarecer os contribuintes sobre o calendário fiscal do Município.

Art. 25. A Lei Orçamentária destinará:
I – para a manutenção e desenvolvimento do ensino, o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a provenientes de transferência, na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 Constituição Federal.
II – em ações e serviços públicos de saúde, não menos de 15% (quinze por cento) da receita oriunda de impostos, em conformidade com o inciso III, § 2º, do Art. 198 da Constituição Federal.
Art. 26. É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividade de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação, e que preencham uma das seguintes condições:
I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, cultura, saúde ou educação, e estejam registradas no Órgão Municipal de Assistência Social;

II - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal.

§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício, pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente quando necessário, e, comprovando ainda a regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º. As entidades privadas beneficiadas, à qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente, com a finalidade de verificação do cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

§ 3°. Em qualquer das hipóteses previstas neste artigo, a concessão somente se dará através de Lei especifica.

Art. 27. É vedada a destinação de recursos à entidade privada a título de contribuição, ressalvadas as autorizadas em lei específica ou quando se destinar à entidades sem fins lucrativos, selecionadas para execução, em parceria com a administração pública municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

Art. 28. Os auxílios financeiros para entidades privadas serão concedidos quando autorizadas por Lei específica e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental, esporte amador e incentivo à cultura e ao turismo;

II - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

III – de reconhecido sentido social

Art. 29. A inclusão de dotações na Lei Orçamentária Anual e sua execução dependerão, ainda, de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.
Art. 30. Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:
I – clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas as creches e escolas para o atendimento pré-escolar, as entidades assistenciais de natureza educacionais, saúde e assistência social.
II – pagamento, à qualquer título, a servidor da Administração Direta ou Indireta, por serviços de consultoria, assistência técnica ou qualquer serviço ligado à administração municipal.

Capítulo V
Das diretrizes dos orçamentos fiscais e da seguridade social

Art. 31. Os recursos ordinários do Município somente poderão ser programados para atender despesas de capital, depois de atendidas despesas com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional, precatórios judiciais, bem como a contrapartida de convênios e de programas financiados e aprovados por lei específica.
Parágrafo único. Na fixação da programação da despesa deverão ser observadas as prioridades constantes do artigo 3° desta Lei.
Art. 32. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:
I – das contribuições sociais previstas na Constituição;
II – das receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, entidades e fundos que integram o orçamento de que trata este artigo;
III – das receitas transferidas do Orçamento Fiscal do Município.
Art. 33. A Lei Orçamentária Anual conterá uma reserva de contingência superior a 1% da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, inclusive para abertura de créditos suplementares destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades, conforme art. 8°, da Portaria n° 163, de 04.05.01 da STN.

Capítulo VI
Limites e condições para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

Art. 34. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas de caráter continuado, deverá ser acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.
Art. 35. Para efeito do disposto no § 3º art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/00, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes de ação governamental nova, cujo impacto orçamentário-financeiro num exercício não exceda o valor para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizadas.

Capítulo VII
Das disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais

Art. 36. A despesa com pessoal ativo, inativo, pensionista e encargos sociais do Poder Executivo não poderá exceder, no exercício, ao limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) das respectivas receitas correntes líquidas (RCL), na forma do disposto na alínea "b" do inciso III do art. 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000.
Art. 37. A proposta orçamentária assegurará recursos para a qualificação de pessoal e visará ao aprimoramento e treinamento dos servidores municipais, que ficarão agregados a programa de cada órgão.

§ 1º. Entende-se por receita corrente líquida o somatório das receitas tributárias, de contribuição, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, deduzidas:
I – contribuições dos servidores para o custeio de seu sistema de previdência e assistência social;
II – compensação Financeira entre Regimes de Previdência;
III – dedução de Receita para Formação do FUNDEB.
§ 2º. A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores, excluídas as duplicidades.
Art. 38. A verificação do cumprimento do limite estabelecido no art. 37 será realizada ao final de cada Semestre.
Art. 39. Na hipótese de a despesa de pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite de que trata o art. 37 desta lei, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 40. Em conformidade com as disposições contidas no parágrafo único, do art. 169, da Constituição Federal, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estruturas de carreiras, a realização de concursos, bem como a admissão de pessoal a qualquer título, serão realizadas mediante lei específica, obedecidos os limites constantes desta Lei e da Lei Complementar n.º 101/00.
Art. 41. No corrente exercício, a realização de serviços extraordinários, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 40 desta Lei, somente poderá ocorrer quando houver atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.
Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal ou por autoridade por ele delegada.

Capítulo VIII
Das disposições sobre alterações na legislação tributária

Art. 42. Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor, em consequência de projeto de lei encaminhado ao Legislativo e aprovado até o término deste exercício, e que implique acréscimo em relação à estimativa de receita constante do projeto de lei orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária.
Art. 43. A concessão ou ampliação de quaisquer incentivos, isenções ou benefícios, de natureza tributária ou financeira, que impliquem em renúncia de receita, somente poderão ser aprovados caso indiquem a estimativa de receita e as despesas, em idêntico valor, que serão anuladas, inclusive as transferências e vinculações constitucionais.
Art. 44. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não constituindo como renúncia de receita, para efeito do disposto no artigo 14, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Capítulo IX
Das disposições de caráter supletivo sobre execução dos orçamentos

Art. 45. A proposta orçamentária do Município para 2020 será encaminhada à Câmara Municipal pelo Poder Executivo até 31 (trinta e um) de agosto de 2019.
Art. 46. Caberá a Lei Orçamentária Anual autorizar as seguintes situações:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até determinado limite sobre o total das despesas fixadas no Orçamento geral do Município, utilizando como recursos compensatórios as fontes previstas no § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

II - Tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e realizar Operações de Créditos por Antecipação da Receita Orçamentária, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecendo ao limite estabelecido no inciso III, do artigo 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal.

§ 1º. Não onerarão o limite previsto no Inciso I deste artigo, os créditos:
a) destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, pessoal e encargos sociais, débitos de precatórios judiciais, sentenças judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercício anteriores e despesas à conta de recursos vinculados;

b) abertos mediante utilização de recursos previstos nos Incisos I e II do § 1º do artigo 43, ambos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

c) suplementares para adequação das despesas com recursos oriundos de Convênios, Contrato de Repasse e Termos de Cooperação ou Instrumento Congênere, limitados aos recursos efetivamente arrecadados;

d) adicionais suplementares por remanejamento, transposição e transferência de recursos, com finalidade facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa, nos termo Inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

§ 2º As autorizações contempladas no caput deste artigo são extensivas às dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo e às programações orçamentárias dos fundos e dos órgãos da administração indireta.

Art. 47. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.
Art. 48. É vedada a realização de despesa ou a assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários ou adicionais, ou quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesa sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Capítulo X
Das regras para o equilíbrio entre a receita e a despesa

Art. 49. Para o estabelecimento do equilíbrio entre as receitas e as despesas, serão adotadas as regras de acompanhamento da execução orçamentária, por via dos relatórios explicitados na Lei Complementar nº 101/00.

Capítulo XI
Das limitações de empenhos

Art. 50. Os critérios e formas de limitação de empenho são os referidos no art. 9º, da Lei Complementar n.º 101/00, ficando o Poder Executivo e Legislativo, por ato próprio, responsáveis pela reprogramação dos empenhos, nos limites do comportamento da receita, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

Capítulo XII
Das transferências de recursos

Art. 51. O Orçamento Municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade, a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios, contratos, ajustes e outros instrumentos legais, desde que sejam da conveniência do Município, mediante licitação.
Art. 52. As transferências de recursos financeiros destinados a subvenções sociais, contribuições e auxílios, no que couber, obedecerão às regras estipuladas nos capítulos V e VI, da Lei Complementar n.º 101/00, e artigos 27, 28 e 29 desta Lei.
Art. 53. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a quaisquer títulos submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para as quais receberam recursos.
Art. 54. Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária Anual, conforme dispõe o art. 62 da Lei Complementar nº 101/00 – LRF.
Art. 55. Os recursos recebidos pelo Município sob forma de convênio, acordo, etc. provenientes da União, Estado ou qualquer entidade pública, serão imediatamente comunicados, por escrito, à Câmara Municipal, aos Clubes de Serviços, aos Sindicatos e Associação de Bairros informando a origem e finalidade desses recursos.
Capítulo XIII
Das disposições gerais

Art. 56. O Poder executivo, de acordo com o § 3°, art. 12, da LRF, encaminhará à Câmara Municipal, no mínimo trinta dias antes do encaminhamento de sua proposta orçamentária, estimativa das receitas

para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida e da metodologia de cálculo.
Art. 57. As propostas de modificações ao projeto de Lei Orçamentária Anual serão apresentadas, no que couber, com a forma, o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento, nesta Lei.
Art. 58. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, na abertura da sessão legislativa, relatório detalhado sobre a execução orçamentária do Município, do exercício encerrado.
Art. 59. Caso a proposta da Lei Orçamentária não seja sancionada pelo Prefeito até 31 de Dezembro de 2019, a sua programação poderá ser executada parcialmente na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação até sua aprovação pela Câmara Municipal.
Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese prevista no *caput*, o Projeto da Lei Orçamentária será incluindo na ordem do dia, sobrestando a sua deliberação quanto aos demais assuntos, para que ultime a votação.
Art. 60. A Lei Orçamentária Anual evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com o respectivo código, especificando aquelas vinculadas à fundos e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas conforme as funções especificadas nesta Lei e nos anexos da Resolução Normativa TC/MS nº 088/2018 em conjunto com a Lei 4.320/64.
Art. 61. A previsão das receitas e a fixação das despesas para o exercício financeiro de 2020 serão orçadas a preço corrente.
Art. 62. No prazo de 30 dias após a publicação da LOA o Poder Executivo disponibilizara o Decreto que estabelecerá a programação mensal de desembolso dos órgãos integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em consonância com as disposições contidas nos arts 47 a 50 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, c/c Art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com base nas Receitas Previstas e nas Despesas Fixadas na Lei Orçamentária Anual.
Art. 63. Integram-se a esta Lei os anexos elencados no rol do manual de demonstrativos fiscais editados pela última Portaria da STN.
Art. 64. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Camapuã - MS, 25 de junho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:641AEAD1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Glascineia Servian Ávalos.
.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor em Vaga Pura, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.

PRAZO: O contrato terá início no dia 20 de maio a 26 de junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.534,64**	**UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS.**
Total	**R$ 1.534,64**	**UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS.**
QUANTIA DE HS	**16**	**DEZESSEIS HORAS.**
Valor Global	**R$ 2.097,34**	**DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.365.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GLASCINEIA SERVIAN ÁVALOS.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:34172632

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Walquíria Rodrigues Vilalba

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor em Vaga Pura, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá início no dia 20 de maio a 26 de junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.055,01**	**UM MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVOS**
Total	**R$ 1.055,01**	**UM MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVOS**
QUANTIA DE HS	**11**	**ONZE HORAS**
Valor Global	**R$ 1.266.01**	**UM MIL DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVOS**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.365.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

WALQUIRIA RODRIGUES VILALBA.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:21F56A37

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Cleide Salazar.
.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor em Vaga Pura, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá início no dia 20 de maio a 26 de junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 2.110,00**	**DOIS MIL CENTO E DEZ REAIS.**
Total	**R$ 2.110,00**	**DOIS MIL CENTO E DEZ REAIS.**
QUANTIA DE HS	**22**	**VINTE E DUAS HORAS.**
Valor Global	**R$ 2.097,34**	**DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.365.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLEIDE SALAZAR.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:F1E19D76

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Tatiana Beatriz Sativa Pinheiro
.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor na vaga de Substituição a (Joice dos Santos Leite) na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá início no dia 22 de maio a 22 de julho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 769,41**	**SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS**
Total	**R$ 769,41**	**SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS**
QUANTIA DE HS	**20**	**VINTE HORAS**
Valor Global	**R$ 1.538,82**	**UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2046	12.365.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TATIANA BEATRIZ SATIVA PINHEIRO.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:6A880094

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: João Batista de Oliveira Costa.
.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor em Vaga Pura, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.

PRAZO: O contrato terá início no dia 18 de maio a 28 de junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.227,60**	**UM MIL DUZENTOS E E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS**
Total	**R$ 1.227,60**	**UM MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS**
QUANTIA DE HS	**12**	**DOZE HORAS**
Valor Global	**R$ 1.718,64**	**UM MIL SETECENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.365.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA COSTA.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:D7392C56

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Ariane Monteiro Scardin.
.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor em Vaga Pura, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá início no dia 18 de maio a 28 de junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.151,86**	**UM MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS**
Total	**R$ 1.151,86**	**UM MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS**
QUANTIA DE HS	**12**	**DOZE HORAS**
Valor Global	**R$ 1.612,60**	**UM MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.365.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ARIANE MONTEIRO SCARDIN.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:B8600415

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N.234 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação denominada Função Gratificada, nos termos do artigo 21 da Lei n. 685 de 28 de novembro de 2013, aos funcionários abaixo relacionados:

ROSALINA IBANHES; Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bocal, na Secretaria Municipal de Saúde, com Função Gratificada de IV de 50%, a partir de 25 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 25 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:417C416E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 042/2019 de 13 de Junho de 2019, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0068/2019
MODALIDADE/Nº: TP Nº 0005/2019
OBJETO: Tem por objeto a presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando a contratação de empresa no ramo de obras e engenharia para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS, conforme CONTRATO DE REPASSE N° 852584/2017/MCIDADES/CAIXA DE AÇOES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO - QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma-Físico -Financeiro e Projetos, partes integrantes da licitação em epígrafe, como se nele estivesse contido.

Vencedor(es): A.S. CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 628.537,82 (seiscentos e vinte e oito mil e quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 25 de junho de 2019.

ROSA SOARES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 25 de junho de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:3A7DB26A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N.03/CMDCA/2019

EDITAL N.03/CMDCA/2019

Publica a lista dos candidatos com inscrições deferidas para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes – quadriênio 2020/2024.

A Comissão do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Coronel Sapucaia, Estado de Mato grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CMDCA Nº 02, de 12 de março de 2019, **TORNA PÚBLICO**:
A lista dos candidatos com inscrições deferidas para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes – quadriênio 2020/2024 do Município de Coronel Sapucaia/MS, conforme Edital N. 01/CMDCA/2019.

Nº	NOME
01	Maikon Jekson dos Santos
02	Hilária Martins Meireles
03	Elenice Aguero
04	Elida Ifran Flores
05	Iolanda da Silva Fukuro
06	Maria de Fatima Rodrigues Nunes Masena
07	Edson Martinez Barreto
08	Elaine da Silva Oliveira
09	Janete Peralta de Oliveira
10	Claudineia Morel Ocampo
11	Patricia Samaniego Benites Medina Vazquez

Coronel Sapucaia, dia 25 de junho de 2019.

SIMONE DE FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão do Processo de Escolha
CMDCA - Coronel Sapucaia/MS

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:BF81B65C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **ARG Segurança e Medicina do Trabalho EIRELI,**
OBJETO: Contratação de empresa Especializada em Segurança do Trabalho para atendimento da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira da Prefeitura
VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 17.590,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais)**.
PRAZO: A vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04. Gerencia Municipal de Administração e Finanças, 04.05 - Departamento de Administração, 04.122.0005 - Administração Geral, 1.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa Financeira, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Alexandro Ramos Gomes**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 04 de junho de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:DD9B72BE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **L.C.P. Artigos de Armarinho EIRELI – ME**
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e Instalação de 01 Caixa D'água tipo taça metálica para a Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos do município
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06 - Fundo Municipal de Meio Ambiente, 06.02 - Departamento de Meio Ambiente, 15.451.0006 - Infraestrutura Urbana, 1.081-

Infraestrutura no Fundo municipal de Meio Ambiente, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Dorval Luiz Martins Pagnoncelli**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 06 de junho de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:E61B6E01

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Excel Gestão de RH e Finanças LTDA - EPP**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Programa de Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e Financeira, abrangendo análise, desenvolvimento, orientação, controle, avaliação e acompanhamento na melhoria dos processos nas áreas de finanças e contabilidade; compras, licitações e contratos e recursos humanos, no total de 720 (setecentas e vinte) horas/trabalho
VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais)**, que corresponderá, ao total de 720 horas/trabalho, sendo R$ 240,00 por hora/trabalho.
PRAZO: O prazo desta contratação será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.05 - Departamento Administrativo/Financeiro, 04.122.0005 – Administração Geral, 1.008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão A. Financeira, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros – PJ, e para o exercício futuro a Dotação que a substituirá.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Luiz Carlos Rosso**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 04 de junho de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:9E1F8C7C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2019
CARTA CONVITE Nº 002/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA**
OBJETO: Contrato para o **Fornecimento de** Moveis para Escritório para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo e do Gabinete do Prefeito.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 46.395,63 (quarenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos),** sendo **R$ 30.876,75 (trinta mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)** para o Gabinete do Prefeito**; R$ 10.302,50 (dez mil trezentos e dos reais e cinquenta centavos)** para a Secretaria Municipal de Educação e **R$ 5.216,38 (cinco mil duzentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)** para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.
PRAZO: A vigência desse contrato será até 31/12/2019, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 - Executivo, 02.01 - Gabinete do Prefeito, 01.122.0002 - Administração Geral, 07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.13 - Departamento de Educação, 12.122.0008 - Administração Geral, 1.026 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, 08 - Secretaria Municipal de Esporte , Cultura e Turismo, 08.01 - Secretaria Municipal de Esporte , Cultura e Turismo, 13.392.0029 - Difusão Cultural, 1.074 - Programas para Cultura, 4.4.90.52.99.00 – Outros Equipamentos e Materiais Permanentes.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Itamar Sidnei Ortega**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 05 de junho de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:F909317A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2019
CARTA CONVITE Nº 002/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP**,
OBJETO: Contrato para o **Fornecimento de** Moveis para Escritório para atendimento do Gabinete do Prefeito.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 28.515,00 (vinte e oito mil quinhentos e quinze reais)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será até 31/12/2019, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 – Executivo, 02.01 – Gabinete do Prefeito, 01.122.0002 – Gestão e Desenvolvimento Municipal, 1.002 – Manutenção Despesas do Gabinete do Prefeito, 4.4.90.52.99.00 - Outros Equipamentos e Materiais Permanentes.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Adélio de Oliveira Pereira**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 05 de junho de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:551D3D9B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2019
CARTA CONVITE Nº 002/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Fidelcino Lino dos Santos Eireli**
OBJETO: Contrato para o **Fornecimento de** Moveis para Escritório para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo e do Gabinete do Prefeito.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 15.551,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta e um reais),** sendo **R$ 7.630,00 (sete mil seiscentos e trinta reais)** para o Gabinete do Prefeito**; R$ 4.352,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais)** para a Secretaria Municipal de Educação e **R$ 3.569,00 (três mil quinhentos e sessenta e nove reais)** para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.
PRAZO: A vigência desse contrato será até 31/12/2019, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 - Executivo, 02.01 - Gabinete do Prefeito, 01.122.0002 – Gestão e Desenvolvimento Municipal, 1.002 – Manutenção Despesas Gabinete do Prefeito; 07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.13 - Departamento de Educação, 12.122.0008 - Administração Geral, 1.026 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; 08 - Secretaria Municipal de Esporte , Cultura e Turismo, 08.01 - Secretaria Municipal de Esporte , Cultura e Turismo,

13.392.0029 - Difusão Cultural, 1.074 - Programas para Cultura, 4.4.90.52.99.00 – Outros Equipamentos e Materiais Permanentes.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Fidelcino Lino dos Santos**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 05 de junho de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:792E4FEA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2019
CARTA CONVITE Nº 002/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA**
OBJETO: Contrato para o **Fornecimento de** Moveis para Escritório para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 17.939,25 (dezessete mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será até 31/12/2019, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania 10.24 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 – Assistência Social e Cidadania, 1.066 - Desenvolvimento das Atividades do IGD SUAS, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Márcia Cristina da Silva e **Itamar Sidnei Ortega**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 05 de junho de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:E1DC5272

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2019
CARTA CONVITE Nº 002/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP**,
OBJETO: Contrato para o **Fornecimento de** Moveis para Escritório para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais).**
PRAZO: A vigência desse contrato será até 31/12/2019, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania , 10.24 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 – Assistência Social e Cidadania, 1.066 – Desenvolvimento das Atividades do IGD SUAS, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Adélio de Oliveira Pereira**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 05 de junho de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:20EFFFFB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2019
CARTA CONVITE Nº 002/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Fidelcino Lino Dos Santos Eireli**
OBJETO: Contrato para o **Fornecimento de** Moveis para Escritório para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será até 31/12/2019, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, 10.24 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 – Assistência Social e Cidadania, 1.066 – Desenvolvimento das Atividades do IGD SUAS, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Márcia Cristina da Silva e **Fidelcino Lino dos Santos**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 05 de junho de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:351370D4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2019
CARTA CONVITE Nº 002/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Natali Brink Brinquedos Ltda**
OBJETO: Contrato para o **Fornecimento de** Moveis para Escritório para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 2.862,15 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).**
PRAZO: A vigência desse contrato será até 31/12/2019, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0023 – Gestão Compartilhada, Investimento e Controle Social, 1.058 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e **Itamar Sidnei Ortega**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 05 de junho de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:EA0BC2FF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2019
CARTA CONVITE Nº 002/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Capilé Comércio e Tecnologia EIRELI - EPP**

OBJETO: Contrato para o **Fornecimento de** Moveis para Escritório para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será até 31/12/2019, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.18 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0023 – Gestão Compartilhada, Investimento e Controle Social, 1.058 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e **Adélio de Oliveira Pereira**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 05 de junho de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:311A126F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2019
CARTA CONVITE Nº 002/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Fidelcino Lino Dos Santos Eireli**
OBJETO: Contrato para o **Fornecimento de** Moveis para Escritório para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 1.290,00 (um mil e duzentos e noventa reais)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será até 31/12/2019, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0023 – Gestão Compartilhada, Investimento e Controle Social, 1.058 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e **Fidelcino Lino dos Santos**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 05 de junho de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:1D07CC50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0066/2019
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0030/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTO BOMBA E MANGUEIRA DE SUCÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS.
Vencedor: SILVA & PEREIRA LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R$ 3.037,50 (três mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

Eldorado/MS, 24 de junho de 2019.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta Dispensa de Licitação à empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 24 de junho de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:A0995303

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO
PORTARIA 015/2019

CONCEDE AUXILIO-DOENÇA A SEGURADA LUZIA DELBON OLIVEIRA SILVA DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado/Ms, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 078/2013.

RESOLVE:

Art. 1º: Concede Auxilio-doença à segurada Luzia Delbon Oliveira SILVA, servidora ocupante do cargo de professora.

§ 1º- A data de início será de 22 de junho a 06 de julho de 2019, e consistirá no valor da ultima remuneração do cargo efetivo do servidor, ou seja, a remuneração de contribuição para o Eldorado-Prev , conforme determinação imposta no art. 54, da Lei Complementar nº 078/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Eldorado-MS, 21TT de junho de 2019

ADENIR EMIDIO PEDRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Solange Beraldi
Código Identificador:44992BDA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO
PORTARIA 016/2019

CONCEDE AUXILIO-DOENÇA AO SEGURADO JOSE SAULO FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado/Ms, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 078/2013.

RESOLVE:
Art. 1º: Concede Auxílio-doença ao segurado Jose Saulo Ferreira , servidor ocupante do cargo de motorista.
§ 1º- A data de início será de 26 de junho a 10 de julho de 2019, e consistirá no valor da ultima remuneração do cargo efetivo do servidor, ou seja, a remuneração de contribuição para o Eldorado-Prev , conforme determinação imposta no art. 54, da Lei Complementar nº 078/2013.
Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Eldorado-MS, 25 de junho de 2019

ADENIR EMIDIO PEDRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Solange Beraldi
Código Identificador:8F561BDB

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 50/2019

DECRETO N.º 005019

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 1207/18".

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 1207/18, um Crédito no valor de cento e setenta e um mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

00019.0601-10-301-501-2030-33903000	167.000,00
00079.0601-10-301-501-2029-31909400	4.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**171.000,00**

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

00005.0601-10-301-501-1037-44905200	17.000,00
00018.0601-10-301-501-2030-31901100	70.000,00
00033.0601-10-301-501-2033-33903000	25.000,00
00058.0601-10-301-501-2039-31901100	30.000,00
00059.0601-10-301-501-2039-33903000	25.000,00
00062.0601-10-301-501-2040-31901100	4.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**171.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 2 de maio de 2019

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:A05701A8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 414, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o Município de Figueirão a celebrar Convênio com a Federação de Clubes de Laço de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e XIV, do artigo 93, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Município de Figueirão, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a celebrar Convênio com a Federação de Clubes de Laço de Mato Grosso do Sul, objetivando repasse de recursos financeiros, para realização do 14º Encontro Estadual de Laço Comprido.
Art. 2º O valor total do convênio importa o montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser repassado em parcela única.
Art. 3º Os recursos repassados serão utilizados para premiação dos participantes, prestação de serviços e estrutura do evento, que será realizado neste Município, nos dias 28, 29 e 30 de junho do corrente ano.
Parágrafo Único. Em contra partida, fica a Federação do Laço Comprido de Mato Grosso do Sul, no compromisso de ceder gratuitamente espaços a todos os barraqueiros e ambulantes do gênero alimentício que residem no Município de Figueirão, mediante comprovação, a quem tenha interesse ou queiram vender seus produtos alimentícios durante o 14°, encontro Estadual do Laço Comprido.
Art. 4º As demais condições para atendimento do Convênio, estão fixadas no plano de trabalho, que é parte integrante da presente Lei.
Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento anual do Município, para atender as despesas decorrentes da aplicação desta Lei, se necessário.
Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 25 de junho de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:70867A1C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 741/201919

EXTRATO DO EMPENHO Nº 741/2019
PROCESSO: 36/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AW COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS DE FERRAMENTAS PARA ATENDER A DEMANDA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO NO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 539,14 (quinhentos e trinta e nove reais e quatorze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 02/05/2019

ATA 10/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:B7F4126E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 742/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 742/2019
PROCESSO: 36/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS DE FERRAMENTAS PARA ATENDER A DEMANDA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO NO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 461,72 (quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 02/05/2019

ATA 10/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:53499A70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 743/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 743/2019
PROCESSO: 23/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E BLASIO GREGORY - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 1.026,00 (um mil e vinte e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2075.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 02/05/2019

ATA 07/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:EA36F378

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 744/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 744/2019
PROCESSO: 37/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AW COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DOS MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA MS, COM FORNECIMENTO PARCELADO NO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 88,00 (oitenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2020.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 02/05/2019

ATA 09/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:F0A39BE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 745/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 745/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA
ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 145,52 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.365.501.2025.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 02/05/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:2E1D8BDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 752/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 752/2019
PROCESSO: 99/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E JAIR PEREIRA DE SOUZA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS DE LAVAGENS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, NO PERÍODO DE 12(DOZE).
VALOR GLOBAL: R$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339039.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 03/05/2019

ATA 21/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:1C4797AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 753/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 753/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CARDOSO CONVENIÊNCIASLTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 98,68 (noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 03/05/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:C1F4A70E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 754/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 754/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E I.A. CAMPAGNA JUNIOR &CIA LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 83,70 (oitenta e três reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 03/05/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:AE49ED5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 755/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 755/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAVIRAÍ LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 331,67 (trezentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 03/05/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:11DFA5C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 756/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 756/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIALTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.246,00 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 03/05/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:19E061A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 757/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 757/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 49,60 (quarenta e nove reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 03/05/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:CAEDF9CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 758/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 758/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E KPS CALUX COMERCIO ESERVIÇOS EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 350,40 (trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 03/05/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:14D3DF45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 759/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 759/2019
PROCESSO: 61/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E R. M. PORTELA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP (P-13 E P-45) E VASILHAMES (P-13), PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2075.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 03/05/2019

ATA 12/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:A04AFDE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 760/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 760/2019
PROCESSO: 61/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E R. M. PORTELA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP (P-13 E P-45) E VASILHAMES (P-13), PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2075.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 03/05/2019

ATA 12/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:C371F933

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 761/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 761/2019
PROCESSO: 23/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E BLASIO GREGORY - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 801,30 (oitocentos e um reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0201.04.122.201.2003.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 03/05/2019

ATA 07/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:B179D3A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 762/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 762/2019
PROCESSO: 23/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E BLASIO GREGORY - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 897,75 (oitocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0301.04.122.301.2008.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 03/05/2019

ATA 07/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:D0EED942

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 763/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 763/2019
PROCESSO: 23/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS
SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 70,41 (setenta reais e quarenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2075.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 03/05/2019

ATA 07/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:D26EFBD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 764/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 764/2019
PROCESSO: 23/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E BLASIO GREGORY - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 67,90 (sessenta e sete reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2075.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 03/05/2019

ATA 07/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:9590D0BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 765/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 765/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIALTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 144,26 (cento e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0301.04.122.301.2008.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 03/05/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:C72CE2DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 766/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 766/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E POTENCIAL COMERCIO ESERVIÇOS - EIRELI -
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA
ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 215,14 (duzentos e quinze reais e quatorze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0301.04.122.301.2008.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 03/05/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:88CFE4CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 767/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 767/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E POTENCIAL COMERCIO ESERVIÇOS - EIRELI -
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 11,38 (onze reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0301.04.122.301.2008.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 03/05/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:05F3C208

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 768/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 768/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 119,24 (cento e dezenove reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0301.04.122.301.2008.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 03/05/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:B01B6AD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 769/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 769/2019
PROCESSO: 121/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ANDRE LUIS DIAS
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DA LOCAÇÃO DE BENS ESTRUTURAIS (PALCOS, TENDAS, BANHEIRO QUÍMICO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM), SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DE CACHÊS DE ARTISTAS PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS E PARA SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E CAMPANHAS PROMOVIDAS NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 1.000,00 (um mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0201.04.122.201.2003.339039.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 06/05/2019

ATA 24/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:4F03BEF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 770/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 770/2019
PROCESSO: 8/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E NEY AUGUSTO JARA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO CESTAS BÁSICAS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I E DEMAIS ANEXOS.
VALOR GLOBAL: R$ 4.047,00 (quatro mil e quarenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0601.08.122.701.2071.339032.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 06/05/2019

ATA 03/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:F0DE3137

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 774/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 774/2019
PROCESSO: 121/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ANDRE LUIS DIAS
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DA LOCAÇÃO DE BENS ESTRUTURAIS (PALCOS, TENDAS, BANHEIRO QUÍMICO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM), SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DE CACHÊS DE ARTISTAS PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS E PARA SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E CAMPANHAS PROMOVIDAS NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 300,00 (trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0401.04.122.301.2010.339039.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 07/05/2019

ATA 24/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:5A743733

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 780/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 780/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R$ 546,36 (quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.08.243.701.2089.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 08/05/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:C7BF95EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N°.: 029/2018
PARTES - Município de Guia Lopes da Laguna - MS, e a Empresa **BENTO & CARVALHO LTDA ME**
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a renovação do valor e do prazo a que se refere a Cláusula Terceira - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO e a Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA do Contrato 029/2018, correspondente a prestação de serviços de médico do trabalho no atendimento e análise de atestados médicos de mais de três dias e no diagnóstico e readaptação e emissão de laudos de aposentadoria dos serviços da administração municipal de Guia Lopes da Laguna.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II da Lei n. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes
DATA: 17 de Junho de 2019
ASSINAM: Jair Scapini – Contratante
Marcos Cortes de Carvalho

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:17C7A2B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 784/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 784/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 438,84 (quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.201.2003.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 08/05/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:F19A603F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 785/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 785/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIALTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 710,99 (setecentos e dez reais e noventa e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.365.501.2025.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 09/05/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:9FF28D7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 786/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 786/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E POTENCIAL COMERCIO ESERVIÇOS - EIRELI -
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 564,30 (quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.365.501.2025.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 09/05/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:35C77D3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 787/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 787/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MARY CARLA JACOB ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 76,50 (setenta e seis reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.365.501.2025.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 09/05/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:CC2D01D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 788/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 788/2019
PROCESSO: 23/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA

ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 167,15 (cento e sessenta e sete reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.365.501.2025.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 09/05/2019

ATA 07/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:4048B55F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 796/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 796/2019
PROCESSO: 36/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS DE FERRAMENTAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO NO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 15,64 (quinze reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2020.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 10/05/2019

ATA 10/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:21F06C23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 797/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 797/2019
PROCESSO: 121/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ANDRE LUIS DIAS
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DA LOCAÇÃO DE BENS ESTRUTURAIS (PALCOS, TENDAS, BANHEIRO QUÍMICO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM), SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DE CACHÊS DE ARTISTAS PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS E PARA SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E CAMPANHAS PROMOVIDAS NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 1.000,00 (um mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0201.04.122.201.2003.339039.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 10/05/2019

ATA 24/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:447FDBFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 800/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 800/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 8.425,00 (oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0201.04.122.201.2003.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 13/05/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:3F540535

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 801/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 801/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 238,50 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0301.04.122.301.2008.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 13/05/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:C5682DDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 802/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 802/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 1.908,00 (um mil, novecentos e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0601.08.243.701.2089.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 13/05/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:2644D4DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 803/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 803/2019
PROCESSO: 123/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0206.20.606.901.2007.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 13/05/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:F301C468

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 804/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 804/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 26.922,00 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.26.782.801.2015.339030.180000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 13/05/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:EE941DFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 805/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 805/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 5.553,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 13/05/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:0AB29DB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 806/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 806/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 5.278,00 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.361.501.2018.339030.115000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 13/05/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:900891C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 807/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 807/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 2.385,00 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.361.501.2021.339030.115000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 13/05/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:BE78DF07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 808/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 808/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY
LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 16.495,00 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.361.501.2021.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 13/05/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:8F918764

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 809/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 809/2019
PROCESSO: 61/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E R. M. PORTELA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP (P-13 E P-45) E VASILHAMES (P-13), PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 80,00 (oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.365.501.2025.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 14/05/2019

ATA 12/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:BCD08F41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 810/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 810/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MARY CARLA JACOB ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA
ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.365.501.2025.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 14/05/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:0991F3DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 811/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 811/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIALTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 253,65 (duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.365.501.2025.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 14/05/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:F7116CD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 812/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 812/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA
ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 217,13 (duzentos e dezessete reais e treze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.365.501.2025.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 14/05/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:FFFB3DBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 813/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 813/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA
ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 144,88 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2075.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 14/05/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:7D8B5330

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 814/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 814/2019
PROCESSO: 37/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DOS MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA MS, COM FORNECIMENTO PARCELADO NO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2020.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 14/05/2019

ATA 09/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:01647F49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 815/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 815/2019
PROCESSO: 37/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AW COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DOS MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA MS, COM FORNECIMENTO PARCELADO NO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 200,00 (duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2020.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 14/05/2019

ATA 09/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:BEA4D511

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 816/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 816/2019
PROCESSO: 50/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E FRANCISCO SEBASTIÃO DASILVA JUNIOR.
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA REGISTRO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL
VALOR GLOBAL: R$ 872,00 (oitocentos e setenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0201.04.122.201.2003.339039.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 14/05/2019

ATA 09/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:0023CB96

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA
CNPJ: 129869260001/87

ERRATA

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO, REFERENTE A DATA VIGENCIA DA APOSENTADORIA DA SERVIDORA **NÉLI MARTINS DE SOUZA,**CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA IPSMGLL Nº 05/2019.

Onde se lê **"CONCEDE A CONTAR DE 25 DE JUNHO DE 2019"**

Leia-se "**CONCEDE A CONTAR DE 01 DE JULHO DE 2019"**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE-SE. CUMPRA-SE.

Em 25 de Julho de 2019

PEDRO ANTONIO OVELAR GARCETE
Diretor Presidente do IPSMGLL

Publicado por:
Pedro Antonio Ovelar Garcete
Código Identificador:FCF2E9A9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA
CNPJ: 12.9869260001/87

PORTARIA IPSMGLL Nº 05/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. NÉLI MARTINS DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS – IPSMGLL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 040/2010, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDE, a contar de 01 de julho de 2019, benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO para a segurada Sra. NÉLI MARTINS DE SOUZA, inscrita no CPF nº 489.776.911-68, no cargo de Artífice de Copa e Cozinha, Matrícula 91-1, Nível III, Classe 15, do quadro de servidores efetivos do Município de Guia Lopes da Laguna/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor R$ 1.596,53 (um mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005 e, Art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 040/2010.

Parágrafo Único - O valor dos proventos do presente benefício será reajustado, na forma da lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendido quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e, § 1º do Art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 040/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guia Lopes da Laguna/MS, 25 de Junho de 2019.

PEDRO ANTONIO OVELAR GARCETE
Diretor Presidente do IPSMGLL

Publicado por:
Pedro Antonio Ovelar Garcete
Código Identificador:0C694E1B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 093/2019
PROCESSO N.º 064/2019
CONVITE N.º 006/2019
PARTES: Município de Iguatemi (MS) e a empresa TS Construtora Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal na Lei Federal n.º 8.666/93.
OBJETO: Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTOS e da CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E DA

VIGÊNCIA DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 30/04/2019.
ALTERAÇÕES: Acréscimo de R$ 17.127,23 (dezessete mil, cento e vinte e sete reais, vinte e três centavos), em face das alterações no projeto original cuja composição encontra-se especificada na planilha orçamentária que constitui o ANEXO ÚNICO do presente instrumento, que dele é parte integrante, mediante aprovação entre as partes.
O prazo para execução dos serviços será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, tendo em vista as alterações no projeto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1 - Prefeitura Municipal de Iguatemi - 07 - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serv Urbanos - 07.01 - Secretaria Municipal De Obras, Infraestrutura e Serv Urbanos - 26.782.0903-2.042 - Manutenção e Recuperaçao de Estradas Vicinais E Vias Urbanas - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Fonte: 0.1.80-501 / Ficha: 398
ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Solange Silveira Marques (CONTRATADA).

Iguatemi (MS), 11 de junho de 2019.

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:B4443C3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA N. 126/2019

"Cria Comissão Especial e dispõe sobre o credenciamento de prestadores de serviços médicos, de enfermagem e outros na área da sáude, em regime de plantão, na forma que especifica"

IVONI KANNAN NABHAN PELEGRINELLI, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 199, §1° da Constituição Federal, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde;

Considerando o disposto no artigo 24 da Lei Federal n°8.080/90 que, dentre outras disposições, organiza o Sistema Único de Saúde;

Considerando o disposto no Decreto 7.508/2012 que regulamenta a Lei Federal n°8.080/90; Considerando o disposto na Portaria 142 de 27 de Janeiro de 2014, que redefine as diretrizes de contratualização no âmbito do SUS;

Considerando o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal n°8.666/93;

Considerando, finalmente, a necessidade de regulamentar o credenciamento no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Iguatemi/MS

RESOLVE:

Art. 1° - Constitui a Comissão Especial e Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde instituída pelo artigo 2° deste Ato, cumprirá publicar "Edital de Chamamento Público", convocando prestadores de serviço de saúde, abrindo inscrições.

Parágrafo único - Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria Municipal de saúde.

Art 2° - Fica instituída a Comissão Especial de Credenciamento de Prestadores de Serviços médicos, de enfermagem e outros na área da sáude, em regime de plantão no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Iguatemi/MS, que será composta por 03 (três) membros, e 03 (três) suplentes, a saber:

I - Dulce Helena Aparecida Caseiro de Magalhães – Matrícula 2995-1 - Médica – Membro;

II - Jair Brandt - Matrícula 2532-1 - Enfermeiro – Membro;

III - Julimara Priscila da Silva - Matrícula 1784-1 - Enfermeira – Membro;

IV - Isabel Paniágua Benites Teles - Matrícula 1791-1 - Técnica de Enfermagem – Suplente;

V - Nilson MArques Gonçalves - Matrícula 2699-1 - Atendente de Saúde – Suplente;

VI - Adriana Alves dos Santos - Matrícula 1376-1 - Assistente de Administração – Suplente.

Art. 3° - Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretário e Membro, na respectiva ordem de designação.

§1° - Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, o Presidente da Comissão Especial de Credenciamento poderá designar servidores para compor a Comissão como membros temporários.

§2° - Fica nomeado como Fiscal de Contratos o servidor abaixo:

I - Ramão Lino Guerreiro - Matrícula 3019 – Especialista em Adminsitração, Orçamento e Finanças Públicas.

Art. 4° - Compete á Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo artigo 2° deste Ato:

I – supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;

II – receber e analisar as propostas;

III – emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;

IV – decidir sobre os recursos interpostos.

Parágrafo único – Quando entender necessário, a Comissão Especial de Credenciamento deverá publicar os resultados e o que se fizer necessário sobre o Chamamento Público.

Art. 5° - Todas as informações necessárias à efetivação do credenciamento deverão estar previstas nos Editais de Chamamento Público, elaborados pela Comissão Especial de Credenciamento.

Art. 6° - Os editais de Chamamento Público, após publicados na imprensa oficial, admitirão a apresentação de propostas em prazo a ser definido em sede editalícia.

Art. 7° - Os credenciados contratados para prestação dos serviços de saúde sujeitar-se-ão aos mecanismos de regulação e às auditorias do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde, conforme legislação pertinente, sem prejuízo de demais exigências contidas no Edital de Chamamento Público.

Art. 8° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

IVONI KANNAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:D3704291

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 030/2019

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 030/2019
MODALIDADE: PREGÃO Nº 020/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VISANDO AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO NOVO 0 km, ANO/MODELO 2018/2018 OU SUPERIOR, MOTOR DIESEL, 6 CILINDROS, TRAÇÃO 6X2. Em atendimento ao CONVÊNIO: SICONV Nº 880601/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59800.003260/2018-00 celebrado entre o MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE. Conforme especificações contidas no Termo de Referência.
Vencedor(es): ENZO CAMINHÕES LTDA
Valor Global da Licitação: R$ 330.500,00 (Trezentos e trinta mil e quinhentos reais).

Japorã/MS, 12 de junho de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n° 030/2019 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 12 de junho de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:8D470C8D

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 065/2019
Processo nº 030/2019
Pregão nº 020/2019
Partes MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA ENZO CAMINHÕES LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VISANDO AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO NOVO 0 KM, ANO/MODELO 2018/2018 OU SUPERIOR, MOTOR DIESEL, 6 CILINDROS, TRAÇÃO 6X2. Em atendimento ao CONVÊNIO: SICONV Nº 880601/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59800.003260/2018-00 celebrado entre o MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE. Conforme especificações contidas no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:
15.452.0011.2-015 – Manutenção e Investimento dos Serviços Urbanos e Infraestrutura.
(FICHA: 107) - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.
Valor: R$ 330.500,00 (Trezentos e trinta mil e quinhentos reais).
Vigência: 12/06/2019 a 12/12/2019
Data da Assinatura: 12/06/2019
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratante e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:39BEB4A5

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº056/2019

PORTARIA N.º 056/2019

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO ACUPANTE DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

RESOLVE;

Art. 1° - Fica Concedida, ao servidor, **VAGNER DO VALE**, do quadro em Comissão desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 60% (sessenta por cento) sobre seus vencimentos originários.

Art. 2º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

Art. 3º **-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/ MS

Publicado por:
Salete Bell"Avar Klasmann
Código Identificador:A366DF30

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 277, DE 24 DE JUNHO DE 2019. EXONERA A PEDIDO MELANIE CRISTALDO GARCIA DO CARGO DE PROCURADORA, CLASSE G-NII, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

PORTARIA Nº. 277, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

EXONERA A PEDIDO MELANIE CRISTALDO GARCIA DO CARGO DE PROCURADORA, CLASSE G-NII, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar a pedido a doutora MELANIE CRISTALDO GARCIA do cargo efetivo de procuradora, **CLASSE G – NII,** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari- MS, 24 de junho de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:D63C6BE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°.024/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 580/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N° 047/2019.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Nº. 747/2019, de 03 de Junho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 06 de Junho de 2019, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM",** de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos**".** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE JARAGUARI/MS.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. **Sessão Pública: 09/07/2019 ás 08h**. Data: 25/06/2019.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:23FFA248

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 025/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 048/2019.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Nº. 745/2019, de 03 de Junho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 06 de Junho de 2019, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE JARAGUARI/MS.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitações. **Sessão Pública: 08/07/2019 ás 08h**. Data: 25/06/2019.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:C99DCF6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE N°. 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 2258/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 109/2018.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria de nº 275, de 03 de Junho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 06 de Junho de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da TOMADA DE PREÇOS de Nº. 004/2018, do tipo "Menor Preço Lote", Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS ASSENTAMENTOS BOA VISTA, FURNAS DOS RINCÕES E APAR, NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS E PROJETOS EM ANEXO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER O CONVÊNIO CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE – FUNASA, SOB O Nº 863353/2017.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. **Sessão Pública: 11/07/2019 ás 08h**. Data: 25/06/2019.

CRISTIANE UESATO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:655B0F6A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 028/2019

"Decreta recesso em todos os setores da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando as férias de 15 (quinze) dias concedidas aos alunos da rede municipal de ensino no mês de Julho e descanso aos servidores do magistério,

Considerando ainda a contenção de despesas em que a Administração Municipal vem aplicando em todos os setores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado recesso (paralização de atendimento) em todos os setores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte durante os dias 1° a 10 de Julho de 2.019.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 25 de Junho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:7CC49E06

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 076/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP 035/2019

O MUNICÍPIODE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº006/2019, de cinco de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 05 de Fevereiro de 2019, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **Contratação de Empresa para a Aquisição de Marmitas e refeições para atender as secretarias do Município de Juti conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **09 de Julho de 2019, às 07h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 24 de Junho de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:5BEA3986

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 077/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP 036/2019

O MUNICÍPIODE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº006/2019, de cinco de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 05 de Fevereiro de 2019, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tendas para diversos eventos que serão realizados no Município de Juti, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **09 de Julho de 2019, às 10h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 24 de Junho de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:D7F75985

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 078/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP 037/2019

O MUNICIPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº006/2019, de cinco de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 05 de Fevereiro de 2019, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva de caminhões, maquinas pesadas e implementos do setor de Infraestrutura do Município de Juti-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **10 de Julho de 2019, às 11h00min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 24 de Junho de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:72838803

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A prefeita do município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste em conformidade com o Pregão Presencial nº 022/2019, Processo Administrativo nº 056/2019, convocar a empresa CIRURGICA MS LTDA, pregão presencial nº 022/2019, realizado no dia 30/05/2019, para a negociação de preço no dia 28/06/2019.

Juti-MS, 25 de Junho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:DD59CAA4

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo n.º 048/2019
Dispensa n.º 020/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de projeto executivo de engenharia para uma unidade para uma unidade de tratamento de resíduos sólidos (UTR) no município de Juti/MS, contemplando projeto arquitetônico, hidráulico, elétrico e hidrossanitário, incluindo memoriais, desenhos e planilhas orçamentárias que garantam a perfeita execução das obras de implantação.
A Prefeita Municipal de Juti, no uso de suas atribuições legais e, tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e,
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, dispensas e

inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 49 e § 4º da Lei n.º 8666/93;
Considerando que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.
DECIDE:
Anular, por vicio de ilegalidade o Processo Administrativo n.º 048/2019, Dispensa n.º 020/2019, bem como os atos decorrentes, com fundamento nos dispositivos anteriormente citados.

Cumpra-se.

Juti/MS, 25 de junho de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:7F648765

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº071/2019

Processo nº063/2019. Tomada de Preço nº003/2019. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa DALBERTO CONSTRUTORA EIRELI EPP. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de "Construção de um Espaço Esportivo com uma Pista de Skate", no âmbito do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos do Ministério do Esporte, firmado através do Contrato de Repasse CR nº863569/2017/ME/CAIXA-Processo nº1046319-69, e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos. Valor Total: *R$ 233.588,05 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Cinco Centavos).* Dotação: 05.01.27.812.0800.1028.257 4.4.90.51.00 – Construção/Reforma de Unidades Desportivas. Data de assinatura: 25/06/2019. Vigência: 12 meses. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e DANIEL PRIMO DALBERTO – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:D8AE988E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 165/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 165/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2018
PARTES: Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ladário e DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de produtos e futuras locações de bens estruturais e serviços de sonorização, iluminação, trio elétrico, diárias de carro de som, decorações, atrações, segurança privada, serviços de bombeiros civis e/ou brigadistas, serviços gráficos, confecção de estamparias, veiculação de outdoor, assessoria de eventos, serviços em organização e execução para atender a Fundação Municipal de Cultura em cumprimento ao Plano Municipal de Cultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.001-13.392.1700.2121 - 3.3.90.39.00.00 FR 170
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 230/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 041/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 18 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 5.777,25 (Cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 26 de abril de 2019.

LUCAS OTAVIO MARQUES NAVARRO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ladário

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:E0F0ED24

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 136/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 136/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018
PARTES: Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.001 – 18.122.1500.2095 - 3.3.90.33.00 FR 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 191/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 30 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 232,97 (duzentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 07 de junho de 2019.

LUIZ EDUARDO DA COSTA URT
Diretor Presidente da Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:0349737E

GABINETE
VETO INTEGRAL A LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2019/CML

MENSAGEM Nº 9/PML, DE 25 JUNHO DE 2019.

VETO INTEGRAL

Excelentíssimo Senhor,
Vereador DANIEL BENZI
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que me conferem os artigos 70, § 1º e 87, II, da Constituição Federal, resolvi vetar, integralmente, o Projeto de Lei Complementar nº 116/2019 da Câmara, que trata de modificações na Lei Complementar nº 49/2010 (Estatuto dos Servidores).

Incide o veto sobre as disposições abaixo relacionadas, inconstitucionalidade pelo vício de iniciativa, pelas razões a seguir expostas:

Razões:

Primeiramente, urge destacar que a Lei Complementar nº 116/2019 legisla sobre matéria de competência exclusiva do Prefeito Municipal, conforme dispõe o art. 41 inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Noutro norte, cabe registrar que, regra geral, o Poder Legislativo possui competência para iniciar projetos de lei, entretanto esta influência não se aplica ao presente caso, pelos fundamentos a seguir expostos.

O presente caso trata-se de Projeto de Lei o qual pretende alteração do regime jurídico dos servidores públicos municipais.

Entretanto, cumpre destacar que não pode o Poder Legislativo adentrar na esfera de competência do Poder Executivo, sob pena de interferir na separação dos poderes.

Observa-se afronta ao artigo 41 da Lei Orgânica Municipal (anexa) que dispõe:

Art. 41 – São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre:
I – criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta a autarquia ou aumento de remuneração.
II – servidores públicos do Poder Executivo, da administração indireta e autarquias, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria.
(grifei)
No âmbito federal, as leis que regem os servidores públicos são de iniciativa exclusiva do Presidente da República, conforme artigo 61, § 1º, inciso II, alínea "c" da Constituição Federal:

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.
§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:
(...);
II - disponham sobre:
a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;
b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios. (*Grifei)*

No Estado de Mato Grosso do Sul, a Carta Política estadual, artigo 29 também adota o princípio da iniciativa reservada do Governador quanto à disciplina dos servidores públicos. Confira-se:

Art. 29 - Lei de iniciativa exclusiva do Governador do Estado instituirá regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações instituídas pelo Poder Público.
(Grifei)
A respeito deste assunto a Constituição do Estado assim também estabelece:

Art. 89. Compete privativamente ao Governador do Estado:
VI - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição; (...)
(Grifei)

De forma que em tudo a Carta Estadual equiparou o Prefeito ao Governador, quando, expressamente, deu a este a competência para iniciar o processo legislativo sobre os direitos dos servidores públicos, e implicitamente, levando em conta os princípios já mencionados, também concedeu ao primeiro a mesma atribuição exclusiva, conforme as Constituições Federal e Estadual, artigos 29, respectivamente.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar o Autógrafo de Lei em referência, submeto o veto total ora aposto à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, para os fins e efeitos de direito.

Ladário-MS, 25 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:79F290F0

GABINETE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1072/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1072/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018
PARTES: Gabinete do Prefeito e ART VIDEO EIRELI - EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SCERTARIAS E FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.001 – 04.122.2002 – 3.3.90.30.00 FR 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 084/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 11 dias do mês de dezembro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 498,66 (Quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 24 de abril de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:79533A71

GABINETE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1073/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1073/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018
PARTES: Gabinete do Prefeito e SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SCERTARIAS E FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.001 – 04.122.2002 – 3.3.90.30.00 FR 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 084/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 11 dias do mês de dezembro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 381,00 (Trezentos e oitenta e um reais).

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 24 de abril de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:687BDC84

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2020

O Prefeito Municipal de Ladário-MS, Sr. **IRANIL DE LIMA SOARES**, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Ladário-MS, e Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e convoca a sociedade em geral para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no dia **27/06/2019 (Quinta-feira)**, no auditório da Câmara Municipal de Ladário-MS, situado à Rua Corumbá nº 500, centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na imprensa e afixado na sede da Prefeitura, a fim de ser dada publicidade e ampla divulgação da audiência pública e seus objetivos.

Ladário-MS, 12 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:C8306590

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E CIDADANIA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1625/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1625/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018
PARTES: Secretaria Especial de Políticas Sociais e Cidadania e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.001 – 14.422.0700.2024 - 3.3.90.33.00 FR 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 191/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 30 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 232,97 (duzentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 11 de junho de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Especial de Políticas Sociais e Cidadania

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:6D7F0A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº332/PML EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 332/PML, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Exoneração a pedido do Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor, WAGNER MASSRUHA do cargo efetivo de Profissional de Saúde Publica, matrícula 3744, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 14 de maio de 2019.

Ladário-MS, 25 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:84658199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 341/PML FERIAS DO SERVIDOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 341/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Concede Férias ao servidor do Instituto Municipal da Previdência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO – Diretor Presidente do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário, matrícula 179, lotado no Instituto Municipal da Previdência Social, conforme o Artigo 77 inciso I, combinado com o artigo 80, caput. da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 1º/1/2017 a 31/12/2017, que será gozada no período de 1º de julho de 2019 a 10 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 19 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:6E1BE37E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 342/PML NOMEAR

PORTARIA Nº 342/PML, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia para exercer o cargo de Assessor I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear LAUTHER DA SILVA SERRA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo DGA-05, lotando-o no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 3 de junho de 2019.

Ladário-MS, 19 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:CA1FABC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 344/PML EXONERAR SERVIDORA

PORTARIA Nº 344/PML, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora RENATA LUCIA MIGUEIS, matrícula 5756, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DGA-05.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 31 de maio de 2019.

Ladário-MS, 19 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:03E29348

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 167/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 167/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.003 – 08.244.1101.2027 - 3.3.90.33.00 FR 182
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 191/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 30 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 114,20 (cento e catorze reais e vinte centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 11 de junho de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:F2E9B507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 113/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 113/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.003 – 08.244.1101.2027 - 3.3.90.33.00 FR 182
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 191/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 30 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 501,07 (quinhentos e um reais e sete centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 02 de maio de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:7632D300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 129/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 129/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social e AUTO POSTO LADÁRIO LTDA-EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL E DIESEL S10) PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.003 – 08.244.1104.2043 – 3.3.90.30.00 FR 129
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2019, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 3.434,40 (Três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 28 de Maio de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:D6914372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 130/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 130/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social e AUTO POSTO LADÁRIO LTDA-EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL E DIESEL S10) PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.003 – 08.243.1108.2134 – 3.3.90.30.00 FR 129
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2019, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 3.434,40 (Três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 28 de Maio de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:D8BF2245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1363/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1363/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e AUTO POSTO LADÁRIO LTDA-EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL E DIESEL S10) PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001 – 12.361.0401.2013 – 3.3.90.30.00 FR 101
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2019, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 3.434,40 (Três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 28 de Maio de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:B867B386

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 115/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 115/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social e AUTO POSTO LADÁRIO LTDA-EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL E DIESEL S10) PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.003 – 08.244.1107.2132 – 3.3.90.30.00 FR 129
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2019, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 580,06 (quinhentos e oitenta reais e seis centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 13 de Maio de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:E5441836

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1579/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1579/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001 – 12.361.0400.2092 - 3.3.90.33.00 FR 101
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 191/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 30 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 465,94 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 10 de junho de 2019.

ELIZAMA MEDINA REIS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:9C9EFE5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 – PROCESSO Nº 123/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80 X 38m), COM MURO DE ARRIMO E DIVISA, GRADIL METÁLICO E PORTÕES DE ACESSO NA CEMEI ROSA PEDROSSIAN – RUA SALDANHA DA GAMA – BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS – COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS FALTANTES, REFERENTE AO CONTRATO Nº 010/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2015**.**
Data da Sessão: 11 de Julho de 2019.
Local: Rua Corumbá Nº 500 – Centro - Ladário-MS.
Horário: 8h30min
Informações: (67) 3226-2002 Ramal 202 ou licitacao.ladario@gmail.com e licitacao@ladario.ms.gov.br

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:EB3F218E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1580/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1580/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001 – 12.361.0400.2092 - 3.3.90.33.00 FR 101
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 191/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 30 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 465,94 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 10 de junho de 2019.

ELIZAMA MEDINA REIS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:89DCEDBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1581/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1581/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001 – 12.361.0400.2092 - 3.3.90.33.00 FR 101
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 191/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 30 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 232,97 (duzentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 10 de junho de 2019.

ELIZAMA MEDINA REIS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:F204CED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1375/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1375/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e AUTO POSTO LADÁRIO LTDA-EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL E DIESEL S10) PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001 – 12.361.0401.2013 – 3.3.90.30.00 FR 101
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2019, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 30 de Maio de 2019.

ELIZAMA MEDINA REIS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:2AD49CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1578/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1578/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018
PARTES: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES,

SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.001 – 04.122.0600.2009 - 3.3.90.33.00 FR 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 191/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 30 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 232,97 (duzentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 10 de junho de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretária Municipal de Administração Respondendo Interinamente Pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:66171735

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 684/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 684/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e AUTO POSTO LADÁRIO LTDA-EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL E DIESEL S10) PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.001 – 26.782.0802.2073 – 3.3.90.30.00 FR 180
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2019, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 14 de Maio de 2019.

EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:7355D3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1207/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1207/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018
PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e ART VÍDEO EIRELI - EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SCERTARIAS E FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.001 – 15.452.0800.2016 – 3.3.90.30.00 FR 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 084/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 11 dias do mês de dezembro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 897,40 (Oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 02 de maio de 2019.

EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:43DA1EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1206/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1206/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018
PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SCERTARIAS E FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.001 – 15.452.0800.2016 – 3.3.90.30.00 FR 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 084/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 11 dias do mês de dezembro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 897,40 (Oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 02 de maio de 2019.

EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:006351B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial - nº 021/2019 - Processo nº 097/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO - MS.
Data da Sessão: 09 de julho de 2019.
Local: Rua Corumbá nº 500 Centro – Ladário/MS.
Horário: 08:30h.
Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 216 ou licitacao@ladario.ms.gov.br / licitacao.ladario@gmail.com

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:4ECC0948

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 907/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 907/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
PARTES: Fundo Municipal de Saúde e AUTO POSTO LADÁRIO LTDA-EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL E DIESEL S10) PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.301.0501.2060 – 3.3.90.30.00 FR 114
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2019, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 29 de Maio de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:E7EDFCD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 912/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 912/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
PARTES: Fundo Municipal de Saúde e AUTO POSTO LADÁRIO LTDA-EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL E DIESEL S10) PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.305.0504.2039 – 3.3.90.30.00 FR 114
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2019, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 30 de Maio de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:ECEB99C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 821/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 821/2019
PREGÃO Nº 006/2018 – PROCESSO Nº 046/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR COM FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.301.0501.2060 – 3.3.90.30.00.00 FR: 114
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 046/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018, devidamente homologado pelo ordenador de despesas aos 18 dias do mês de junho de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 32.504,50 (Trinta e dois mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 14 de maio de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:09CF998D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 822/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 822/2019
PREGÃO Nº 006/2018 – PROCESSO Nº 046/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR COM FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.301.0501.2060 – 3.3.90.30.00.00 FR: 114
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 046/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018, devidamente homologado pelo ordenador de despesas aos 18 dias do mês de junho de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 2.067,00 (Dois mil e sessenta e sete reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 14 de maio de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:2004BA39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 823/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 823/2019
PREGÃO Nº 006/2018 – PROCESSO Nº 046/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR COM FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.301.0501.2060 – 3.3.90.30.00.00 FR: 114
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 046/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018, devidamente homologado pelo ordenador de despesas aos 18 dias do mês de junho

de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 6.537,00 (Seis mil, quinhentos e trinta e sete reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 14 de maio de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:C28C5AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 824/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 824/2019
PREGÃO Nº 006/2018 – PROCESSO Nº 046/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CIRURGICA MS LTDA - ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR COM FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.301.0501.2060 – 3.3.90.30.00.00 FR: 114
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 046/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018, devidamente homologado pelo ordenador de despesas aos 18 dias do mês de junho de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 10.170,00 (Dez mil, cento e setenta reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 14 de maio de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:72F36749

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 825/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 825/2019
PREGÃO Nº 006/2018 – PROCESSO Nº 046/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR COM FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.301.0501.2060 – 3.3.90.30.00.00 FR: 114
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 046/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018, devidamente homologado pelo ordenador de despesas aos 18 dias do mês de junho de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 13.899,00 (Treze mil, oitocentos e noventa e nove reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 14 de maio de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:86A0D635

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 826/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 826/2019
PREGÃO Nº 006/2018 – PROCESSO Nº 046/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR COM FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.301.0501.2060 – 3.3.90.30.00.00 FR: 114
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 046/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018, devidamente homologado pelo ordenador de despesas aos 18 dias do mês de junho de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 20.250,00 (Vinte mil, duzentos e cinquenta reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 14 de maio de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:476B4F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 827/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 827/2019
PREGÃO Nº 006/2018 – PROCESSO Nº 046/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR COM FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.301.0501.2060 – 3.3.90.30.00.00 FR: 114
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 046/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018, devidamente homologado pelo ordenador de despesas aos 18 dias do mês de junho de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 12.875,00 (Doze mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 14 de maio de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:1D5F6D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 828/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 828/2019
PREGÃO Nº 006/2018 – PROCESSO Nº 046/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E NG IMPORTAÇÃO E ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR COM FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.301.0501.2060 – 3.3.90.30.00.00 FR: 114
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 046/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018, devidamente homologado pelo ordenador de despesas aos 18 dias do mês de junho de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 12.290,00 (Doze mil, duzentos e noventa reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 14 de maio de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:EDFFC905

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 829/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 829/2019
PREGÃO Nº 006/2018 – PROCESSO Nº 046/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR COM FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.301.0501.2060 – 3.3.90.30.00.00 FR: 114
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 046/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018, devidamente homologado pelo ordenador de despesas aos 18 dias do mês de junho de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 13.675,00 (Treze mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 14 de maio de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:6B355F54

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1071/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1071/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018
PARTES: Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação e SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SCERTARIAS E FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 17.001 – 04.122.1102.2115 – 3.3.90.30.00 FR 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 084/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 11 dias do mês de dezembro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 1.920,03 (mil, novecentos e vinte reais e três centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 24 de abril de 2019.

ANTONIO BANDEIRA DE MOURA NETO
Secretário Municipal Extraordinário de Habitação

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:A58FE5C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01 DE 2019

Revoga à Emenda à Lei Orgânica n. 001/2006, de 14.03.2006 que deu nova redação ao Art. 27 da Lei Orgânica do Município de Laguna Carapã – MS.

A Mesa da Câmara Municipal do Município de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 37 da Constituição Federal; O artigo 48 da Lei Orgânica do Município; e Artigo 107, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laguna Carapã – MS,

Faz saber que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Laguna Carapã aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º. Fica revogada a Emenda a Lei Orgânica n. 001/2006, de 14.03.2006 que deu nova redação ao Art. 27 da Lei Orgânica do Município de Laguna Carapã – MS, se repristinando a redação original aprovada em 13.10.1993.

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal, em 25 de junho de 2019.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:DD9B330F

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS, inscrita no CNPJ n° 01.989.839/0001-67 e SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ sob o n° 97.408.090/0001-96. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO CONTÁBIL, FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO, BEM COMO NAS MATÉRIAS PERTINENTES A LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL. **DO VALOR:** O valor global ora pactuado para este Contrato é de **R$ 96.360,00 (noventa e seis mil trezentos e sessenta reais)**, sendo o valor mensal de R$ 8.030,00 (oito mil e trinta reais). **DA VIGÊNCIA**: o prazo deste Contrato será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura

do contrato. Fica então, a vigência fixada em **08/05/2019 à 08/05/2020**. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria: 01.001-01.031.0001.2016-3.3.90.39.00.0.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA**: 08/05/2019. **ASSINAM**: ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E MARCIO PERES VIEIRA MONTEIRO - CONTRATADA.

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:A23D7438

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS, inscrita no CNPJ n° 01.989.839/0001-67 e BRIGIDO ROJAS ME, inscrita no CNPJ sob o n° 04.619.330/0001-10. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO FRACIONADO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS. **DO VALOR:** O valor estimado ora pactuado para este Contrato é de **R$ 16.070,70 (dezesseis mil setenta reais e setenta centavos)**. **DA VIGÊNCIA**: o prazo deste Contrato será de 08 (oito) meses contados da data da assinatura do contrato. Fica então, a vigência fixada em **08/05/2019 à 08/01/2020**. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria: 01.001-01.031.0001.2016-3.3.90.30.00.0.100 – Material de Consumo. **DATA**: 08/05/2019. **ASSINAM**: ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E BRIGIDO ROJAS - CONTRATADA.

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:7633D1EB

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS, inscrita no CNPJ n° 01.989.839/0001-67 e ROSA & PEREIRA & LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 05.473.385/0001-28. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO FRACIONADO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS. **DO VALOR:** O valor estimado ora pactuado para este Contrato é de **R$ 12.840,42 (doze mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos)**. **DA VIGÊNCIA**: o prazo deste Contrato será de 08 (oito) meses contados da data da assinatura do contrato. Fica então, a vigência fixada em **15/05/2019 à 15/01/2020**. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria: 01.001-01.031.0001.2016-3.3.90.30.00.0.100 – Material de Consumo. **DATA**: 15/05/2019. **ASSINAM**: ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E ELISÂNGELA PEREIRA DA ROSA - CONTRATADA.

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:5C1E47E8

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 79 DE 24 DE JUNHO DE 2019.

¨Dispõe Sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA e da outras providências¨.

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município.
RESOLVE :
Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com mandato de 02 (Dois) anos, conforme a lei Municipal n. 273-551/18, como segue:

Representante Governamental:
Secretaria de Assistência Social: Titular: Aline Martins Harteman **– Suplente:** Joel Chamorro Brandão

Secretaria de Educação: Titular: Karen Fernanda Gewher – **Suplente:** Shisleny Scariotte Oliveira

Secretaria de Finanças: Titular: Arilson Gauchinho Rigotti – **Suplente:** Adrieli dos santos Lima

Secretaria de Saúde: Titular: Thais Matozo Nunes **Suplente:** Wdslayne Arteman Pereira

Representante Não-Governamental:
Igreja Cristo Rei: Suplente: Titular: Vera Lucia Lorenzoni Bilibio – **Suplente:** Carine Ferneda

Igreja Evangélica Fonte de Vida: Titular: Alisie Marques Pockel **Suplente:** Marli Pradela

Igreja Assembléia de Deus: Titular: Demilson Dias da silva – **Suplente:** Menegildo Gref Aquino

APAE (Associação de Pais e Amigos Excepcionais): Titular: Adriana Lima de Almeida **– Suplente:** Laucidio Vega Ximenes

Art. 2º. Fica revogada a Portaria 70 de 17 de Maio de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, MS 24 de junho de 2019

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal de Laguna Carapã - MS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:7D968116

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 116/2018

PROCESSO Nº 065/2018
PARTES - Município de LAGUNA CARAPÃ (MS) e a Empresa ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Sexta – Do Prazo,** do Contrato n°.116/2018 – Processo n°.065/2018 – Tomada de Preço nº. 07/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para construção de ponte de concreto na LC 240 sobre o Rio Rincão, sendo que a execução dos serviços será processada conforme: Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planta, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta de Contrato, constantes nos anexos deste Edital.
DO PRAZO: Fica o presente contrato prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura deste Termo Aditivo podendo ser prorrogado a critério da contratante.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo n° 065/2018.

DATA: 15/05/2019
ASSINAM: ITAMAR BILIBIO - Prefeito Municipal
GEVERSON VICENTIM– Contratado

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:4F30BE7B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 119/2019

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à servidora ROSINEI CRISTINA MARQUES, lotada no cargo efetivo de Recepcionista, no período de 1º a 15 de julho do corrente ano, e de 16 a 30 de janeiro de 2020, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2019.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:F63D6D67

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.191, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre contratação temporária por tempo determinado, dos cargos de Auxiliar de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a contratação temporária dos cargos de auxiliar de inspeção sanitária e industrial de Produtos de Origem animal, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com o objetivo de dar cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Naviraí e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º O salário base mensal, a carga horária e os requisitos para provimento dos cargos criados, são constantes no Anexo I da tabela 11, da **Lei Complementar nº 197/2018**.

Art. 3º As atribuições do cargo de auxiliar de inspeção sanitária e industrial de Produtos de Origem animal consistem em atividades de natureza especializada, abrangendo aspectos higiênicos, sanitários e tecnológicos, relativos ao controle, inspeção, fiscalização e classificação de animais, seus produtos, subprodutos, derivados, resíduos e insumos agropecuários destinados ao comércio nacional e internacional, inspecionar as linhas de produção, auxiliar na emissão de relatórios de controle de inspeção e fiscalização de animais nos estabelecimentos de abate.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 25 de junho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 24/2019
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:D31D42F9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
EDITAL Nº. 01/2019 – COMTUR

Assembléia Geral com Sociedade Civil, Entidades Públicas, Privadas e do Terceiro Setor para escolha de representantes do Conselho Municipal de Turismo para o biênio 2019/2021.

A Gerência de Desenvolvimento Econômico, considerando formar o Conselho Municipal de Turismo, com fundamento na Lei Nº. 1.720/2013, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Art. 4º § 5º da Lei Nº. 1.720/2013, estabelece que o mandato dos Conselheiros componentes do COMTUR, será de 02 (dois) anos, sendo permitida sua recondução.
Considerando que o mandato dos últimos conselheiros encontra-se expirado. Considerando que se faz necessário dar conhecimento para toda sociedade civil, entidades públicas, privadas e do terceiro setor do Município, com interesse em matéria de Turismo.

R E S O L V E:

Art. 1°. Convocar a Assembléia Geral com Sociedade Civil, Entidades Públicas, Privadas e do Terceiro Setor para a indicação dos representantes do Conselho Municipal de Turismo para o biênio 2019/2021.

Art. 2°. A Assembléia ocorrerá no dia 26 de junho de 2019, às 08h00min em primeira convocação e às 08h15min em segunda convocação, que se realizará na sala de reuniões da Gerência de Desenvolvimento Econômico, Avenida Campo Grande, 661-A - Centro, Naviraí, MS.

Parágrafo único – A participação na Assembléia é voluntária e deverá observar aos requisitos estabelecidos neste edital e nas Leis Nº 1.720/2013 e Nº. 2.187/2019.

DAS REPRESENTATIVIDADES

Art. 3°. A indicação da representatividade, titular e suplente das entidades e sociedade civil, para a composição do COMTUR, deverá ser conforme rege o Art. 4º da Lei Nº. 1.720, de 24 de maio de 2013, que "Cria o Conselho Municipal de Turismo no Município de Naviraí – MS", alterada pela Lei Nº. 2.187 de 06 de junho de 2019, que traz o seguinte texto:

Art. 4º O Conselho Municipal de Turismo é composto por 11 (onze) membros, sendo assim distribuídos:
01 Representante do poder executivo;
01 Representante do poder legislativo;
01 Representante da rede hoteleira;
01 Representante da Gerência de Meio Ambiente;
01 Representante da rede de bares e restaurantes;
01 Representante da organizadora de eventos;
01 Representante do Sistema "S" – SENAI, SENAC, SENAR, SEBRAE, SESI, SESC e demais;

01 Representante da Rede de Ensino Técnico e/ou Superior Pública;
01 Representante da Rede de Ensino Técnico e/ou Superior Privada;
01 Representante da ACEN – Associação Comercial e Empresarial de Naviraí;
01 Turismólogo.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Art. 4º. Os representantes da sociedade civil e entidades interessadas em participar do COMTUR, deverão comparecer e apresentar no dia da realização da Assembléia dois nomes para compor o COMTUR, assim como também, o documento que comprove a formação superior em turismo, para membros da sociedade civil representantes de turismólogos (as), e documentos que comprove a representação legal das demais entidades.

Parágrafo primeiro – A função de membro do COMTUR não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e social.

DA ESCOLHA DAS REPRESENTATIVIDADES

Art. 5°. Cada setor deverá se reunir com seus pares e indicar seus representantes, sendo preferencialmente uma entidade titular e outra suplente.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do COMTUR.

Art. 7°. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação devendo ter ampla divulgação.

Naviraí - MS, 24 de junho de 2019.

FERNANDO T. KAMITANI
Gerente de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:7CF3CE72

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 516, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 221 de 04 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 24 de junho de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 221 de 04 de abril de 2016**, em face da servidora **Ingrid Escola Aguado**, para apurar possíveis irregularidades cometidas no exercício de sua função, **com efeito a partir de 24 de junho de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de junho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:07D0992A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 515, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 803 de 23 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 24 de junho de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 803 de 23 de outubro de 2018**, em desfavor de **Jaime de Araújo**, Vigia, para apurar possível abandono de emprego, **com efeito a partir de 24 de junho de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de junho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:94884CEB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 514, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 435 de 18 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 24 de junho de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 435 de 18 de junho de 2018**, em desfavor de **Danielen Schuhmann**, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Assistência Farmacêutica, para apurar irregularidades em suas atribuições, quanto a inobservância do descumprimento de: envio das Prestações de Contas da Farmácia Básica ao Tribunal de Contas do Estado; envio das Prestações de Contas da farmácia Básica à Secretaria de Estado de Saúde; transferência de dados de ações e serviços da Assistência Farmacêutica ao Sistema Hórus dos quadrimestres 2º e 3º de 2017 e 1º de 2018; ações para controle dos estoques de medicamentos e insumos da farmácia Básica; e falta de arquivamento físico e virtual das

movimentações de aquisições e dispensas de medicamentos e insumos realizadas, **com efeito a partir de 24 de junho de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de junho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:E0A2967A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 513, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 857 de 27 de novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Requerimento em data de 24 de junho de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 857 de 27 de novembro de 2017**, em face dos servidores **Gessé da Silva Andrade**, **Gustavo Adolfo Mieres Viegas** e **Flávio Roberto Vendas Tanus**, para apurar eventuais irregularidades no exercício de suas funções, **com efeito a partir de 24 de junho de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de junho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:593CDEF3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 512, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 757 de 18 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 24 de junho 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 757 de 18 de outubro de 2017**, em desfavor do servidor **Paulo Aparecido Aquino dos Santos,** para apurar eventuais irregularidades no exercício de suas funções, quanto à participação durante horário de serviço, de carreata promovida por partido político, no dia 19 de setembro de 2014, **com efeito a partir de 27 de junho de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de junho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:EE5F2153

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 511, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 747 de 28 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 24 de junho de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 747 de 28 de novembro de 2016**, em face da servidora CAMILA FARIAS DOS SANTOS, objetivando apurar denúncia de que nos dias 13 e 14/10/2016, preencheu os boletins diários sem realizar a visita de fato, **com efeito a partir de 27 de junho de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de junho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:6B2CD6EC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 510, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 431 de 16 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 24 de junho de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 431 de 16 de junho de 2016**, em face dos servidores: ANELIZE ANDRADE COELHO, ÉDER FELIPÉ SOUZA LIMA, MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA, WILSON SOARES DOS REIS, ROBERTO PEDRO DA ROCHA, PATRICIA ISABEL MARIA BENTO DE ANDRADE, CÉLIO CÂNDIDO DOS SANTOS, VIVIANE RIBEIRO BOGARIM, JAQUELINE MARIA GARCIA e VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS, para apuração de infrações disciplinares, **com efeito a partir de 24 de junho de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de junho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:30DEFE85

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS Nº 2378 DE 25 DE JUNHO DE 2019 A PORTARIA Nº 504, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Dispõe da convocação de professores temporários, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 17/GEMED/GAB, de 23 de outubro de 2018 e Edital nº.19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, inciso III da Lei nº. 934/99, de 15 de setembro de 1999, artigo 22, da Lei Complementar 110, de 15 de dezembro de 2011 e Resolução GEMED/GAB, nº. 19, de 23 de outubro de 2018 e
Considerando as Licenças Maternidade, Licenças Tratamento de Saúde, readaptações, Sala de Tecnologia, Sala de Recursos multifuncionais e EJA – Educação de Jovens e Adultos, que não são objeto de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar Professores, em caráter temporário, conforme Edital 19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018 (Edital de Classificação Final), relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria para exercer cargo de provimento temporário em vagas previstas na Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de junho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 504/2019

NOME	LOTAÇÃO	NÍVEL	CARGO	VIGÊNCIA
Sonia Maria Gomes da Silva	Creche Eva Moraes de Oliveira	II	Creche	13/06/19 a 30/11/19
Mariana Amendoa Puppin	EMEIEF José Martins Flores	II	Educação Física	17/06/19 a 20/12/19

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:653716E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INEXIGIBILIDADE

Reconheço a inexigibilidade fundamentada no "caput" do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto o credenciamento para para realização de implantes odontológicos com fornecimento de materiais necessários para a realização do serviço, conforme preços do Ministério da Saúde, apresentando no mínimo os seguintes materiais:

-6000 implantes dentários osseointegraveis com liga de titânio grau 2 e superfície texturizada
-6000 cicatrizadores dos implantes dentários
-6000 parafusos de cobertura dos implantes dentários
-10 motores cirúrgicos com controle de torque e irrigação
-60estojos cirúrgicos de fresas e componentes para instalação de implantes
- 60 estojos com chaves protéticas
- corpo clínico formado por especialistas em IMPLANTODONTIA E PRÓTESE DENTÁRIA.

Os serviços deverão ser prestados no município de Paranaíba– MS, sendo que, o material deverá ser fornecido pelo contratado exceto RX panorâmico.

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da lei retro mencionada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2019
EDITAL DE CHAMANETO PARA CREDENCIAMENTO 3/2019
FAVORECIDO: COSTA E TERRA LTDA
VALOR ESTIMADO: R$599.867,10 (quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta sete reais e dez centavos)
PRAZO:12 (doze)meses.

Paranaíba-MS, 25 de junho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1EFEA335

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INEXIGIBILIDADE

ADJUDICO e **HOMOLOGO** a inexigibilidade fundamentada no "caput" do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, através do Credenciamento n. XX/2019, para para realização de implantes odontológicos com fornecimento de materiais necessários para a realização do serviço, conforme preços do Ministério da Saúde, apresentando no mínimo os seguintes materiais:
-6000 implantes dentários osseointegraveis com liga de titânio grau 2 e superfície texturizada
-6000 cicatrizadores dos implantes dentários
-6000 parafusos de cobertura dos implantes dentários
-10 motores cirúrgicos com controle de torque e irrigação
-60estojos cirúrgicos de fresas e componentes para instalação de implantes
- 60 estojos com chaves protéticas
- corpo clínico formado por especialistas em IMPLANTODONTIA E PRÓTESE DENTÁRIA.

Os serviços deverão ser prestados no município de Paranaíba– MS, sendo que, o material deverá ser fornecido pelo contratado exceto RX panorâmico.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2019
EDITAL DE CHAMANETO PARA CREDENCIAMENTO 3/2019
FAVORECIDO: COSTA E TERRA LTDA
VALOR ESTIMADO: R$599.867,10 (quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta sete reais e dez centavos)
PRAZO:12 (doze)meses.

Paranaíba-MS, 25 de junho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C407A82F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 53/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria técnica para prestação de serviços especializados na realização de estudos técnicos e laudo agronômico, bem como fornecimento de software de gestão pública para a fiscalização e acompanhamento dos lançamentos referentes ao ITR (Imposto Territorial Rural) do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: V. S. - SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL - EIRELI ME, classificada no item nº 1, com proposta no valor total de R$185.760,00 (cento e oitenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 25 de junho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B2684E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL 003/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – PARANAÍBA/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 8.069/90, artigo 139 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº. 2.036 de 06/07/2015 torna pública, pelo presente edital, a relação dos candidatos habilitados e não habilitados para o processo de escolha unificado para membros do Conselho Tutelar de Paranaíba - MS, Titulares e Suplentes para o Quadriênio 2020/2024.

CANDIDATOS HABILITADOS:

Nº ordem	Nomes:
001/2019	Amanda Moraes Tavares Lamblém
002/2019	Maicon Pablo Franco Pascoa
003/2019	Marilene de Oliveira Reis Gonçalves
004/2019	Silmo Rosa de Oliveira
005/2019	Vinícius Garcia Rodrigues de Souza

CANDIDATOS NÃO HABILITADOS:

Nº ordem	Nomes:
006/2019	Irene Cristina Rosa de Oliveira Faustino da Silva
007/2019	Raiane Amorim Arantes
008/2019	Lucimar Bernardes Queiroz
009/2019	Eliane Alves da Silva Vieira
010/2019	Cássia Tosta Leal
011/2019	Mara Rosa Melo Godóes
012/2019	Josefa Martins Amador
013/2019	Lindomarcia Lindiane de Freitas
014/2019	Gabriela Natani Siqueira de Souza
015/2019	Gean de Matos Souza
016/2019	Ana Paula Leal de Souza
017/2019	Luciano Assis Monteiro
018/2019	Dorivaldo Alves da Silva
019/2019	Erica Cristina Rodrigues Souza
020/2019	Wanice Luciana de Oliveira
021/2019	Cleunice Francisca dos Santos Freitas
022/2019	Luana Jesus de Oliveira
023/2019	Larissa Laisla Santos Silva
024/2019	Daine Alfaro Cabrera Silva
025/2019	Edmilson Vila Rosa
026/2019	José Carlos Ferreira
027/2019	Denize Malaguti Alves de Oliveira
028/2019	Fernanda Freitas da Costa

Paranaíba – MS, 26 de junho de 2019.

CLEIDE APARECIDA MARTINS BARBOZA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:E07D7083

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
O Município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, William Luiz Fontoura, com fulcro no art.79, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, há por bem rescindir a Ata de Registro de Preço Nº. 028/2018, que tem por objeto: Eventuais contratação de serviços mecânicos, serviços de mecânica geral para a categoria de veículos constantes da categoria 2, vans, caminhonetas, caminhões e ônibus, serviços de mecânica geral para a categoria de veículos constantes da categoria 3 Máquinas Pesadas. Operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados. CONSIDERANDO que foi firmado, entre as partes o Município de Pedro Gomes e Sebastião Carlos de Godoy MEI, em 08 de agosto de 2018 sendo que a mesma teria vigência até o dia 08 de agosto de 2019.

Pedro Gomes-MS, 07 de junho de 2019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:323DB31C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
O Município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, William Luiz Fontoura, com fulcro no art.79, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, há por bem rescindir a Ata de Registro de Preço Nº. 029/2018, que tem por objeto: Eventuais contratação de serviços mecânicos, serviços de solda para a categoria de veículos constantes da categoria 2, vans, caminhonetas, caminhões e ônibus, serviços de torno e solda para a categoria de veículos constantes da categoria 3 Máquinas Pesadas. Operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados. CONSIDERANDO que foi firmado, entre as partes o Município de Pedro Gomes e Lourival Kaiki Jesus de Farias Marques MEI, em 08

de agosto de 2018 sendo que a mesma teria vigência até o dia 08 de agosto de 2019.

Pedro Gomes-MS, 07 de junho de 2019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:D766A7C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
O Município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, William Luiz Fontoura, com fulcro no art.79, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, há por bem rescindir a Ata de Registro de Preço Nº. 030/2018, que tem por objeto: Eventuais contratação de serviços mecânicos, serviços de mecânica geral para a categoria de veículos constantes da categoria 1, veículos leves, serviços de eletricidade para a categoria de veículos constantes da categoria 1, veículos leves, serviços de eletricidade para a categoria de veículos constantes da categoria 2, vans camionetas, caminhões e ônibus, serviços de eletricidade para a categoria 3, Máquinas Pesadas. Operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados. CONSIDERANDO que foi firmado, entre as partes o Município de Pedro Gomes e Goiás Auto Peças Ltda Epp, em 19 de setembro de 2018 sendo que a mesma teria vigência até o dia 19 de setembro de 2019.

Pedro Gomes-MS, 07 de junho de 2019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:C2BD96DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
O Município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, William Luiz Fontoura, com fulcro no art.79, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, há por bem rescindir a Ata de Registro de Preço Nº. 031/2018, que tem por objeto: Eventuais contratação de serviços de funilaria, serviços de funilaria e pintura para a categoria de veículos constantes da categoria 1, veículos leves, serviços de funilaria e pintura para a categoria de veículos constantes da categoria 2, vans camionetas, caminhões e ônibus, serviços de funilaria e pintura para a categoria de veículos constantes da categoria 3, Máquinas Pesadas. Operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados. CONSIDERANDO que foi firmado, entre as partes o Município de Pedro Gomes e Romário Ribeiro Pires MEI, em 19 de setembro de 2018 sendo que a mesma teria vigência até o dia 19 de setembro de 2019.

Pedro Gomes-MS, 07 de junho de 2019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:8EB2F26C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do primeiro termo aditivo contrato nº 002/2019 partes – Município de Pedro Gomes e a empresa Rony S. da Silva ME – Constitui objeto do presente Termo Aditivo aumento do quantitativo do objeto km e alteração no valor contratual inicial, (serviços de transporte escolar zona rural), fundamentação legal: art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação das cláusulas primeira objeto km e terceira valor, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – Do Aumento do Quantitativo km; O presente contrato fica aditado na linha 14, 08km por dia referente a 131 dias letivos total do aumento de quantitativo 1.048km, passando o total de km da linha para 30.208,00km, contados do dia 13 de maio de 2019, - Clausula Quinta – do Valor inicial do contrato; O valor inicial do contrato referente a linha é de R$107.308,80, passando para R$111.165,44, devido ao acréscimo de R$3.856,64, e passando o valor total do contrato para R$200.663,04, referente ao aumento de quantitativos no km. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 002/2019, que permanecem inalteradas, data assinatura 10 de maio de 2019. assinam: William Luiz Fontoura – Prefeito Municipal e Rony S. da Silva – Representante da Empresa.

Pedro Gomes-MS, 07 de junho de 2019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:4C44573D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do segundo termo aditivo a ata nº 029/2018 partes – Município de Pedro Gomes e a empresa Lourival Kaiki Jesus de Farias Marques MEI - Constitui objeto do presente termo aditivo acréscimo do valor, Serviço de Solda para categoria de veículos constante da categoria 3 – Máquinas Pesadas, fundamentação legal: art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Clausula Terceira – Do valor; Fica aditado em 25% sobre o valor inicial do item especificado acima, R$37.000,00, valor aditado R$9.250,00 passando o valor do item para R$46.250,00. Ficam ratificadas as demais cláusulas da ata original nº 029/2018, que permanecem inalteradas, data assinatura 09 de maio de 2019. assinam: William Luiz Fontoura - Prefeito Municipal e Lourival Kaiki Jesus de Farias Marques - Contratado.

Pedro Gomes-MS, 07 de junho de 2019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:5C6B375D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do segundo termo aditivo contrato nº 093/2017 partes – Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Gomes e o Srº Fernando Umbelino da Silva, Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo, fundamentação legal: art. 57 II § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação da cláusula segunda da vigência, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – Da vigência; O presente contrato fica aditado por igual período ou seja por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento 20 de junho de 2019. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 093/2017, que permanecem inalteradas, data assinatura 02 de maio de 2019. assinam: Jackeline Figueiredo – Secretária de Assistência Social e Fernando Umbelino da Silva – Contratado.

Pedro Gomes-MS, 07 de junho de 2019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:A0496AD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº86/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Alphaville – Comércio de Combustíveis - Ltda; **data da assinatura**: 06 de maio de 2019; **Objeto:** aquisição de combustíveis, visando a atender às necessidades para abastecimento de veículos do município de Pedro Gomes-MS alocados na Secretaria Municipal de Administração, em trânsito, a serviço na cidade de Campo Grande-MS.; **Vigência: 12** meses; **Valor total:** R$36.440,00; **Dotação:** 02.0401 - **04.122.0003.2006** – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** José Lureano Ribeiro e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 19 de junho de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:55304964

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº87/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, Através do Fundo Municipal de Saúde; **Contratado:** Alphaville – Comércio de Combustíveis - Ltda; **data da assinatura**: 06 de maio de 2019; **Objeto:** aquisição de combustíveis, visando a atender às necessidades para abastecimento de veículos do município de Pedro Gomes-MS alocados no Fundo Municipal de Saúde, em trânsito, a serviço na cidade de Campo Grande-MS; **Vigência: 12** meses; **Valor total:** R$125.800,00; **Dotação:** 02.0802 - 10.301.0006.2040 - 10.302.0030.2079 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** José Lureano Ribeiro, Sandra Teresa Bedin Garcia e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 19 de junho de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:EF94BCDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº88/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS, Através do Fundo Municipal de Assistência Social; **Contratado:** Alphaville – Comércio de Combustíveis - Ltda; **data da assinatura**: 06 de maio de 2019; **Objeto:** a aquisição de combustíveis, visando a atender às necessidades para abastecimento de veículos do município de Pedro Gomes-MS alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, em trânsito, a serviço na cidade de Campo Grande-MS; **Vigência: 12** meses; **Valor total:** R$13.380,00; **Dotação:** 02.0902 - 08.243.0009.2028 - 08.244.0025.2286 - 08.244.0027.2033 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** José Lureano Ribeiro, Jackeline Figueiredo e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 19 de junho de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:11A8D53E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº89/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Enzo Caminhões Ltda; **data da assinatura**: 07 de maio de 2019; **Objeto:** Aquisição de um caminhão equipado com carroceria de madeira, conforme Convênio nº880521/2018 e plano de trabalho e termo de referência, bem como proposta adjudicada e homologada no processo licitatório, parte integrante deste contrato.; **Vigência:** 06 meses; **Valor total:** R$214.000,00; **Dotação:** 02.1001 - 20.601.0035.1001 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; A**ssinaturas:** Karlos Cézar Fernandes e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 19 de junho de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:ED9FFE2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº90/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Julio Cézar de Paula - ME; **data da assinatura**: 08 de maio de 2019; **Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos para reestruturação da rede de interligação de computadores das unidades administrativas do município no âmbito da Secretaria Municipal de Administração; **Vigência:** 06 meses; **Valor total:** R$18.828,00; **Dotação:** 02.0401 – 04.122.0003.2006 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; A**ssinaturas:** Julio Cézar de Paula e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 19 de junho de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:CFDEBCE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº91/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Julio Cézar de Paula – ME, através do Fundo Municipal de Saúde; **data da assinatura**: 08 de maio de 2019; **Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos para reestruturação da rede de interligação de computadores das unidades administrativas do município no âmbito do Fundo Municipal de Saúde; **Vigência:** 06 meses; **Valor total:** R$21.665,40; **Dotação:** 02.0802 – 10.301.0006.2040 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; A**ssinaturas:** Julio Cézar de Paula, Sandra Teresa Bedin Garcia e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 19 de junho de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:A4D974A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº92/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Gelson Divino da Silva - ME; **data da assinatura**: 13 de maio de 2019; **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar da zona rural, Linha 07, para atender a Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, correspondente a 126 (centro e vinte seis) dias, correspondente ao ano letivo de 2019; **Vigência:** 31/12/2019; **Valor total:** R$63.598,50; **Dotação:** 02.0701 - **12.361.0022.2019** – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; A**ssinaturas:** Gelson Divino da Silva e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 19 de junho de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:B102B280

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº14/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº34/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2019
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Data: 30/05/2019
Empresa: Dirlei Oliveira Cavalcante
Objeto: eventuais aquisições de Materiais de Construção para Manutenção, Reparos e Conservação dos Prédios Públicos Municipal, Abrangendo ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural deste Município de Pedro Gomes/MS, itens 8, 13, 16, 33, 47, 55, 56, 59, 65, 80, 91, 103, 107, 110, 118, 126, 127, 192, 207, 229, 239, 242, 250, 252, 261, 262, 297, 347, 397, 412, 435, 443, 448, 468, 539, 562, 620, 687, 726, 730, 736, 758, 761, 774, 800, 817, 827, 839, 844, 865, 900, 903, 909, 917, 931, 934, 976, 982, 990, 1017, 1038, 1056, 1061, 1089 e 1095, que compõe o pregão em epígrafe.
Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 19 de junho de 2019

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:6B7E54DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº15/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº34/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2019
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Data: 30/05/2019
Empresa: Paulo Edson de Oliveira Ramos - ME
Objeto: eventuais aquisições de Materiais de Construção para Manutenção, Reparos e Conservação dos Prédios Públicos Municipal, Abrangendo ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural deste Município de Pedro Gomes/MS, itens 12, 14, 15, 19, 23, 30, 35, 40, 54, 114, 132, 153, 169, 178, 179, 200, 206, 208, 232, 238, 255, 256, 284, 286, 293, 300, 305, 306, 315, 316, 321, 330, 343, 348, 358, 370, 376, 384, 388, 392, 402, 408, 415, 423, 428, 432, 438, 459, 624, 670, 679, 693, 698, 718, 739, 742, 745, 767, 780, 790, 794, 806, 813, 822, 833, 850, 856, 875, 881, 888, 895, 923, 941, 949, 954, 962, 966, 971, 994, 998, 1002, 1011, 1026, 1030, 1044, 1067 e 1078, que compõe o pregão em epígrafe.
Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 19 de junho de 2019

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:06D68DE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº16/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº34/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2019
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Data: 30/05/2019
Empresa: Dirlei Oliveira Cavalcante
Objeto: eventuais aquisições de Materiais de Construção para Manutenção, Reparos e Conservação dos Prédios Públicos Municipal, Abrangendo a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes deste Município de Pedro Gomes/MS, itens 11, 32, 52, 60, 70, 76, 87, 92, 131, 140, 166, 204, 220, 226, 231, 295, 299, 312, 325, 327, 353, 357, 393, 439, 444, 472, 504, 506, 512, 514, 517, 519, 534, 540, 557, 570, 578, 580, 583, 599, 611, 680, 682, 707, 722, 731, 750, 770, 795, 807, 814, 823, 828, 840, 857, 860, 866, 868, 889, 896, 904, 913, 924, 926, 972, 977, 985, 1003, 1012, 1033, 1039, 1052, 1057, 1068, 1084 E 1090, que compõe o pregão em epígrafe.
Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 19 de junho de 2019

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:76CF64D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº17/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº34/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2019
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Data: 30/05/2019
Empresa: Paulo Edson de Oliveira Ramos - ME
Objeto: eventuais aquisições de Materiais de Construção para Manutenção, Reparos e Conservação dos Prédios Públicos Municipal, Abrangendo a Secretaria de Educação Cultura e Esportes deste Município de Pedro Gomes/MS, itens 36, 51, 77, 102, 122, 128, 148, 160, 164, 168, 172, 185, 196, 201, 202, 233, 234, 267, 287, 289, 334, 342, 365, 371, 377, 398, 403, 424, 455, 460, 470, 474, 476, 478, 482, 484, 488, 490, 492, 494, 496, 522, 524, 530, 532, 542, 545, 547, 549, 551, 553, 563, 565, 587, 589, 591, 593, 595, 597, 601, 603, 605, 607, 609, 613, 615, 625, 627, 629, 630, 632, 634, 636, 638, 640, 642, 644, 646, 650, 652, 654, 656, 658, 660, 664, 666, 671, 673, 675, 688, 694, 700, 704, 710, 712,719, 752, 762, 768, 775, 781, 783, 785, 801, 809, 845, 851, 870, 877, 882, 910, 918, 935, 937, 942, 945, 950, 958, 983, 1005, 1007, 1018, 1020, 1048, 1050, 1062, 1070, 1072, 1073, 1074, 1081 E 1092, que compõe o pregão em epígrafe.
Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 19 de junho de 2019

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:F1095C97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº34/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2019
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Data: 30/05/2019
Empresa: Dirlei Oliveira Cavalcante
Objeto: eventuais aquisições de Materiais de Construção para Manutenção, Reparos e Conservação dos Prédios Públicos Municipal, Abrangendo a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos deste Município de Pedro Gomes/MS, itens 7, 18, 25, 53, 58, 63, 86, 90, 95, 113, 116, 125, 151, 159, 163, 176, 199, 216, 223, 224, 241, 251, 258, 272, 302, 303, 340, 364, 396, 411, 434, 442, 447, 467, 538, 561, 619, 686, 725, 729, 735, 757, 760, 773, 799, 816, 826, 838, 843, 864, 899, 902, 908, 916, 930, 933, 975, 981, 989, 1016, 1037, 1055, 1060, 1088 e 1094, que compõe o pregão em epígrafe.
Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 19 de junho de 2019

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:0BBD58ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº19/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº34/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2019
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Data: 30/05/2019
Empresa: Paulo Edson de Oliveira Ramos - ME
Objeto: eventuais aquisições de Materiais de Construção para Manutenção, Reparos e Conservação dos Prédios Públicos Municipal, Abrangendo a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos deste Município de Pedro Gomes/MS, itens 3, 22, 29, 34, 38, 46, 74, 79, 84, 98, 105, 143, 145, 167, 175, 186, 194, 209, 212, 218, 228, 236, 237, 274, 282, 285, 288, 304, 308, 309, 313, 320, 345, 350, 352, 369, 375, 383, 387, 391, 401, 407, 414, 422, 427, 431, 437, 458, 623, 669, 678, 692, 697, 717, 738, 741, 744, 766, 779, 789, 793, 805, 812, 821, 832, 849, 855, 874, 880, 887, 894, 922, 940, 948, 953, 961, 965, 970, 993, 997, 1001, 1010, 1025, 1029, 1043, 1066 e 1077, que compõe o pregão em epígrafe.
Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 19 de junho de 2019

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:565A74F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº34/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2019
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Data: 30/05/2019
Empresa: Dirlei Oliveira Cavalcante
Objeto: eventuais aquisições de Materiais de Construção para Manutenção, Reparos e Conservação dos Prédios Públicos Municipal, Abrangendo a Secretaria de Administração deste Município de Pedro Gomes/MS, itens 6, 27, 31, 48, 78, 88, 89, 96, 111, 119, 121, 134, 139, 142, 146, 189, 222, 227, 230, 235, 257, 263, 264, 269, 275, 336, 339, 361, 395, 410, 433, 441, 446, 466, 537, 560, 618, 685, 724, 728, 734, 756, 759, 772, 798, 815, 825, 837, 842, 863, 898, 901, 907, 915, 929, 932, 974, 980, 988, 1015, 1036, 1054, 1059, 1087 e 1093, que compõe o pregão em epígrafe.
Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 19 de junho de 2019

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:9F8352D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº21/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº34/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2019
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Data: 30/05/2019
Empresa: Paulo Edson de Oliveira Ramos - ME
Objeto: eventuais aquisições de Materiais de Construção para Manutenção, Reparos e Conservação dos Prédios Públicos Municipal, Abrangendo a Secretaria de Administração deste Município de Pedro Gomes/MS, itens 1, 2, 5, 10, 17, 28, 39, 72, 97, 108, 120, 137, 144, 158, 171, 174, 191, 193, 205, 211, 213, 244, 260, 273, 278, 292, 311, 323, 326, 335, 337, 341, 344, 351, 368, 374, 382, 386, 390, 400, 406, 413, 421, 426, 430, 436, 457, 622, 668, 677, 691, 696, 716, 737, 740, 743, 765, 778, 788, 792, 804, 811, 820, 831, 848, 854, 873, 879, 886, 893, 921, 939, 947, 952, 960, 964, 969, 992, 996, 1000, 1009, 1024, 1028, 1042, 1065 e 1076, que compõe o pregão em epígrafe.
Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 19 de junho de 2019

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:40070E83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº22/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº34/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2019
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Data: 30/05/2019
Empresa: Dirlei Oliveira Cavalcante
Objeto: eventuais aquisições de Materiais de Construção para Manutenção, Reparos e Conservação dos Prédios Públicos Municipal, Abrangendo ao Fundo Municipal de Saúde deste Município de Pedro Gomes/MS, itens 4, 26, 42, 43, 67, 101, 112, 124, 130, 181, 182, 221, 240, 283, 294, 314, 324, 332, 333, 354, 363, 394, 409, 440, 445, 465, 473, 505, 507, 513, 516, 518, 520, 536, 541, 559, 569, 571, 574, 579, 582, 584, 600, 612, 681, 684, 708, 714, 723, 732, 746, 751, 771, 797, 808, 824, 829, 836, 814, 858, 862, 867, 869, 890, 897, 906, 914, 925, 928, 973, 979, 986, 1004, 1014, 1035, 1040, 1053, 1058, 1069, 1086 e1091, que compõe o pregão em epígrafe.
Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 19 de junho de 2019

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:EF01F15B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº23/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº34/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2019
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Data: 30/05/2019
Empresa: Paulo Edson de Oliveira Ramos - ME
Objeto: eventuais aquisições de Materiais de Construção para Manutenção, Reparos e Conservação dos Prédios Públicos Municipal, Abrangendo o Fundo Municipal de Saúde deste Município de Pedro Gomes/MS, itens 37, 45, 57, 62, 64, 69, 75, 94, 138, 152, 156, 157, 161, 165, 187, 198, 203, 215, 243, 246, 247, 248, 265, 270, 271, 281, 296, 298, 322, 331, 346, 367, 373, 379, 381, 385, 389, 399, 405, 425, 429, 456, 461, 469, 471, 475, 477, 479, 483, 485, 489, 491, 493, 495, 497, 502, 403, 525, 526, 527, 528, 529, 531, 533, 543, 544, 546, 548, 550, 552, 555, 556, 564, 566, 567, 568, 572, 585, 588, 590, 592, 594, 596, 598, 602, 604, 606, 608, 610, 614, 616, 626, 628, 631, 633, 635, 637, 639, 641, 643, 645, 647, 651, 653, 655, 657, 659, 662, 665, 667, 672, 674, 676,690, 695, 699, 701, 705, 709, 711, 713, 721, 753, 764, 769, 777, 782, 784, 787, 803, 810, 819, 847, 853, 872, 878, 883, 892, 911, 920, 936, 938, 944, 946, 951, 959, 967, 968, 984, 991, 1006, 1008, 1019, 1021, 1023, 1049, 1051, 1064, 1071, 1075 e 1082, que compõe o pregão em epígrafe.
Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 19 de junho de 2019

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:4FB440C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº24/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº34/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2019
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Data: 30/05/2019
Empresa: Dirlei Oliveira Cavalcante
Objeto: eventuais aquisições de Materiais de Construção para Manutenção, Reparos e Conservação dos Prédios Públicos Municipal, Abrangendo ao Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Pedro Gomes/MS, itens 9, 20, 24, 50, 61, 83, 100, 109, 129, 136, 155, 170, 173, 184, 197, 210, 259, 568, 307, 310, 317, 329, 338, 366, 372, 378, 380, 404, 462, 554, 621, 661, 689, 706, 715, 720, 763, 776, 786, 791, 802, 818, 830, 846, 852, 871, 876, 885, 891, 919, 943, 963, 995, 999, 1022, 1027, 1041, 1047 e 1063, que compõe o pregão em epígrafe.
Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 19 de junho de 2019

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:2BBDBA40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº25/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº34/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2019
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS
Data: 30/05/2019
Empresa: Paulo Edson de Oliveira Ramos - ME
Objeto: eventuais aquisições de Materiais de Construção para Manutenção, Reparos e Conservação dos Prédios Públicos Municipal, Abrangendo o Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Pedro Gomes/MS, itens 21, 49, 73, 81, 99, 117, 133, 135, 147, 149, 154, 188, 217, 219, 277, 280, 328, 349, 356, 362, 420, 515, 523, 535, 558, 573, 581, 586, 617, 683, 727, 733, 754, 755, 796, 861, 884, 905, 927, 978, 989, 1013, 1034 e 1085, que compõe o pregão em epígrafe.
Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 19 de junho de 2019

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:52A68A18

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO № 02, DA NUMERAÇÃO DO EDITAL Nº 029/2019/ SMAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DO DIA 19/06/2019

JACKELINE FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação da numeração do Edital № **29/2019/SMAS**, Processo seletivo simplificado, do dia 19/06/2019, publicado no site oficial dos municípios do Estado do MS, no dia 21/06/2019, página 67, seção 2376:

ONDE SE LÊ:

EDITAL Nº **029/2019**/ SMAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO I DO EDITAL № **029/2019**/ SMAS
ANEXO II DO EDITAL № **29/2019**/ SMAS
ANEXO III DO EDITAL № **29/2019**/ SMAS
ANEXO IV DO EDITAL № **29/2019**/SMAS

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

LEIA-SE:

EDITAL Nº **032/2019**/ SMAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO I DO EDITAL № **032/2019**/ SMAS
ANEXO II DO EDITAL № **032/2019**/ SMAS
ANEXO III DO EDITAL № **032/2019**/ SMAS
ANEXO IV DO EDITAL № **032/2019**/SMAS

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Pedro Gomes – MS, 25 de junho de 2019

JACKELINE FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:E81657F1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 151/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidor Público."

O Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e conforme os artigos 83 e 87 da Lei Municipal nº 759/2003,
RESOLVE:

Art.1º- Conceder férias ao senhor **Evanilson Barbosa da Silva**, ocupante do cargo de Assessor de orçamento e Controle, matrícula 241-2, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário no mês de junho de 2019 e 20 (vinte) dias de gozo de 15/07/2019 a 03/08/2019, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do período.

Parágrafo único. O período aquisitivo corresponde de 13 de junho de 2018 a 12 de junho de 2019.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 24 de junho de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:1FC081E1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 17/26/2019/SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TERMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № 012/2018 de 16 de janeiro de 2018, TORNA PÚBLICO a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos habilitados no processo seletivo supracitado, conforme tabelas abaixo:
ODONTÓLOGO

Classificação	Nome	Número da Inscrição	CPF	Total de pontos
1º	GABRIELA PADOVAN BARBOSA	02	054.476.091-35	51
2º	ANA KENNYA RODRIGUES SOUZA	01	054.679.991-41	51

Pedro Gomes/MS, 25 de junho de 2019.

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Presidente da Comissão

AMANDA RUI MAIA
Membro da Comissão

JOSIDELMA COSME DE JESUS
Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:8B7E3395

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 152/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidor Público."

O Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e conforme o artigo 83 da Lei Municipal nº 759/2003,
RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **Agenor Moreira Batista**, matrícula 2-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, função Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 26/06/2018 a 25/06/2019, para gozo a partir de **02/07/2019 a 31/07/2019.**

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 25 de junho de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:E60CF4F7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 38/2019 – CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes - MS
CONTRATADA: ROZIVANE TEODORO BARBOSA FAGUNDES
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso I, do § 1º, da Lei Complementar № 858/2005.

OBJETO: Execução temporária, atribuições e tarefas inerentes ao cargo de Assistente de Apoio Institucional I – Lúdico/Recreação no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 880,52 (oitocentos e oitenta reais e cinqüenta e dois centavos).
DOTAÇÃO: 020902.08.2440009.2030.000-3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 04/06/2019 a 03/06/2020
ASSINADO EM: 04/06/2019.
ASSINARAM: Jackeline Figueiredo – contratante e Rozivane Teodoro Barbosa Fagundes – contratada

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:D1410EF8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 39/2019 – CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes - MS
CONTRATADA: RENILDA SILVA SOUZA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso I, do § 1º, da Lei Complementar № 858/2005.

OBJETO: Execução temporária, atribuições e tarefas inerentes ao cargo de Assistente de Apoio Institucional I – Capoeira, no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 880,52 (oitocentos e oitenta reais e cinqüenta e dois centavos).
DOTAÇÃO: 020902.08.2440009.2030.000-3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 04/06/2019 a 03/06/2020
ASSINADO EM: 04/06/2019.
ASSINARAM: Jackeline Figueiredo – contratante e Renilda Silva Souza – contratada

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:9F7F9E31

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 40/2019 – CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes - MS
CONTRATADA: DANRLEY BARRETO DA SILVA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso I, do § 1º, da Lei Complementar № 858/2005.

OBJETO: Execução temporária, atribuições e tarefas inerentes ao cargo de Assistente de Apoio Institucional I – Música/Regente de Fanfarra, no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 880,52 (oitocentos e oitenta reais e cinqüenta e dois centavos).
DOTAÇÃO: 020902.08.2440009.2030.000 - 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 04/06/2019 a 03/06/2020
ASSINADO EM: 04/06/2019.
ASSINARAM: Jackeline Figueiredo – contratante e Danrley Barreto da Silva – contratada

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:B015AF20

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 41/2019 – CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes - MS
CONTRATADA: WILLIAN RODRIGUES MENEZES
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso I, do § 1º, da Lei Complementar № 858/2005.

OBJETO: Execução temporária, atribuições e tarefas inerentes ao cargo de Assistente de Apoio Institucional I – Dança/Ballet Clássico, no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 880,52 (oitocentos e oitenta reais e cinqüenta e dois centavos).
DOTAÇÃO: 020902.08.2440009.2030.000-3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 04/06/2019 a 03/06/2020
ASSINADO EM: 04/06/2019.
ASSINARAM: Jackeline Figueiredo – contratante e Willian Rodrigues Menezes – contratada

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:4F662695

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de Software com sessão de uso mensal, Implantação, Treinamento, Manutenção, Conversão de banco de dados e Licenciamento de Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGDB), suporte técnico interno e externo. Para atender a Secretaria de Assistência Social do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna pública a adjudicação e homologação do resultado da licitação do processo supracitado.

VENCEDORES: GÊNESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI – ME, para o objeto, perfazendo o valor total de R$ 38.300,00.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de Junho de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:A2EDBC70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de gás liquefeito de petróleo - GLP.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna pública que a licitação na modalidade pregão presencial nº 026/2019 processo licitatório nº 036/2019 resultou em DESERTA.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de junho de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:B102FD64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços.
Objeto: Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de gás liquefeito de petróleo - GLP.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **09 de julho de 2019**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br.
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de junho de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:D468BC65

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 114/2019

Em 25 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu a Srª. ADRIANA BENITES, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 155/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º ANO – MULTISERIADA – ESCOLA POLO, Símbolo MAG, Padrão II, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 25 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	***EDSON SEKI JÚNIOR***
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. De Administração E Governo

ADRIANA BENITES

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2AD7C2AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 244/2019

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **ROSANGELA PEREIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 14 de maio de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 24 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2B6E1B7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 245/2019

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **ERIKA CRISTINA ALVES,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 25 de maio de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 24 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:18AEE151

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 246/2019

"Concede Prorrogação de prazo para posse".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, feita através do Edital n.º 001/2015 de 23 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o afastamento da servidora por licença maternidade expedido através da Portaria nº 102/2019 de 25 de março de 2019;
CONSIDERANDO o §2º do art. 24 da Lei 686/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder prorrogação de prazo para posse de até 30 (trinta) dias após o término da licença maternidadea **Srª. JANE LOPO CARVALHO**, para que este se apresente à Secretaria Municipal de Administração para a efetivação de sua posse.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, 25 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FF87FA58

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057, DE 24 DE JUNHO DE 2019

"Substituir membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no segmento:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
Secretaria Municipal de Assistência Social
Suplente: Sandra Luzia Gonçalves Guimenez

Secretaria Municipal de Educação
Suplente: Laura Cristina de Oliveira Matoso

Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: Helenice Regina de Arruda Falcão

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes de Entidades de Sociedade Civil
Rotary Club
Titular: Eleonora Cardoso Fontebassi
Suplente: Sergio da Silva Ferreira
Organização de Usuários - CRAS
Titular - PAIF: Lucemar Andrade Pires

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 24 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BE5C7886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 059/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Srª JUAREZ COSTA CAVALCANTE.
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente termo de rescisão, a celebração do contratado a celebração da rescisão ao termo aditivo n.º 001 ao contrato temporário de prestação de serviços nº 394/2017, firmado em 31 de outubro de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n. º394/2017.

DATA DA RESCISÃO:01/06/2019

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:992F3B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO Nº. 001/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ADRIANO DOS SANTOS PEREIRA

OBJETO DO CONTRATO: O empregado público se obriga a prestar serviços profissionais de AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS, na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, em razão da aprovação em Processo Seletivo para Seleção dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Endemias que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 014 de 04 de abril de 2019, realizado com observância dos termos legais e constitucionais.
FORMA DE PAGAMENTO: O EMPREGADO PÚBLICO receberá mensalmente R$ 1.417,84 (um mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de R$ 283,56 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), referente à 20% de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.701,40 (um mil setecentos e um e quarenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Os serviços ora contratados serão executados a partir de **03/06/2019**, por tempo indeterminado, anotando-se na CPTS do empregado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução dos serviços, objeto do presente contrato, na importância prevista na CLÁUSULA SEGUNDA, correrá na conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 10.305.018.2057. – **DESPESA COM PESSOAL** – elemento 319011.00 **FICHA** 325, podendo ser empenhada a partir da assinatura deste instrumento.

DATA DO CONTRATO: 03/06/2019.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
EMPREGADOR

ADRIANO DOS SANTOS PEREIRA
AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS
EMPREGADO

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D36FF531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO Nº. 002/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JACKSON CORREIA ALENCAR

OBJETO DO CONTRATO: O empregado público se obriga a prestar serviços profissionais de AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS, na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, em razão da aprovação em Processo Seletivo para Seleção dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Endemias que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 014 de 04 de abril de 2019, realizado com observância dos termos legais e constitucionais.
FORMA DE PAGAMENTO: O EMPREGADO PÚBLICO receberá mensalmente R$ 1.417,84 (um mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de R$ 283,56 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), referente à 20% de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.701,40 (um mil setecentos e um e quarenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Os serviços ora contratados serão executados a partir de **03/06/2019**, por tempo indeterminado, anotando-se na CPTS do empregado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução dos serviços, objeto do presente contrato, na importância prevista na CLÁUSULA SEGUNDA, correrá na conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 10.305.018.2057. – **DESPESA COM PESSOAL** – elemento 319011.00 **FICHA** 325, podendo ser empenhada a partir da assinatura deste instrumento.

DATA DO CONTRATO: 03/06/2019.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
EMPREGADOR

JACKSON CORREIA ALENCAR
AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS
EMPREGADO

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9D54EE9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO Nº. 003/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARCELO ARCE

OBJETO DO CONTRATO: O empregado público se obriga a prestar serviços profissionais de AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS, na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, em razão da aprovação em Processo Seletivo para Seleção dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Endemias que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 014 de 04 de abril de 2019, realizado com observância dos termos legais e constitucionais.
FORMA DE PAGAMENTO: O EMPREGADO PÚBLICO receberá mensalmente R$ 1.417,84 (um mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de R$ 283,56 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), referente à 20% de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.701,40 (um mil setecentos e um e quarenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Os serviços ora contratados serão executados a partir de **03/06/2019**, por tempo indeterminado, anotando-se na CPTS do empregado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução dos serviços, objeto do presente contrato, na importância prevista na CLÁUSULA SEGUNDA, correrá na conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 10.305.018.2057. – **DESPESA COM PESSOAL** – elemento 319011.00 **FICHA** 325, podendo ser empenhada a partir da assinatura deste instrumento.

DATA DO CONTRATO: 03/06/2019.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Empregador

MARCELO ARCE
Agente de Combate de Endemias
Empregador

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FADBBF87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO Nº. 004/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ROBINSON DE LIMA ABREU

OBJETO DO CONTRATO: O empregado público se obriga a prestar serviços profissionais de AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS, na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, em razão da aprovação em Processo Seletivo para Seleção dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Endemias que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 014 de 04 de abril de 2019, realizado com observância dos termos legais e constitucionais.
FORMA DE PAGAMENTO: O EMPREGADO PÚBLICO receberá mensalmente R$ 1.417,84 (um mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de R$ 283,56 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), referente à 20% de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.701,40 (um mil setecentos e um e quarenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Os serviços ora contratados serão executados a partir de **03/06/2019**, por tempo indeterminado, anotando-se na CPTS do empregado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução dos serviços, objeto do presente contrato, na importância prevista na CLÁUSULA SEGUNDA, correrá na conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 10.305.018.2057. – **DESPESA COM PESSOAL** – elemento 319011.00 **FICHA** 325, podendo ser empenhada a partir da assinatura deste instrumento.

DATA DO CONTRATO: 03/06/2019.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
EMPREGADOR

ROBINSON DE LIMA ABREU
AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS
EMPREGADO

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9CC2448E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 018/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: IULE IZABEL PONTES RIBEIRO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência que era até 20 de junho de 2019 passa a ser até 01 de julho de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: O **CONTRATADO** receberá mensalmente **R$ 1.417,84 (um mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos)**, acrescidos de **R$ 283,56 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, referente à 20% de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de **R$ 1.701,40 (um mil setecentos e um e quarenta centavos)**, que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
IULE IZABEL PONTES RIBEIRO
Agente de Endemias

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:92325E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

O**PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS,**torna sem efeito a publicação do EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 052/2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2375, página 118, em 19 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3ABEFE48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 060/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª. VIVIAN HIGINO DE FREITAS SOUSA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **054/2019**, firmado em 15 de abril de 2019, cujas partes dão uma a outra, plena geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º **054/2019.**

DATA DA RESCISÃO:02/06/2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E2376CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 061/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª. ALESSANDRA ABREU LOPES GODOY
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **055/2019**, firmado em 15 de abril de 2019, cujas partes dão uma a outra, plena geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º **055/2019.**

DATA DA RESCISÃO:02/06/2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:45B27CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 062/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª. DIVA DE LARA SOARES DELMASCHIO
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **031/2018**, firmado em 21 de dezembro de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º **031/2018.**

DATA DA RESCISÃO:02/06/2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:056CF025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 063/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª. LHAIS CRISTINA MAXIMOVSKI

OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **053/2019**, firmado em 15 de abril de 2019, cujas partes dão uma a outra, plena geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º **053/2019.**

DATA DA RESCISÃO:02/06/2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CAEC4E2C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, com base no disposto no ***"caput"*** do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE** para a contratação da empresa SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.128.083/0001-15, para a participação de duas servidoras no Curso " Retenções Da Fonte - De Acordo Com O Novo Regulamento Do Imposto De Renda - Decreto Nº 9.580 De 22/11/2018", que será realizado nos dias 26 e 27 de junho de 2019, na cidade de Campo Grande-MS.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de junho de 2019.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Maxwell Eduardo Barbosa Pasquali
Código Identificador:E492F6A9

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N. 412/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 006/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO : INEXIGIBILIDADE
PARTES:
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS
CNPJ: 33.730.490/0001-30
Contratada:SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA
CNPJ: 11.128.083/0001-15
Objeto: VALOR REF. A INSCRIÇÃO DAS SERVIDORAS MARGUEIDI PICETTI E SEDINEIA DEOTTI DA MOTA NO CURSO "RETENÇÕES NA FONTE - DE ACORDO COM O NOVO REGULAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA - DECRETO N. 9580/18" A SER REALIZADO NOS DIAS 26 E 27/06/19.
Valor:R$ 3.000,00 (três mil reais)
Dotação orçamentária:
Unidade 01.01. - Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste
Funcional 01.031.0010 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Elemento 3.3.90.39.48.00.00.00.00.01.0000 - Serviços de Seleção e Treinamento
Fundamento Legal: Lei n. 8666 de 21 de junho de 1993, art. 13 Inciso VI e art. 25, Inciso II,
Local e Data: São Gabriel do Oeste/MS, 25 de junho de 2019.
Assinam:
Valdecir Malacarne - Presidente
Sedineia Deotti da Mota - Contadora
Sumaia Kesrouani Borges - Contratada

Publicado por:
Sedineia Deotti da Mota
Código Identificador:739931AB

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI N° 1.142/2019

Lei N° 1.142/2019 de 17 de Junho de 2019.

Autor Ver.: Rosmar Alves

Dispõe sobre a vedação da nomeação para cargos efetivos ou em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal n. 11.340, de 7 de agosto de 2006, no âmbito do Município de São Gabriel do Oeste – MS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração pública direta e indireta e Câmara Municipal, do Município de São Gabriel do Oeste - MS, para todos os cargos efetivos ou em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal n° 11.340, de 2006 – Lei Maria da Penha.
Parágrafo único. Inicia essa vedação com a condenação em decisão transitada em julgado, até a comprovada reabilitação criminal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 17 de junho de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:735CA09D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 429
Processo Administrativo nº 5356/2019
Pregão Presencial nº 070/2019
Processo Licitatório nº 103/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de SGO - SAAE
Contratado: Maratec – Kosloski & Figueiredo Ltda. EPP
Objeto: Aquisição de tubos, conexões e congêneres, em atendimento ao SAAE para o exercício de 2019, conforme Processo Licitatório nº 103/2019, Processo Administrativo nº 5356/2019, Pregão Presencial nº 070/2019.

Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
14	SAAE
17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE
3.3.90.30.99	Material de Consumo

Valor: R$ 71.430,90 (setenta e um mil, quatrocentos e trinta reais e noventa centavos).
Ordenador de despesas: Fábio Júnior Pinto – Presidente do SAAE
Data: 03/06/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 430
Processo Administrativo nº 5356/2019
Pregão Presencial nº 070/2019
Processo Licitatório nº 103/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de SGO - SAAE
Contratado: Maratec – Kosloski & Figueiredo Ltda. EPP
Objeto: Aquisição de tubos, conexões e congêneres, em atendimento ao SAAE para o exercício de 2019, conforme Processo Licitatório nº 103/2019, Processo Administrativo nº 5356/2019, Pregão Presencial nº 070/2019.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
14	SAAE
17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE
3.3.90.30.99	Material de Consumo
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo

Valor: R$ 4.283,65 (quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
Ordenador de despesas: Fábio Júnior Pinto – Presidente do SAAE
Data: 03/06/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 431
Processo Administrativo nº 5356/2019
Pregão Presencial nº 070/2019
Processo Licitatório nº 103/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de SGO - SAAE
Contratado: Volmir Antonio Bernardi Eireli - ME
Objeto: Aquisição de tubos, conexões e congêneres, em atendimento ao SAAE para o exercício de 2019, conforme Processo Licitatório nº 103/2019, Processo Administrativo nº 5356/2019, Pregão Presencial nº 070/2019.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
14	SAAE
17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE
3.3.90.30.99	Material de Consumo

Valor: R$ 86.329,00 (oitenta e seis mil e trezentos e vinte e nove reais).
Ordenador de despesas: Fábio Júnior Pinto – Presidente do SAAE
Data: 03/06/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 432
Processo Administrativo nº 5356/2019
Pregão Presencial nº 070/2019
Processo Licitatório nº 103/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de SGO - SAAE
Contratado: Volmir Antonio Bernardi Eireli - ME
Objeto: Aquisição de tubos, conexões e congêneres, em atendimento ao SAAE para o exercício de 2019, conforme Processo Licitatório nº 103/2019, Processo Administrativo nº 5356/2019, Pregão Presencial nº 070/2019.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
14	SAAE
17.512.0005.2054.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE
3.3.90.30.99	Material de Consumo
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo

Valor: R$ 9.559,00 (nove mil e quinhentos e cinquenta e nove reais).
Ordenador de despesas: Fábio Júnior Pinto – Presidente Interino do SAAE
Data: 03/06/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 433
Processo Administrativo nº 5356/2019
Pregão Presencial nº 070/2019
Processo Licitatório nº 103/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de SGO - SAAE
Contratado: Campotel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda.
Objeto: Aquisição de tubos, conexões e congêneres, em atendimento ao SAAE para o exercício de 2019, conforme Processo Licitatório nº 103/2019, Processo Administrativo nº 5356/2019, Pregão Presencial nº 070/2019.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
14	SAAE
17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE
3.3.90.30.99	Material de Consumo

Valor: R$ 57.656,60 (cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).
Ordenador de despesas: Fábio Júnior Pinto – Presidente Interino do SAAE
Data: 03/06/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 434
Processo Administrativo nº 5356/2019
Pregão Presencial nº 070/2019
Processo Licitatório nº 103/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de SGO - SAAE
Contratado: Campotel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda.
Objeto: Aquisição de tubos, conexões e congêneres, em atendimento ao SAAE para o exercício de 2019, conforme Processo Licitatório nº 103/2019, Processo Administrativo nº 5356/2019, Pregão Presencial nº 070/2019.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
14	SAAE
17.512.0005.2054.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE
3.3.90.30.99	Material de Consumo
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo

Valor: R$ 19.268,90 (dezenove mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).
Ordenador de despesas: Fábio Júnior Pinto – Presidente Interino do SAAE
Data: 03/06/2019

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:269BEFCA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 014/2019
Processo Administrativo nº 3408/2019
Pregão Presencial nº 067/2019
Processo Licitatório nº 098/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO
Contratado: CRN – Multi Peças Ltda. EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública, visando à aquisição de peças e a execução de serviços diversos no caminhão Agrale 14000, placas NRL 9428, Ford Cargo 2423 com placas HSH 5536 e Agrale 14000S com placas QAB 6019 do Departamento de Coleta de Resíduos para, atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, **em conformidade com as especificações constantes da No Termo de Referência (Anexo VIII),** que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

021400	SAAE – Serviço Autônomo de Agua e Esgoto
17.512.0005.2076.0000	Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) para os Lotes 003, 004 e 007 e 008,** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Da Forma de Execução: O local da prestação dos serviços será no Município de São Gabriel do Oeste - MS, até 31 de dezembro de 2019, no prazo de até 07 (sete) dias referente ao LOTE 003 e 007 e a execução dos Serviços referente ao LOTE 004 e 008, de acordo com as necessidades do SAAE, no prazo imediato após o recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO.**
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31 de dezembro de 2019, em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 067/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Fábio Júnior Pinto/Cacildo Ramos Nogueira
Data da assinatura: 05 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 015/2019
Processo Administrativo nº 3408/2019
Pregão Presencial nº 067/2019
Processo Licitatório nº 098/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO
Contratado: Águia Eletro Diesel Ltda. - EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública, visando à aquisição de peças e a execução de serviços diversos no caminhão Agrale 14000, placas NRL 9428, Ford Cargo 2423 com placas HSH 5536 e Agrale 14000S com placas QAB 6019 do Departamento de Coleta de Resíduos para, atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, **em conformidade com as especificações constantes da No Termo de Referência (Anexo VIII),** que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

021400	SAAE – Serviço Autônomo de Agua e Esgoto
17.512.0005.2076.0000	Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais) para os Lotes 001 e 002,** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Da Forma de Execução: O local da prestação dos serviços será no Município de São Gabriel do Oeste - MS, até 31 de dezembro de 2019, no prazo de até 07 (sete) dias referente ao LOTE 001 e a execução dos Serviços referente ao LOTE 002, de acordo com as necessidades do SAAE, no prazo imediato após o recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO.**
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31 de dezembro de 2019, em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 067/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Fábio Júnior Pinto/Ricardo Gonçalves Martins
Data da assinatura: 05 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 016/2019
Processo Administrativo nº 3408/2019
Pregão Presencial nº 067/2019
Processo Licitatório nº 098/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO
Contratado: Retifort Retifica de Motores Ltda. - EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública, visando à aquisição de peças e a execução de serviços diversos no caminhão Agrale 14000, placas NRL 9428, Ford Cargo 2423 com placas HSH 5536 e Agrale 14000S com placas QAB 6019 do Departamento de Coleta de Resíduos para, atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, **em conformidade com as especificações constantes da No Termo de Referência (Anexo VIII),** que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

021400	SAAE – Serviço Autônomo de Agua e Esgoto
17.512.0005.2076.0000	Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 204.280,00 (duzentos e quatro mil e duzentos e oitenta reais) para os Lotes 005, 006, 009 e 010,** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Da Forma de Execução: O local da prestação dos serviços será no Município de São Gabriel do Oeste - MS, até 31 de dezembro de 2019, no prazo de até 07 (sete) dias referente ao LOTE 005 e LOTE 009 e a execução dos Serviços referente ao LOTE 006 e LOTE 010, de acordo com as necessidades do SAAE, no prazo imediato após o recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO.**
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31 de dezembro de 2019, em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 067/2019, o que ocorrer primeiro, podendo

ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Fábio Júnior Pinto/Laercio pereira Souza
Data da assinatura: 06 de junho de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:0788803B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2019
Contrato Administrativo nº 326/2017
Processo Administrativo nº 051860/2017
Tomada de Preço nº 016/2017
Processo Licitatório nº 216/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: DVI Construtora Eirelli - EPP
Fundamento legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusula segunda do contrato.
Do Objeto: O presente termo aditivo tem **por objeto a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato** dos serviços de execução das obras de meio fio em diversas ruas, com sarjeta, no Município de São Gabriel do Oeste, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro constante nos autos, nos termos da justificativa anexa aos autos.
Do Prazo De Vigência: Fica prorrogado o **prazo de execução e vigência do contrato, por um novo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do seu vencimento.**
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Ederson da Silva Brigue
Data da assinatura: 06 de junho de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2EDC6FCE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2019
Contrato Administrativo nº 006/2019
Processo administrativo nº 13222/2018
Tomada de Preços nº 019/2018
Processo Licitatório nº 229/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratada: IAM Construtora Ltda EPP
Fundamento legal: art. 65, §1º, art. 57, § 1º, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como as Cláusulas Décima e Segunda do contrato ora aditivado
Objeto: Supressão e o acréscimo de valor ao contrato em epígrafe, bem como a prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual referente a execução das obras de reforma e ampliação, cozinha, refeitório, banheiros e telhado do CEMEI Criança Feliz, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
Valor: Fica acrescido ao Contrato Original o valor de R$ 4.741,76 (quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), correspondente a 2,77% do valor do contrato, e suprimido o valor de R$ 2.419,27 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e sete centavos), correspondente a 1,41%, do valor contratado do valor contratado, tudo conforme justificativas e planilhas apresentadas no processo, passando o contrato ao valor total de R$ 187.158,15 (cento e oitenta e sete mil, cento e cinqüenta e oito reais e quinze centavos).
Prazo de Execução e Vigência: Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência do contrato ora aditivado, por um novo período de 30 (trinta) dias, contados da data de seu vencimento, passando o mesmo a vigorar até a data 09/07/2019.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalicia de Brito França/ Nilson da Rocha
Data da assinatura: 07 de junho de 2019.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:CBB494ED

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 018/2019
Processo Administrativo nº 4590/2019
Pregão Presencial nº 062/2019
Processo Licitatório nº 090/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO
Contratado: Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de análises laboratoriais de efluente e água superficial em cumprimento ao plano de amostragem do ano 2019, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO**, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência Anexo VII, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

021400	SAAE
17.512.0005.2054.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE
17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R$ 79.310,00 (setenta e nove e trezentos e dez reais).
Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será da data de assinatura do contrato e término em 31/12/2019 nas condições do Edital em epígrafe, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Fábio Júnior Pinto/Gabriele Scappini
Data da assinatura: 17 de junho de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A8A55664

PROCURADORIA JURÍDICA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo administrativo nº 068/2019
Dispensa Licitatória nº 068/2019

Ratificação de Dispensa de Licitação

Despacho: Presidente do SAAE

Assunto: Contratação de empresa de Análises Clínicas para realização de exames complementares ao ASO, quais sejam: hemograma, parasitológico, VHS e Hepatites A, B e C, aos colaboradores do SAAE para o Exercício de 2019, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de São Gabriel do Oeste – MS

1 Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
2 Objeto: **Contratação de empresa de Análises Clínicas para realização de exames complementares ao ASO, quais sejam: hemograma, parasitológico, VHS e Hepatites A, B e C,** aos colaboradores do SAAE para o Exercício de 2019, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de São Gabriel do Oeste – MS.
3 Valor total: R$ 4.269,00 (quatro mil e duzentos e sessenta e nove reais).
4 Contratado: **Núcleo de Analises Clinica São Francisco Ltda.**, inscrito no CNPJ nº 17.263.540/0001-60.

5 Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
6 À Procuradoria Jurídica para formalização do contrato.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de junho de 2019.

FÁBIO JÚNIOR PINTO
Presidente do SAAE

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:64D96412

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2019
Contrato Administrativo nº 015/2019
Processo administrativo nº 161/2019
Pregão Presencial nº 003/2019
Processo Licitatório nº 007/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda.
Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Quarta do contrato.
Do Objeto: Este aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item 03 - Biodiesel S10 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificativas que constam nos autos.
Do Acréscimo Contratual: Ao valor inicial atualizado do contrato que compõe o quantum da Cláusula Quarta do contrato fica acrescida a quantia de 7.500 (sete mil e quinhentos) litros do Item 03 – Biodiesel S-10, no valor de R$ 3,545 por litro, totalizando o valor de R$ 26.587,50 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) ao valor original do contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/Horácio Zanon.
Data de assinatura: 11 de Junho de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A82E0162

PROCURADORIA JURÍDICA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo administrativo nº 067/2019
Dispensa Licitatória nº 067/2019

Ratificação de Dispensa de Licitação

Despacho: Presidente do SAAE

Assunto: Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho para realização de ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), Audiometria e Acuidade Visual aos colaboradores do SAAE para o Exercício de 2019, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de São Gabriel do Oeste – MS.

1 Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
2 Objeto: **Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho para realização de ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), Audiometria e Acuidade Visual,** aos colaboradores do SAAE para o Exercício de 2019, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de São Gabriel do Oeste – MS.
3 Valor total: R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).
4 Contratado: **Gesstorha Segurança e Saúde do Trabalho Ltda.**, inscrito no CNPJ nº 12.687.689/0001-53.
5 Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
6 À Procuradoria Jurídica para formalização do contrato.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de junho de 2019.

FÁBIO JÚNIOR PINTO
Presidente do SAAE

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:FF40BC50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 077/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 077/2019, que tem por objeto **aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP destinadas ao atendimento das necessidades diversas no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS,** sagrou-se vencedora a empresa:

Copagaz Distribuidora de Gaz S.A	Itens: 1	R$ 24.600,00

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Junho de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:02C93980

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 068/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 068/2019, que tem por objeto **aquisição de Equipamentos Hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS,** sagrou-se vencedora a empresa: **Philips Medical Systems Ltda** para os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 com valor total de R$ 116.080,00 (Cento e Dezesseis Mil e Oitenta Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Junho de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:6BDB9C0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO LICITAÇÃO PÚBLICA

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 080/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº

080/2019, que tem por objeto à **aquisição de Materiais, Tubos, Conexões e Congêneres (ITENS FRACASSADOS) p/ atender as necessidades diárias do SAAE, devido utilização continua nas ligações de água e esgoto para exercício de 2019**, sagrou-se vencedora a empresa:

Volmir Antônio Bernardi Eireli ME	Itens: 2, 3, 4, 5, 7, 10	R$ 38.495,00

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Junho de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:DF448854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DELIBERAÇÃO 012 - CMAS

DELIBERAÇÃO N° 012/2019	**CMAS**	**19 de junho de 2019**

Aprovar o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social, ano 2019.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária no dia 19 de Junho de 2019, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social para o exercício de 2019, conforme em anexo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 19 de junho de 2019.

ROBERTA BOBADILHA INSFRAN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:21EF7B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RESOLUÇÃO N° 47/2019, SÃO GABRIEL DO OESTE, 25 DE JUNHO DE 2019.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **FRANKLIN RAZZAC LOPES DA SILVEIRA**, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº178/2019, originado pelo Processo Administrativo nº 4151/2019, Processo Licitatório nº 109/2019, modalidade Pregão Presencial nº 073/2019 – **Empresa GENTE SEGURADORA S.A** para execução dos serviços de seguros dos veículos oficias do transporte escolar do Município de São Gabriel do Oeste MS.

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 25 de junho de 2019.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:406DE6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RESOLUÇÃO N° 48/2019, SÃO GABRIEL DO OESTE, 25 DE JUNHO DE 2019.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **SILVONEI ALVES NOGUEIRA**, para atuar como Fiscal do Processo Licitatório nº 110/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 074/2019 – referente aquisição de mobiliário escolar para a Escola Municipal Nilma Glória Gerace Gazineu, de São Gabriel do Oeste – MS.
Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 25 de junho de 2019.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:8ADAB95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 052278/2017
Instrumento: Termo de Colaboração Nº: 001/2018-SEMEC
Chamamento Público nº005/2017
Objeto: Concessão de apoio financeiro pela administração Pública Municipal para a execução de Projeto para atendimento a 300 (trezentas) crianças de 3 (três) a 5 (cinco) anos de idade na Educação Infantil de acordo com a Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Base Nacional em consonância com os Parâmetros Curriculares Nacionais.
Encerrado o procedimento de Prestação de Contas Anual, depois de cumprida todas as fases legais e administrativas, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1342/2017, Art.53 Inciso II, Homologa, o parecer conclusivo do Gestor da Parceria e o Parecer Técnico da Unidade Gestora 02/2019, em epígrafe, da Associação Grupo Amor Pedagógico CNPJ nº 19.273.075/0001-74 com o valor de R$ 769.148,00 (setecentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais).

São Gabriel do Oeste, 25 de junho de 2019.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIAS DE SÃO GABRIEL DO OESTE – DECRETO Nº 1910/2019.

RAQUEL TERESINHA BALICO
Presidente da Comissão

Membros:

MARIANE FARIAS DE CASTRO

RITA LUCIA TONON

EDWIN DIOGO GUILHEN GARCIA

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:9983C0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 042178/2017
Instrumento: Termo de Fomento n.002/2017-SEMEC
Objeto: transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) para a execução de Projeto e Apoio para o Acesso ao Ensino Superior.
Encerrado o procedimento de Prestação de Contas Final, depois de cumprida todas as fases legais e administrativas, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1342/2017, Art.53 Inciso II, Homologa, o parecer conclusivo do Gestor da Parceria e o Parecer Técnico da Unidade Gestora 01/2019, em epígrafe, da Associação de Acadêmicos e Cursistas de São Gabriel do Oeste - AACSG CNPJ nº 15.398.940/0001-58 com o valor de R$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

São Gabriel do Oeste, 25 de junho de 2019.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIAS DE SÃO GABRIEL DO OESTE – DECRETO Nº 1910/2019.

RAQUEL TERESINHA BALICO
Presidente da Comissão

Membros:

MARIANE FARIAS DE CASTRO

RITA LUCIA TONON

EDWIN DIOGO GUILHEN GARCIA

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:FC3E1272

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 047/2019

PORTARIA Nº 047/2019 - SAAESGO - 25 de junho de 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.945/2019 – PMSGO/GAB de 10 de maio de 2019.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica designado o servidor **LEONARDO DE ROSSI VIEIRA**, para atuar como Fiscal nos Contratos originados a partir do Pregão Presencial nº 067/2019.
Art. 2° - Competem ao Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 05 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

FABIO JUNIOR PINTO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:398C9127

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 048/2019

PORTARIA Nº 048/2019 - SAAESGO - 25 de junho de 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.945/2019 – PMSGO/GAB de 10 de maio de 2019.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica designada a servidora **MAGDA JANETE WILDE CALLEGARO**, para atuar como Fiscal nos Contratos originados a partir do Pregão Presencial nº 062/2019.
Art. 2° - Competem à Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 17 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

FABIO JUNIOR PINTO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:77CE1B7B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 049/2019

PORTARIA Nº 049/2019 - SAAESGO - 25 de junho de 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.945/2019 – PMSGO/GAB de 10 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designada a servidora **MAGDA JANETE WILDE CALLEGARO**, para atuar como Fiscal nos Contratos originados a partir do Pregão Presencial nº 071/2019.
Art. 2° - Competem à Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 12 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

FABIO JUNIOR PINTO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:2A6BC7B6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Termo aditivo nº 002/2019
Contrato Administrativo nº 008/2018/SAAE
Processo Administrativo nº 01541/2018
Processo Licitatório nº 069/2018
Pregão Presencial nº 042/2018
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO
Contratado: Retifort Retificadora de Motores Ltda - EPP
Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 008/2018 e seus Termos Aditivos, cujo objeto consiste na aquisição de peças e execução de serviços diversos no caminhão Agrale NRL 9428 e Cargo HSH 5536 do Departamento de Resíduos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO - para os Lotes 005, 006, 008, 009 e 010, em conformidade especificações e condições contidas no Processo Licitatório nº 069/2018, anexos afins e Proposta vencedora do Pregão Presencial nº 042/2018.
Amparo legal: Artigo 78, inciso XII c/c artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima do pautado instrumento contratual.
Assinantes: Fábio Júnior Pinto/Laercio Pereira de Souza.

Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 05 de junho de 2019.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:C61276E9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Termo aditivo nº 002/2019
Contrato Administrativo nº 009/2018/SAAE
Processo Administrativo nº 01541/2018
Processo Licitatório nº 069/2018
Pregão Presencial nº 042/2018
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO
Contratado: Águia Eletro Diesel Ltda - EPP
Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 009/2018 e seus Termos Aditivos, cujo objeto consiste na aquisição de peças e execução de serviços diversos no caminhão Agrale NRL 9428 e Cargo HSH 5536 do Departamento de Resíduos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO - para os Lotes 001 e 002, em conformidade especificações e condições contidas no Processo Licitatório nº 069/2018, anexos afins e Proposta vencedora do Pregão Presencial nº 042/2018.
Amparo legal: Artigo 78, inciso XII c/c artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima do pautado instrumento contratual.
Assinantes: Fábio Júnior Pinto/Ricardo Gonçalves Martins.
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 05 de junho de 2019.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:6D3048BC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Termo aditivo nº 002/2019
Contrato Administrativo nº 010/2018/SAAE
Processo Administrativo nº 01541/2018
Processo Licitatório nº 069/2018
Pregão Presencial nº 042/2018
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO
Contratado: CRN Multipeças Ltda. - EPP
Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 010/2018 e seus Termos Aditivos, cujo objeto consiste na aquisição de peças e execução de serviços diversos no caminhão Agrale NRL 9428 e Cargo HSH 5536 do Departamento de Resíduos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO - para os Lotes 003, 004 e 007, em conformidade especificações e condições contidas no Processo Licitatório nº 069/2018, anexos afins e Proposta vencedora do Pregão Presencial nº 042/2018.
Amparo legal: Artigo 78, inciso XII c/c artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima do pautado instrumento contratual.
Assinantes: Fábio Júnior Pinto/Cacildo Ramos Nogueira.
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 05 de junho de 2019.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:9AD6BD22

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1813 - 2019

15410665/0001-40				
Avenida João Selvírio de Souza				
Extrato de Empenho				
N° do Empenho: 1813	**GL - Global**	**Data: 03/05/2019**		**Página** 1 de 1
Credor: 4003526 TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI				
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Programática: 12.361.0007.1061.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNDAMENTAL				
Elemento Desp.: 4.4.90.52.99 Outros Materiais Permanentes				
Desdobramento: 99				
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário** / **Valor Total**
32	1	un	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS - BT1 (PROINFÂNCIA)	2.465,00 / 2.465,00
38	3	un	PURIFICADOR DE ÁGUA - PR (PROINFÂNCIA)	450,00 / 1.350,00
42	1	un	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 (PROINFÂNCIA)	400,00 / 400,00
Valor do Empenho:				**4.215,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:E1E24005

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1391 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.530.745/0001-16				
RUA RUI BARBOSA, S/N				
Extrato de Empenho				
N° do Empenho: 1391	OR - Ordinario	Data: 04/06/2019		Página 1 of 1
Credor: 4002033 SCHMITZ & RODRIGUES CLINICA MEDICA LTDA				
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
Programática: 10.302.0035.2300.0000 - MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR				
Elemento Desp.: 3.3.90.39.50 Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial				
Desdobramento: 50				
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário / Valor Total
2	51	un	Exame de ultrassonografia abdome total, o exame deverá ser realizado semanalmente no município de Selvíria.	139,00 / 7.089,00
Valor do Empenho:				7.089,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:4578148B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1401 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 1401	OR - Ordinario	Data: 05/06/2019		Página 1 of 1	
Credor: 4003483 G. MARCATTO & MARCATTO LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.302.0035.2300.0000 - MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.39.50 Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial					
Desdobramento: 50					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	23	UND	CONSULTA AMBULATORIAL EM ANGIOLOGIA	113,00	2.599,00
Valor do Empenho:					2.599,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:5BBF9E35

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1403 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 1403	**OR - Ordinario**	**Data: 05/06/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 4002436 VENANCIO & SAMARA LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.303.0036.2310.0000 - MANUT. E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	un	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS MEDICAMENTOS ÉTICOS CONSTANTES NA REVISTA ABCFARMA DE A À Z	9.954,43	9.954,43
Valor do Empenho:					**9.954,43**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:12FDD07F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1404 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 1404	OR - Ordinario	Data: 05/06/2019		Página 1 of 1	
Credor: 4002436 VENANCIO & SAMARA LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.303.0036.2310.0000 - MANUT. E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
3	1	un	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS MEDICAMENTOS ÉTICOS CONSTANTES NA REVISTA ABCFARMA DE A À Z	846,78	846,78
Valor do Empenho:					846,78

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:18BBDD42

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1402 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 1402	OR - Ordinario	Data: 05/06/2019		Página 1 of 1	
Credor: 4002436 VENANCIO & SAMARA LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.303.0036.2310.0000 - MANUT. E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	un	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS MEDICAMENTOS ÉTICOS CONSTANTES NA REVISTA ABCFARMA DE A À Z	9.131,41	9.131,41
Valor do Empenho:					9.131,41

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:E617641C

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
DECRETO Nº 242 DE 25 DE JUNHO DE 2019 "DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SELVÍRIA- MS PARA O BIÊNIO 2018/2020".

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ,
Considerando o artigo 5º, inciso I da Lei nº 865/2012, que trata sobre os representantes do Poder Público Municipal.
Considerando o afastamento da Conselheira Daniela Martha Rondão, representante da Secretaria Municipal da Administração.
DECRETA:
Art. 1º Fica substituído a servidora **Daniela Martha Rondão**nomeada no artigo 1º do Decreto nº 160 de 06 de Setembro de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Selvíria/MS, para o biênio 2018/2020, pelo servidor nomeado no artigo 2º do presente Decreto.
Art. 2º Fica **nomeado o servidor Delavi Pontel**como membro, respondendo na qualidade de Conselheiro Municipal Titular representando a Secretaria Municipal de Administração.
Art. 3º O mandato do Conselheiro compreenderá o período de 25 de Junho de 2019 a 06 de Setembro de 2020.
Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Selvíria- MS, 25 de Junho de 2019

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:B26F5689

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 134/2019 DE 25 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA N.º 134/2019 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre retificação de Portaria e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Retificar, na Portaria de nº 130/2019 de 11 de Junho de 2019, que dispõe sobre nomeação de servidores:

Onde se lê:

Servidor	CPF	Cargo	Símbolo	Lotação
Simone Verissimo dos Santos	000.096.841-50	Assessor Intermediário I	DAI-1	Secretaria Municipal de Finanças

Leia-se:

Servidor	CPF	Cargo	Símbolo	Lotação
Simônia Verissimo dos Santos	001.096.841-50	Assessor Intermediário I	DAI-1	Secretaria Municipal de Finanças

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 25 de Junho de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Luiz Leal Almeida
Código Identificador:E6A29006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO ECA

EDITAL Nº 005 RELATIVO À CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO ECA

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Selvíria-MS, FAZ SABER e TORNA PÚBLICO a relação dos candidatos Classificados na Prova de Conhecimentos Específicos do ECA:

NOME

001 – Edson Gregório
002 – Wellington Silva Sampaio
003 – Tamires da Silva Candido
005 - Edina Correia da Silva Alves
006 - Sandra Pereira Rodrigues
007 - Ana Paula Costa dos Santos
011 – Henryk Sergiusz Sokolowski
013 – Vanessa da Costa Melo
012 – Nilza Moreira de Souza Dantas
015 – Keile Ferreira Carrasco da Silva
016 – Bruna Cavalcante Bomfim
017 – Juliana dos Santos Amador
020 – Dalila Flávia Barbosa Rodrigues

Os candidatos desclassificados poderão recorrer administrativamente da decisão até 03 dias contados da data da publicação deste resultado, devendo para tanto, entregar na sala dos Conselhos Municipais, na Avenida João Selvírio de Souza, nº 512, centro, no horário das 9hs às 12 hs (Brasília) requerimento de reconsideração.

Selvíria-MS, 24 de Junho de 2019.

ELIETE ALVARENGA B. GIOVANELLI
Presidente da Comissão

VERA LÚCIA FACHINETTI DE PAULA
Presidente da CMDCA

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:C89AD9A8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO
CONTRATO Nº 038/2019
PROCESSO Nº 024/2019
DISPENSA Nº 006/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: AMEPLAM ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS LTDA.
OBJETO: O Aumentando a vigência do Contrato em 30 (trinta) dias, desta forma a Cláusula acima citada da vigência do Contrato passa a vigorar até a data de 12 de Julho de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2019.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E EMPRESA AMEPLAM ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICA LTDA.

Sete Quedas – MS, 14/06/2019.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:9624A04B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 081/2019
Processo nº 0058/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa ENZO CAMINHOES LTDA
Objeto: Aquisição de um veículo do tipo caminhão compactador para coleta convencional de resíduos sólidos em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, de acordo com o Convênio FUNASA nº 01681/2017. Em conformidades com o Plano de Trabalho e com as quantidades especificadas descritas no Anexo I – Proposta de Preço e anexo XII – Terno de referencia, parte integrante do Edital.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.05-18.541.004-1.400-4.4.90.52.00-123000 - Ficha: 0190
1 - 02.02.05-20.606.004-1.002-4.4.90.52.00-100000 - Ficha: 0067
Valor: R$ 254.500,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)
Vigência: 25/06/2019 à 25/10/2019
Data da Assinatura: 25/06/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:E4722401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2019

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 3º da Lei Complementar nº 010/2010, que por sua vez acrescentou o artigo 91-A, §1º na Lei Complementar nº 002/90.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora **MARGORETE APARECIDA DOS SANTOS PIRES,** servidora municipal, ocupante do cargo de

PROFESSORA NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL "MEUS FILHOS", assegurada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (LC 002/90), **"LICENÇA GESTANTE"**, com remuneração, com fundamento no artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, por 120 (cento e vinte) dias, no período de **15 DE JUNHO DE 2019 a 13 DE OUTUBRO DE 2019.**

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos em 15/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:CEDD3CB9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 020, DE MAIO DE 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS em sua **135ª (Centésima Trigésima Quinta)** Reunião ordinária, realizada no dia 31 de maio de 2019, na Sala de Reuniões do CMS, Rua Targino de Souza Barbosa nº 191, Sala 09 Centro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e pela Lei Complementar nº. 141/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar favorável a Aprovação da Planilha de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores pactuados pelo Município de Sidrolândia/MS no período de 2019 e 2020.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 22 de Junho de 2019.

IVANILDO MANOEL DE ARRUDA
Primeiro Secretário da Mesa Diretora do CMS

NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretario Municipal de Saúde
Sidrolândia-MS

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:2F9D450A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº709/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PATRICIA LOPES LEAL
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 709/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 04/06/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PATRICIA LOPES LEAL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E43A5E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº714/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 714/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 01/06/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CD0CCD27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2019/PSSAC

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOAQUIM NETO DA SILVA BLAN
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde II, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12/06/2019 à 11/06/2020.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOAQUIM NETO DA SILVA BLAN.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:94449DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2019/PSSAC

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LAISLA FERREIRA PESSOA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde II, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 17/06/2019 à 16/06/2020.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LAISLA FERREIRA PESSOA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:94C0E9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2019/PSSAC

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SUELEN ROSANA NANTES DINIZ

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde II, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 13/06/2019 à 12/06/2020.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SUELEN ROSANA NANTES DINIZ.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:728FA09E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2019/PSSAC

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARLY PERBELIN RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde II, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12/06/2019 à 11/06/2020.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARLY PERBELIN RODRIGUES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E32A8EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2019/PSSAC

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JULIELI DE FREITAS SAMANIEGO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde II, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 13/06/2019 à 12/06/2020.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JULIELI DE FREITAS SAMANIEGO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CC2A9B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2019/PSSAC

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CLEYDIANE PEIXOTO DE SOUZA GHIZONI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde II, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 17/06/2019 à 16/06/2020.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLEYDIANE PEIXOTO DE SOUZA GHIZONI.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:712B6BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2019/PSSAC

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RAQUEL DIAS RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde II, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 17/06/2019 à 16/06/2020.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RAQUEL DIAS RODRIGUES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:923B8F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº647/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MESSIAS SOL DIAS
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 647/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MESSIAS SOL DIAS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BB567949

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº612/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FERNANDA PATROCINIO GABRIEL
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 612/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FERNANDA PATROCINIO GABRIEL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:202CD3C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº615/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LIDIANE ALVES DA SILVA

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 615/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LIDIANE ALVES DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:0FC0334D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº632/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ARMANDO JORGE GABRIEL NETO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 632/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ARMANDO JORGE GABRIEL NETO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E5D7E433

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº614/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JUCIANE JORGE GABRIEL
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 614/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JUCIANE JORGE GABRIEL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:61D783B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº633/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALEXANDRE SILVA ALVES
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 633/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALEXANDRE SILVA ALVES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4D6021EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº613/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GISLENE DIAS BERNARDO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 613/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GISLENE DIAS BERNARDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E2D968F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº673/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ADIEL GABRIEL MARCELINO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 673/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 01/04/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ADIEL GABRIEL MARCELINO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:02078767

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº641/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIZIEL GABRIEL CAMPOS
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 641/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIZIEL GABRIEL CAMPOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6DFCB619

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº500/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NICEIA FARIAS
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 500/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NICEIA FARIAS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BEEBF3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº499/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CIDINHA FARIAS CLEMENTINO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 499/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CIDINHA FARIAS CLEMENTINO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E1DE9375

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº489/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: OTONIEL JORDÃO ELOI
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 489/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e OTONIEL JORDÃO ELOI.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:01E8CD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº498/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARLY MARQUES FRANCELINO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 498/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARLY MARQUES FRANCELINO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:ABA08BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº501/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSEMEIRE BASILIO FRANCISCO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 501/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSEMEIRE BASILIO FRANCISCO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:634FA207

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº635/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EDJONES MAMEDE SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 635/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDJONES MAMEDE SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:69ACB17D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº616/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JUCIMAR CLEMENTINO CAMPOS
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 616/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JUCIMAR CLEMENTINO CAMPOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3FF77453

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº044/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIZA FELICIO FONTAO
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº044/2018/SESAP celebrado entre as partes em 08/01/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIZA FELICIO FONTAO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CB79F129

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº103/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANTONIO ADONIS MOURAO
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº103/2018/SESAP celebrado entre as partes em 01/04/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 30/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANTONIO ADONIS MOURAO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E524540F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2019/PSSAC

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: HUGNEY ORTIZ DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde II, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 13/06/2019 à 12/06/2020.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e HUGNEY ORTIZ DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:139A3E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 396/2019 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **JOÃO BONFIM BARBOSA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Operacional, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:2BA68D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04646/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0161/19.

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 25 de junho de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM EM BRASÍLIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Desburocratização da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para 25 de junho de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM EM BRASÍLIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Desburocratização da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 25 de junho de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Basso da Silva
Código Identificador:83FBCDDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2022 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Revogar decreto "`P" de nº 1274/2018, datado de 05 de Fevereiro de 2018, que concedeu gratificação a servidora Abadia Leuza Dias, matrícula 2182/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C1, Nível NA, Referência 05, apenas no tocante da gratificação que passa a ser de 37% (trinta e sete por cento) nos termos do Art. 47, inc. V, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:FB072F0D

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2023 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Revogar decreto "`P" de nº 1923/2019, datado de 04 de Abril de 2019, que concedeu gratificação a servidora Antônia Moreira de Oliveira, matrícula 613/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C1, Nível NA, Referência 18, apenas no tocante da

gratificação que passa a ser de 28,5% (vinte e oito virgula cinco por cento) nos termos do Art. 47, inc. V, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:580E25CA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2024 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Revogar decreto "`P" de nº 1228/2018, datado de 01 de Fevereiro de 2018, que concedeu gratificação a servidora Célia Roman Dainesi Francozo, matrícula 1155/1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Classe C6, Nível NC, Referência 11, apenas no tocante da gratificação que passa a ser de 28% (vinte e oito por cento) nos termos do Art. 47, inc. V, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:67B444F5

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2025 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Revogar decreto "`P" de nº 1926/2019, datado de 04 de Abril de 2019, que concedeu gratificação a servidora Cristiane Gonçalves Feitosa Ramos, matrícula 320/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Classe CE1, Nível NC, Referência 15, apenas no tocante da gratificação que passa a ser de 50,5% (cinquenta virgula cinco por cento) nos termos do Art. 47, inc. V, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:5040198F

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2026 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Revogar decreto "`P" de nº 1927/2019, datado de 04 de Abril de 2019, que concedeu gratificação a servidora Dagmar Ferreira dos Santos, matrícula 1881/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Classe C4, Nível NB, Referência 07, apenas no tocante da gratificação que passa a ser de 23% (vinte e três por cento) nos termos do Art. 47, inc. V, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:BDE01122

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2027 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Revogar decreto "`P" de nº 1932/2019, datado de 04 de Abril de 2019, que concedeu gratificação a servidora Francivalda de Sousa Moreira, matrícula 1279/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C1, Nível NB, Referência 09, apenas no tocante da gratificação que passa a ser de 41,5% (quarenta e um vírgula cinco por cento) nos termos do Art. 47, inc. V, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:4DA93210

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2028 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Revogar decreto "`P" de nº 1933/2019, datado de 04 de Abril de 2019, que concedeu gratificação a servidora Gislene Bozoki, matrícula 199/2, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Classe C4, Nível NA, Referência 05, apenas no tocante da gratificação que passa a ser de 53% (cinquenta e três por cento) nos termos do Art. 47, inc. V, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:2C410B5A

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2029 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Revogar decreto "`P" de nº 1939/2019, datado de 04 de Abril de 2019, que concedeu gratificação a servidora Laura Cristina Rodrigues de Santana Bozoky, matrícula 326/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Classe C4, Nível NC, Referência 14, apenas no tocante da gratificação que passa a ser de 53,5% (cinquenta e três virgula cinco por cento) nos termos do Art. 47, inc. V, da Lei

Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:1A433B06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – **CONTRATADA**: PRÉ - MOLDADOS CONCREVIA EIRELI. – **DATA DA ASSINATURA**: 25 de junho de 2019 – **OBJETO**: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para Aquisição de Tubos de Concreto Simples, para a manutenção das estradas rurais, bem como nas ruas do perímetro urbano, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital, para atender a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos. - **VIGÊNCIA**: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2019 – **VALOR**: R$ 47.450,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais). sendo os itens 01 e 02. **DOTAÇÕES**: 2.035 - Manutenção do Fundersul. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Mariana Mendes Saraiva.

Taquarussu - MS, 25 de junho de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:B7AD9887

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – **CONTRATADA:** FÊNIX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA- EPP – **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2019 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a Aquisição de Produtos de Higienização e Lavanderia para atender o Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, Unidade Básica de Saúde (UBS) e Estratégia da Saúde da Família (ESF) do Município de Taquarussu – MS, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital. - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2019 – **VALOR:** R$ 72.049,62 (setenta e dois mil quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Sendo os itens 01 ao 12. – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.053 Manutenção do MAC; 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB FIXO. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Rubens Galvão Lopes.

Taquarussu - MS, 25 de junho de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:93D8CC27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2019

ONDE LE-SE:

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de consumo

LEIA-SE:

Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Dessa forma o texto correto fica da seguinte forma:

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 297/2019.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de Empresa especializada em fornecimento e colocação de vidros para manutenção dos prédios das secretárias do município.

Fonte: 2.008 – Manutenção das atividades da secretaria de administração. 2.014 – Manutenção da secretaria de finanças. 2.018 – Manutenção da secretaria de educação. 2.019- Manutenção do salário educação. 2.031- Manutenção da secretaria viação, obras e serv. Públicos. 2.036- Manutenção da secretaria de agricultura e pecuária. 2.043- Manutenção das ações básicas de saúde. 2.057- Manutenção das ações do fmas. 2.063- Manutenção do cras-pbf. 2.081- Manutenção do fundo do meio ambiente. 2.084- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Favorecido: **HELOIZA RIBAS DE MELO 05247135962**

Valor total de R$ 9.105,00 (nove mil cento e cinco reais)

Taquarussu /MS, 21 de maio de 2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:CFC3C6A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2019.

ONDE LE-SE:

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de consumo

LEIA-SE:

Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Dessa forma o texto correto fica da seguinte forma:

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **Heloisa Ribas de Melo 05247135962; DATA DA ASSINATURA:** 22 de Maio de 2019– **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Colocação de vidros para manutenção dos prédios das secretárias deste município - **VIGÊNCIA:** Da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2019 – **VALOR:** R$ 9.105,00 (nove mil cento e cinco reais) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.008 – Manutenção das atividades da secretaria de administração. 2.014 – Manutenção da secretaria de finanças. 2.018 – Manutenção da secretaria de educação. 2.019- Manutenção do salário educação. 2.031- Manutenção da secretaria viação, obras e serv. Públicos. 2.036- Manutenção da secretaria de agricultura e pecuária. 2.043- Manutenção das ações básicas de saúde.

2.057- Manutenção das ações do fmas. 2.063- Manutenção do cras-pbf. 2.081- Manutenção do fundo do meio ambiente. 2.084- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de consumo.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Heloisa Ribas De Melo.

Taquarussu - MS, 22 de Maio de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:5D1F9FF1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 110/2019

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio da Pregoeira, torna público, a realização do pregão presencial, do tipo "**menor preço por item"**. **OBJETO**: Aquisição de equipamentos, conforme Propostas: n° 11161.074/000/1170-91 e n°. 11161.074/000/1170-89 - referentes a Recursos de Emendas Parlamentares e aquisição de equipamentos e móveis hospitalares referentes a Emenda Parlamentar do Bloco de Média e Alta Complexidade – BLMAC, de acordo com as descrições e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **Data/Local: 09 de Julho de 2019, às 08h00min,** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro, Terenos/MS. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com.**

Terenos/MS, 24 de Junho de 2019.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:54695EBB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 112/2019 - CONCESSÃO DE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO À SERVIDORA

PORTARIA N. 112/2019

EMENTA: CONCESSÃO DE ADICIONAL POR QUINQUÊNIO ADQUIRIDO PELA SERVIDORA ELAINE DE ARAÚJO GONÇALVES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- Conceder à servidora ELAINE DE ARAÚJO GONÇALVES, ocupante do cargo de analista técnico administrativo, matrícula 472, adicional pelo primeiro quinquênio correspondente a 10 % de seu vencimento, com fundamento no artigo 60, §§ 1o e 3o, da Lei n. 2.120/06.
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 25 de junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:CD79DB22

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 32/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 47/2019

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO 32/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 47/2019

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Casa e Campo Agrocomercial LTDA.

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 32/2019, devido ter exaurido o prazo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de telhas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: – 33.90.30 – Material de Consumo

ASSINA: André Luiz Bittencourt

Três Lagoas/MS, 19 de Junho de 2019.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:B5A29FB6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 146, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

"SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º Passa a compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE a Sra. **Neuza Aparecida de Figueiredo,** como conselheira suplente, representante da Sociedade Civil, em substituição a Sra. *Anita dos Santos Paixão Oliveira - suplente*, nomeada pelo Decreto nº 284 de 20 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2019.

Três Lagoas, 25 de junho de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:04632D4A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
RELAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO EMITIDA

CREDOR: ANBIMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DO MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS
CNPJ: 34.271.171/0007-62
OBJETO: Inscrição de 3 (três) servidores para submissão a exame de Certificação CPA-10

Nº DO EMPENHO:	DATA:	VALOR:
063	10/06/2019	R$ 939,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.09.272.001.2.081 – Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdência – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FR 103000.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F2B8DEBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
RELAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO EMITIDA

CREDOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO - IBDP
CNPJ: 06.136.459/0001-01
OBJETO: Inscrição de 2 (dois) servidores para XXXIII Simpósio Brasileiro de Direito Previdenciário – Advocacia Previdenciária em Tempos de Reforma, realizado em Campo Grande/MS.

Nº DO EMPENHO:	DATA:	VALOR:
050	06/05/2019	R$ 678,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.09.272.001.2.081 – Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdência – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FR 103000.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EFE3C6C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.124/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de G. C. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento dos deveres previstos no art. 119, incisos II e VI; e no cometimento da infração prevista no art. 120, inciso XIX da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade no descumprimento dos deveres funcionais de "observar as normas legais e regulamentares" e "zelar pela conservação do patrimônio e usar com racionalidade os recursos públicos" e no cometimento da infração de "utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares" conforme Ofício nº 0572/2019/02PJ/TLS e demais documentos da 2ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 17 de junho de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C4152B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 155/SEMEC/RH/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato Administrativo n.º 126/2019.

Heliety Alves Antiqueira, Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, decreto nº 52, de 26 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo n.º 20.169/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Firmado junto com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **ASSOCIAÇÃO DO APRENDIZADO, RESSOCIALIZAÇÃO E TRABALHO DO APENADO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**
Objeto: Contratação de Associação do Aprendizado, Ressocialização e Trabalho do Apenado de Mato Grosso do Sul, para a confecção de uniformes escolares para atender os alunos dos Centros de Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do município de Três Lagoas – MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Heliety Alves Antiqueira**, portador da cédula de identidade RG nº. 000990121 SSP/MS ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura como Gestor; a servidora **Shirley Mariano Garcia da Silva,** portadora da cédula de identidade RG nº. 001215601 SSP/MS, inscrito no CPF nº 927.003.301-53 ocupante do cargo de **Auxiliar Básico do Trabalhador da Educação II,** como Fiscal Titular, a servidora **Fátima Aparecida Gomes,** portador da cédula de identidade RG nº. 174075 SSP/MT, ocupante do cargo de **PROFESSORA,** como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 12 de junho de 2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Heliety Alves Antiqueira, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Shirley Mariano Garcia da Silva, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Fátima Aparecida Gomes, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A6C17F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª REPETIÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, para conhecimento de todos os interessados, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de utensílios de copa e cozinha e despensas para uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas, de conformidade com o Termo de Referência.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 11/07/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 25 de junho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonízio
Código Identificador:56248261

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTES Nº. 237/AJ/2014

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4198/2014 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA.

OBJETO: O objeto deste termo é a Rescisão Bilateral do Contrato nº 237/AJ/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4198/2014 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo o objeto do presente Contrato o acordo coletivo de trabalho firmado entre a Administração Municipal e o Sindicato dos Servidores Públicos, que tornou obrigatório o subsídio do transporte coletivo aos servidores, para locomoção no percurso residência/trabalho e vice-versa de transportes, na quantidade mensal de 4.400 (quatro mil e quatrocentos) vales transportes.

DA RESCISÃO: Fica rescindido bilateralmente o contrato 237/AJ/2014, a partir de 03 de maio de 2019, em razão do interesse e da conveniência para ambas as partes. Não havendo nenhum prejuízo ao erário público e a contratada.

DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual dá-se em razão de Administração Pública Municipal rescindir bilateralmente em conjunto com a empresa VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA o contrato nº 237/AJ/2014, a partir de 03 de maio de 2019, devido a alteração da razão social e C.N.P.J.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Bilateral tem fundamento legal artigo. 79, Inciso II da Lei 8666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 03 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

NELSON GUENSHI ASATO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:99822F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 178/AJ/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2017.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA **EXTINTEC EXTINTORES LTDA.**

OBJETO: O objeto deste termo é a Rescisão Bilateral do Contrato nº **178/AJ/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 136/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2017**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recargas de extintores de incêndios, pertencentes ao patrimônio desta Prefeitura Municipal, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X)

DA RESCISÃO: Fica rescindido bilateralmente o contrato **178/AJ/2017**, a partir de **21 de maio de 2019**, em razão do interesse e da conveniência para ambas as partes. Não havendo nenhum prejuízo ao erário público e a contratada.

DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual dá-se em razão de Administração Pública Municipal rescindir bilateralmente em conjunto com a empresa **EXTINTEC EXTINTORES LTDA** o contrato nº **178/AJ/2017**, a partir de **21 de maio de 2019**, pois se faz

necessária a rescisão bilateral tendo em vista a conclusão efetiva da prestação dos serviços referentes as recargas dos extintores.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Bilateral tem fundamento legal artigo. 79, Inciso II da Lei 8666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 21 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

DIOGO POLAN BARROS STEC
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:0E220AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 20.038/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa TRÊS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLAUSULA: CLÁUSULA VII – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES do contato Nº 020/2019, cujo objeto e a contratação de empresa para fornecimento de 120.000 (cento e vinte mil) vale transportes para os responsáveis de alunos matriculados da Rede Municipal e Estadual de Ensino no ano letivo de 2019".
REAJUSTE DE PREÇO: O valor a ser realinhado no preço do vale transporte referente contrato 020/2019, está amparado no decreto descrito abaixo, com seu efeito a partir de 12 de março de 2019.Decreto nº62, de 8 de março de 2019; art. 01: Fica o valor da tarifa do serviço de transporte coletivo de passageiros no Municipio de Três Lagoas/MS fixado em: I – R$3.60 (Três reais e sessenta centavos) para passagem inteira;
REFLEXO FINANCEIRO: O valor atual do contrato e de R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), com a atualização do valor do vale transporte o reflexo financeiro será positivo no contrato, tendo um acréscimo no valor de R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Considerando o valor contratual e a soma do termo aditivo, cuja a somatória implicará ao valor atualizado do contrato que passará a ser de R$ 432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso II alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 30 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal da Educação E Cultura

NELSON GUENSHI ASATO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1C81F04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE Nº 023/AJ/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 20.090/2017 – Dispensa de Licitação.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa KZT SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS: CLÁUSULA SEGUNDA - Prazo E Condições Para Assinatura Do Contrato e CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Do Valor Total Do Contrato n° 023/AJ/2017, cujo contrato é a contratação de serviços em caráter emergencial de Home Care, para atendimento do menor LUIZ ANTÔNIO ROCHA, paciente com insuficiência respiratória, correndo risco de vida, no que tange atendimento domiciliar, onde terá atendimento assistencial integral, conforme Prescrição Médica e Termo de Referência.
VIGÊNCIA: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 023/AJ/2017, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 21/05/2019 e término em 20/08/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela prestação dos serviços e de R$ 109.842,39 (Cento e nove mil e oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 20 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

PATRÍCIA ALVES MARTINS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:FD934AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 20.052/2019 – Dispensa de Licitação.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa KZT SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS: CLÁUSULA SEGUNDA - Prazo e Vigência e CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor n° 029/2019, cujo objetivo é a contratação de serviços para prestação de assistência à saúde e execução de atividades assistenciais à paciente domiciliar, AMANDA VITAL ROCHA em cumprimento de decisão judicial proferida nos autos - 0800422-10.2016.8.12.0021, com complementação do despacho 0838436-312013.8.12.0021. (HOME CARE)

VIGÊNCIA: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 029/2019, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 29/05/2019 e término em 28/08/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela prestação dos serviços e de R$ 105.353,86 (Cento e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso IIda Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 24 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

PATRÍCIA ALVES MARTINS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D788B018

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 20.050/2019 – Dispensa de Licitação.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a EMPRESA LEITUGA SAUDE EIRELI.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS: CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E VIGÊNCIA e CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR do contrato n° 027/2019, cujo objetivo e o serviço para atendimento de Home Care (ventilador respiratório não BIPAP+ NO BREAK, aspirador respiratório, fisioterapia diária, sonda de aspiração respiratória, concentrador de oxigênio, nutricionista, dieta por gastrostomia, fonoaudióloga semanal, avaliação médica semanal, técnico de enfermagem 24 horas, sonda aspiratória, enfermeiro, ambú com conectores, cama hospitalar, colchão impermeável, luvas, seringas e medicação contínua) para atendimento da Sentença dos autos - 0801922-48.2015.8.12.0021 em favor do autor ELIVELTON LEAL MARQUES.

VIGÊNCIA: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 027/2019, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 27/05/2019 e término em 26/08/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela prestação dos serviços e de R$ 93.156,93 (Noventa e três mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 24 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

ANTÔNIO CARLOS LEITUGA JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9F5AD5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.139/2018 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2018

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA SEGUINTE CLÁUSULA CONTRATUAL: CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS do Termo de Colaboração nº. 001/2018, referente a prorrogação por igual período, visando à celebração de parceria destinada a contratação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para atender as crianças e adolescentes das famílias referenciadas no território do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Vila Piloto.
VALOR: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela prestação dos serviços é de R$ 289.800,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais), com pagamento em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 24.150,00 (Vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais)
PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº. 001/2018, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 24/05/2019 e término em 23/05/2020, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 42, VI da Lei Federal nº 13.019/2014 (Lei do Marco Regulatório) e no art. 43, I, alínea "c" do Decreto nº 8.726, 27 de abril de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.019/2014.

DATA: 22 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal De Assistência Social

GILDÁSIO MENDES DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:76305A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMOVEL Nº. 110/2018.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº **20.199/2018 –** Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o senhor **CHRISTOVAM BAZAN.**

OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS:** Cláusula Segunda – Do Prazo e Vigência; Cláusula Terceira – Do Valor do **Contrato nº 110/2018**, cujo objeto é Locação de Imóvel em de localizado a Rua Alfredo Justino n° 244, Bairro Centro, onde funciona o Centro Educacional Infantil "Interlagos" de Três Lagoas-MS com mobiliário e equipamentos inclusos.

VIGÊNCIA: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 110/2018**, por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se em **09/05/2019** e término em **08/05/2020**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

DO VALOR: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais),** pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, divididos em **12 (doze)** parcelas mensais no valor de **R$13.000,00 (treze mil reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: no artigo 51, da Lei 8.245/91 e Acórdão TCU 1127/2009 e legislação complementar.

DATA: 08 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANA MARIA FERNANDES BAZAN
Locador

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:53414625

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMOVEL Nº. 134/2018.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº **20.123/2018 –** Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o proprietário **HÉLIO MORALES LEAL.**

OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS:** Cláusula Sexta – Do Valor do Aluguel; Cláusula Oitava – Da Vigência e Prorrogação ; Cláusula Décima – Do Reajuste do **Contrato nº 134/2018**, cujo objeto é Locação de Imóvel situado á Rua Elmano Soares n° 701, Bairro Centro, no Município de Três Lagoas/MS, matriculado sob o nº 13.327 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Três Lagoas-MS, para atender a Secretaria Municipal de Governo onde funcionará a Diretoria de Comunicação Social de Três Lagoas/MS.

VIGÊNCIA: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 134/2018**, por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se em **04/06/2019** e término em **03/06/2020**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

DO REAJUSTE PELO INDICE IGP-M: Em decorrência da presente prorrogação e, em conformidade com o disposto na CLÁUSULA DECIMA do Contrato ora aditado, os valores a serem pagos pelo CONTRATANTE**,** referente a locação do imóvel ,sofrerão reajuste pela variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) de **7,658720% (**Sete Inteiros E Seiscentos E Cinquenta E Oito Mil, Setecentos E Vinte Milionésimos**).**

DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 49.092,38 (quarenta e nove mil e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, divididos em 12 (doze) parcelas mensais.

DO REFLEXO FINANCEIRO: O valor do reflexo financeiro será positivo no contrato, sendo assim o valor de **R$ 3.492,38 (três mil e quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos)**, sobre o valor original do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, Inciso II c/c Art. 65 Inciso II Alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e legislação Complementar.

DATA: 31 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário municipal de administração

HÉLIO MORALES LEAL
Locador

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:371049D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 164/2018.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - ME.

OBJETO: O objeto deste termo é a Rescisão Bilateral do Contrato nº 241/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 164/2018, é a "Contratação de empresa para fornecimento diário de pão francês e leite, para atendimento ao café da manhã dos pacientes assistidos pelos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS II e CAPS-AD) e Residência Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
DA RESCISÃO: Fica rescindido bilateralmente o contrato 241/2018, a partir de 30 de maio de 2019, em razão do interesse e da conveniência para ambas as partes. Não havendo nenhum prejuízo ao erário público e a contratada.
DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual dá-se em razão de Administração Pública Municipal rescindir bilateralmente em conjunto com a empresa MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - ME o contrato nº 241/2018, a partir de 30 de maio de 2019, se faz necessária considerando a nova contratação através do Processo Licitatório nº 20.081/2019 – Dispensa Licitação – Contrato 073/2019 tendo em vista o plano anual de aquisições e contratações da PMTL 2019 a ser seguido

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Bilateral tem fundamento legal artigo. 79, Inciso II da Lei 8666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 30 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária municipal de saúde

MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:7DFE1253

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMOVEL Nº. 059/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº **20.212/2017 –** Dispensa de Licitação.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o proprietário **HÉLIO CARRION POLIDORIO.**

OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS:** Cláusula Sexta – Do Valor do Aluguel; Cláusula Oitava – Da Vigência e Prorrogação; Cláusula Décima – Do Reajuste do **Contrato nº 059/2017**, cujo objeto é Contratação da locação do imóvel localizado na Rua Joaquim Martins nº. 603, Bairro Nossa Senhora Aparecida – Três Lagoas (MS), Matrícula nº. 6.725 do Cartório do 1º. Ofício do Registro de Imóveis de Três Lagoas (MS), com a finalidade para atender o Abrigo Institucional – Unidade II de Três Lagoas - MS, conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 059/2017**, por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se em **17/05/2019** e término em **16/05/2020**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

DO REAJUSTE PELO INDICE IGP-M: Em decorrência da presente prorrogação e, em conformidade com o disposto na CLÁUSULA DECIMA do Contrato ora aditado, os valores a serem pagos pelo CONTRATANTE**,** referente a locação do imóvel ,sofrerão reajuste pela variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) de 9,144410**% (**nove inteiros e cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dez milionésimos**).**

DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 55.008,78 (cinquenta e cinco mil e oito reais e setenta e oito centavos), pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, divididos em 12 (doze) parcelas mensais.

DO REFLEXO FINANCEIRO: O valor do reflexo financeiro será positivo no contrato, sendo assim o valor de **R$ 4.608,78 (quatro mil e seiscentos e oito reais e setenta e oito centavos)**, sobre o valor original do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 55, Inciso III c/c 57, Inciso II c/c da Lei nº 8.666/93 e legislação Complementar.

DATA: 15 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

HÉLIO CARRION POLIDORIO
Locador

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9C643C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.071/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20.163/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALAR - EIRELI

OBJETO: "O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: "Aquisição do medicamento PIRFENIDONA 267mg para o tratamento contínuo do paciente JOSE SALES DE FREITAS, referente a determinação judicial proferida no Auto n° 0801733-31.2019.8.12.0021. "
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal art. 24, inciso IV da Lei 8666/93 da Legislação Complementar, autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que passa a fazer parte integrante deste.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.301.013.2.039 – 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais - Fonte de recurso: 102000 - Ficha: 551

DATA: 29 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

SERGIO MARCELO MOLINA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:7CA4B842

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.126/2019

PROCESSO Nº 20.169/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DO APRENDIZADO, RESSOCIALIZAÇÃO E TRABALHO DO APENADO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL".

OBJETO: "Contratação de Associação do Aprendizado, Ressocialização e Trabalho do Apenado de Mato Grosso do Sul, para a confecção de uniformes escolares para atender os alunos dos Centros de Educação Infantil e do Ensino Fundamental Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas-MS."
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 2.256.218,24 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal art. 24, inciso XIII da Lei 8666/93 da Legislação Complementar, autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que passa a fazer parte integrante deste.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Dotação: 12.01.12.361.012.2.021 – 33.90.30.00 – Material de consumo – Fonte de recurso: 101000 - Ficha: 123
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Dotação: 12.01.12.365.012.2.024 – 33.90.30.00 – Material de consumo - Fonte de recurso: 101000 - Ficha: 143

DATA: 31 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ERONITA BOEIRA PORTELA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:70D5BD00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.125/2019

PROCESSO Nº 20.171/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA IVOLIN LOPES RAMOS – ME

OBJETO: "Contratação de escultor e artista plástico especialista, para construção de escultura artística em argamassa armada, representando figuras da fauna da região e do município de Três Lagoas-MS."
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal artigo 25, inciso III da Lei 8666/93 da Legislação Complementar, autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que passa a fazer parte integrante deste.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Dotação: 11.01.23.695.007.2.091 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 657

DATA: 31 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

JOSE APARECIDO DE MORAES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico, Ciência e Tecnologia

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

IVOLIN LOPES RAMOS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:75718306

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019

PROCESSO Nº 20.153/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA TRÊS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: "Contratação de empresa Três Transporte e Serviços LTDA, detentora da concessão de operação de transporte coletivo de passageiros no Município de Três Lagoas/MS, fornecimento de 16.000 (dezesseis mil) passe para ônibus coletivos urbanos, para atender Pessoas com Deficiência Física e ou Sensoriais."
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil, seiscentos reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal a art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 da Legislação Complementar, autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que passa a fazer parte integrante deste.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação: 08.01.08.244.015.2.065 – 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 377

DATA: 17 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social

NELSON GUENSHI ASATO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:BD53145D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.101/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20.126/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA MAMED COMERCIAL LTDA

OBJETO: "Aquisição do medicamento CETUXIMABE (5mg/ml solução injetável para infusão endovenosa – Franco com 20ml) para o tratamento contínuo do paciente JOAQUIM DOS SANTOS, referente a determinação judicial proferida no Auto n° 0801098-50.2019.8.12.0021. "
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 50.184,00 (Cinquenta mil, cento e oitenta e quatro reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal art. 24, inciso IV da Lei 8666/93 da Legislação Complementar, autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que passa a fazer parte integrante deste.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.301.013.2.039 – 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais
Fonte de recurso: 102000
Ficha: 551

Três Lagoas-MS, 06 de maio de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:17658512

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.100/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20.126/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALAR - EIRELI

OBJETO: "Aquisição do medicamento CETUXIMABE (5mg/ml solução injetável para infusão endovenosa – Franco com 100ml) para o tratamento contínuo do paciente JOAQUIM DOS SANTOS, referente a determinação judicial proferida no Auto n° 0801098-50.2019.8.12.0021. "

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 90.300,00 (Noventa mil e trezentos reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal art. 24, inciso IV da Lei 8666/93 da Legislação Complementar, autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que passa a fazer parte integrante deste.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.301.013.2.039 – 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais - Fonte de recurso: 102000 - Ficha: 551

Três Lagoas-MS, 06 de maio de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

SERGIO MARCELO MOLINA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E6FBE66F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.109/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20.139/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA OXI MORENA COMERCIO DE OXIGÊNIO EIRELI

OBJETO: ”Contratação de empresa em fornecimento de gás acetileno e oxigênio, para a utilização em serviços de solda em geral em atendimento as necessidades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.”
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 17.550,00 (Dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal art. 24, II da Lei 8666/93 da Legislação Complementar, autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que passa a fazer parte integrante deste.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
Dotação: 10.01.15.452.008.02.015 – 33.90.30.00 – Material de consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 223

Três Lagoas-MS, 08 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

TEREZA JORDANA TALAVEIRA DA SILVA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:F962B6AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.033/2019

PROCESSO Nº 20.157/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA EDITORA ÁTICA S/A

OBJETO: “Aquisição de livros didáticos da Língua Inglesa, destinados as Escolas Municipais, Centro de Educação Infantil e Professores da REME do município de Três Lagoas- MS, para o ano letivo 2019.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 04 (quatro) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 1.246,616,10 (Um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e dez centavos).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal art. 25, Inciso I da Lei 8666/93 da Legislação Complementar, autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que passa a fazer parte integrante deste.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Dotação: 12.01.12.361.012.2.021 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 101000 - Ficha: 123
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Dotação: 12.01.12.365.012.2.024 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 101000 - Ficha: 143

DATA: 29 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DANIELLE BRAND
Representante

CLAUDIA REGINA BALIEIRO ROSSINI
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:427E8DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2019

PROCESSO Nº 20.160/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA

OBJETO: ““Aquisição de CIMENTO PORTLAND – CP – II, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.”
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração até 20/12/2019, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal art. 24, II da Lei 8666/93 da Legislação Complementar, autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que passa a fazer parte integrante deste.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação: 03.01.04.122.003.2.009 – 33.90.30.00 – Material de consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 48

DATA: 21 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretária Municipal de Saúde

HELTON JOSE RIBEIRO BARBOSA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:605A2970

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 76/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 90/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de materiais de tecidos, aviamentos e armarinhos para utilização na confecção de decoração em eventos, projetos e atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
MARTINS & FILHOS TECIDOS e CONFECÇÕES LT	R$ 29.715,00	(vinte e nove mil e setecentos e quinze reais)
LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R$ 294,50	(duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)
DISTRIBUIDORA A.C.L. DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP	R$ 8.327,62	(oito mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos)

Três Lagoas/MS, 18 de junho de 2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:71F50DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 83/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 98/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva, para atender os campeonatos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJUVEL, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO GLOBAL:

EMPRESA	VALOR	
PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME	R$ 283.000,00	(duzentos e oitenta e três mil reais)

Três Lagoas/MS, 18 de junho de 2019.

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:7DF787F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 82/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 97/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de copos descartáveis em plástico com capacidade de 180 ml e 50 ml (água e café), para atendimentos a diversas Secretarias dessa Municipalidade, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	R$ 1.710,00	(um mil e setecentos e dez reais)
RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME	R$ 74.550,00	(setenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais)

Três Lagoas/MS, 24 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E4EA7E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 85/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 101/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de material de consumo (Arame, Grampo para Cerca e Mourão de Eucalipto) para cercamento das áreas nas Lagoas do Meio e Menor, em decorrência do plantio compensatório relativos ao Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
J.C. CORREA ALVES & CIA LTDA EPP	R$ 19.000,00	(dezenove mil reais)
VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 695,00	(seiscentos e noventa e cinco reais)
FLOR DE OURO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 9.552,50	(nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Três Lagoas/MS, 24 de junho de 2019.

TONIEL CARLOS FERNANDES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:EE183F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 84/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 100/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de uniformes (camiseta, camisa e calça), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA EPP	R$ 16.745,60	(dezesseis mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)
EVANDRO FARINE ZELIOLI	R$ 17.392,50	(dezessete mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Três Lagoas/MS, 25 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:5E72A653

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2019

RESULTADO FINAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal nº 230/2017, tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe e, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto da referida licitação à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	NOROMIX CONCRETO S/A	10.558.895/0001-38	R$ 1.975.280,03

NOTA: Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais.

Três Lagoas-MS, 24 de junho de 2019.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:4CE9A946

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.120/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 026/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA TRANSFAVARO TRANSPORTES LTDA

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de ônibus e micro-ônibus (com condutor), para transporte de atletas do Município de Três Lagoas-MS, em atividades municipais, regionais, estaduais e interestaduais da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 523.000,00 (Quinhentos e vinte e três mil reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER – CNPJ/MF Nº 03.184.041/0001-73
Dotação: 06.01.27.813.006.2.014 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ) - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 94

DATA: 22 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

AUROMIR JOÃO FAVARO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:3D6E837A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.143/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20.164/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA ISHIBASHI FAMILY RESTAURANTE LTDA-ME

OBJETO: "Aquisição refeição (café da manhã, almoço e jantar) para atendimento da equipe do Projeto Sesc Saúde Mulher (enfermeira e tecnóloga em radiologia) que será desenvolvida entre os dias 22/05/2019 a 31/07/2019 no Município de Três Lagoas/MS.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 03 (Três) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal art. 24, II da Lei 8666/93 da Legislação Complementar, autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que passa a fazer parte integrante deste.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.305.013.2.039 – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica - Fonte de recurso: 102000 - Ficha:241

DATA: 22 de maio 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

WILLIAN KIYOSHI ISHIBASHI
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B8B96E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.144/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20.164/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA LEÔNIDAS BATISTA DE FREITAS - ME.

OBJETO: "Aquisição refeição (café da manhã, almoço e jantar) para atendimento da equipe do Projeto Sesc Saúde Mulher (enfermeira e tecnóloga em radiologia) que será desenvolvida entre os dias 22/05/2019 a 31/07/2019 no Município de Três Lagoas/MS.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 03 (Três) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 4.008,00 (Quatro mil e oito centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal art. 24, II da Lei 8666/93 da Legislação Complementar, autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que passa a fazer parte integrante deste.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 07.01.10.305.013.2.039 – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica - Fonte de recurso: 102000 - Ficha:241

DATA: DATA: 22 de maio 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

LEÔNIDAS BATISTA DE FREITAS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D4550800

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019

AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da sessão pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br.

Três Lagoas-MS, 25 de junho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

Publicado por:
Alessandro Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C2EB194B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 048/SEINTRA/2019.

Designa servidor para substituir e exercer a função de Fiscal Titular, do objeto dos contratos n.º 045/2019 e 046/2019:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato:

Processo nº 221/2018, Concorrência Pública nº 007/2018, Contrato administrativo nº 045/2019, firmado junto com CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra civil de infraestrutura urbana (pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais), em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: Bairro Santa Luzia, Rua Urias Ribeiro e Rua Dom Pedro.
Processo nº 221/2018, Concorrência Pública nº 007/2018, Contrato administrativo nº 046/2019, firmado junto com CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra civil de infraestrutura urbana (pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais), em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: Bairro Santa Luzia, Rua Urias Ribeiro e Rua Dom Pedro.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Nelson Giovanini Junior, portador da cédula de identidade RG nº 44959275-3 SSP/SP, cargo de Engenheiro Civil, como Fiscal Titular, em substituição do servidor Saulo Sampaio Marcelino da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 1991884 SSP/MS, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços de Políticas Públicas, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas / MS figura como parte.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Três Lagoas/MS, 24 de junho de 2019.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Nelson Giovanini Junior, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:650B63D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 050/SEINTRA/2019.

Designa servidores para exercerem a função de Titular e Suplente, responsáveis pelo envio de informações ao SIC - Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria Geral da Prefeitura de Três Lagoas-MS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município, designa os servidores para exercerem a função de responsáveis pelo envio de informações ao SIC - Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria Geral da Prefeitura de Três Lagoas-MS, conforme estabelecido na Lei 2.617 de 04 de Setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Fernanda Barbosa de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 1309611 SSP/MS, cargo de Técnico de Administração I, como Titular e o servidor Antônio Elson Santana dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 555028 SSP/MS, cargo de Diretor de Infraestrutura, como Suplente, para ficarem responsáveis pelo envio de informações ao SIC - Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria Geral da Prefeitura de Três Lagoas-MS.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Três Lagoas/MS, 24 de junho de 2019.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Fernanda Barbosa de Souza, _____, declaro que estou ciente da designação de Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Antônio Elson Santana dos Santos, _____, declaro que estou ciente da designação de Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6B8F1E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE – 121/2018

Local da vistoria: Rua Alfredo Justino, Quadra 173, Lote 1912, Bairro Jardim Alvorada, Três Lagoas/MS.
Data: 26/09/2018.
Hora da fiscalização: 15h40min.

Qualificação do autuado:
Nome: MARIA EUNICE MARCHESONI FELISARI.
CPF: 421.207.301-30.
Endereço: Rua João Carrato, Nº 314, Centro, Três Lagoas/MS.
CEP: 79.601-010.

Descrição do fato:

• Disposição irregular de galhadas provenientes de corte de árvores.

Capitulação legal do fato:

• Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009, Art. 30, combinado com Decreto Municipal 013/2011, Art. 1º.

Lei nº 2.418 de 23 de dezembro de 2009, Art. 30:

"Art. 30. Não serão considerados como lixo: os resíduos industriais de oficinas, os restos de materiais de construções, os entulhos provenientes de obra ou demolições, embalagens, caixotes e semelhantes; terra, folhas, galhos, gravetos e troncos dos jardins e quintais particulares, que pelo seu volume, não possam ser recolhidos em sacos plásticos e não poderão ser lançados às vias públicas, devendo a remoção desses resíduos e materiais ser providenciada pelos respectivos proprietários ou inquilinos, no prazo de 24 horas."

Decreto Municipal nº 013, de 17 de fevereiro de 2011, Art. 1:

"Art. 1º. Além daquelas decorrentes da lei, constitui obrigação dos proprietários e/ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados no perímetro urbano:

I - manter limpos, capinados ou roçados, a critério da Administração Municipal:

a) terrenos baldios;
b) terrenos com construções inacabadas ou abandonadas;
c) os quintais de residências."

Penalidade: Multa no valor de 100 (cem) UFIMs, nos termos do Art. 32 da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Prazo para defesa: 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal de Meio Ambiente Saulo Catanante Ribeiro.

Três Lagoas/MS, 02 de outubro de 2018.

Responsável pela publicação:

ANA LAURA FERREIRA ZUQUE
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:847D2D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2018

PARTES: Município de Três Lagoas e a Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, com a interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde, para realização de procedimentos do "GRUPO RADIODIAGNÓSTICO" de acordo com o SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS", no período de 13 de junho de 2019 a 06 de novembro de 2019.

DO VALOR E PAGAMENTO: §1° Em cumprimento ao objeto deste Termo, será disponibilizado ao HOSPITAL o valor de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal de Saúde para a realização de 14.000 (quatorze mil) procedimentos do "GRUPO RADIODIAGNÓSTICO" no Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, cujo valor estimado mensal será repassado em 05(cinco) parcelas de até R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) de acordo com a produção mensal. Os procedimentos são organizados da seguinte maneira: Grupos; Subgrupos; Formas de Organização e Procedimentos.
§2° Para fazer jus ao recebimento do valor supracitado o HOSPITAL deverá cumprir na totalidade os quantitativos previstos no §1° desta Cláusula.
§3º O HOSPITAL realizará os procedimentos descritos no Quadro I do §1º desta Cláusula;
§4º Os procedimentos descritos no quadro I quando executados referem-se a todas as incidências necessárias para sua realização.
§5º Os procedimentos descritos no Quadro I, quando de sua entrega, obrigatoriamente devem vir com Laudo radiológico;
§6º O HOSPITAL encaminhará ao Serviço Municipal de Auditoria até o 5º dia útil de cada mês, relatório dos procedimentos realizados no mês anterior referente aos pacientes encaminhados via Central de Regulação Municipal, por meio de impresso específico – Boletim de Produção Ambulatoriais (BPA) Individualizado;

§7º O HOSPITAL encaminhará mensalmente Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Saúde, referente aos procedimentos realizados constantes do Quadro I do §1º desta Cláusula;
§8º Os procedimentos referentes a este Termo Aditivo não serão computados para fins de pontuação das metas quantitativas constantes do Documento Descrito do Termo de Contratualização nº 001/2018.

CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA:
§1° Os pacientes serão encaminhados ao HOSPITAL via Central de Regulação de Consultas e Exames de Três Lagoas.
§2° O HOSPITAL deverá encaminhar ao Serviço Municipal de Auditoria até o 3° dia útil após a conclusão dos procedimentos, relatório dos procedimentos executados constando as seguintes informações: nome completo do paciente, número do cartão SUS, data do nascimento, CPF, endereço, e telefone e nome do médico responsável pelo procedimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, para execução deste Termo Aditivo, serão provenientes do Fundo Municipal de Saúde programado na seguinte classificação:
0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
10.302013.2.046 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339039.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 289
Fonte: 114010
C/C: 71812-2
Valor: R$ 115.500,00

0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
10.302013.2046 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339039.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 604
Fonte: 102000
C/C: 52197-3
Valor: R$ 514.500,00

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 001/2018 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA: 10/06/2019

ASSINAM:
ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

IR. AURÉLIA BRIOSCHI
Diretora da Sociedade Beneficente do HNSA

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:29913963

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 070/SMS/2019

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 080/2019"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato nº 080/2019 - Firmado junto com - **Centro Terapêutico Serra Dourada LTDA**

Objeto: Contratação emergencial para atendimento de liminar Autos 0801318-48.2019.8.12.0021que determina a internação compulsória do menor Leonardo de Melo Nunes em instituição que realiza o tratamento contra o uso de substância psicoativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; o servidor, Afrânio Augusto Alecar Azambuja, portador do CPF 000.715.341-48 como Fiscal Titular e a servidora Sara Regina R. Cavalcante, portadora do CPF 085.272.338-51, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
.
Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 05 de abril de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS

Eu, Maria Angelina Da Silva Zuque, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Afrânio Augusto Alecar Azambuja, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Sara Regina R. Cavalcante, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CB936632

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 098/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente da execução abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 061/2019 - Pregão Presencial nº 049/2019

Nota de Empenho Nº 2047/2019 – Firmado com Odontopan Equip. Méd. e Odont. Ltda
Nota de Empenho Nº 2048/2019 – Firmado com BHDental Comercial Eireli EPP
Nota de Empenho Nº 2050/2019 – Firmado com Comercial Isototal Eireli EPP
Nota de Empenho Nº 2051/2019 – Firmado com Odontomed Canaã Ltda ME

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos permanentes para serem utilizados na Rede Municipal de Saúde, através da PROPOSTA DE CONVÊNIO nº 13034.603000/1170-10 recurso destinado por meio do programa Brasil Sorridente - MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; e o servidor Luiz Silveira Carreteiro, portador do CPF: 908.752.227-49, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista como Fiscal Titular, e a servidora Acácia Gimenez Barreto, portadora do CPF: 095.619.448-63, ocupante do cargo de Coordenadora de Saúde Bucal como Fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos empenhos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento dos empenhos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto dos empenhos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 11 de Junho de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Maria Angelina da Silva Zuque, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Luiz Silveira Carreteiro, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Acácia Gimenez Barreto, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:58840A1A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2014 - REPUBLICAÇÃO

FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.									
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL									
Exercício de 2014	Dezembro (31/12/2014)								
ISOLADO:4 - FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.									
ATIVO					**PASSIVO**				
ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			**1.077.145,27**	**1.417.687,83**	**PASSIVO CIRCULANTE**			**74.105,92**	**58.816,86**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			**1.029.476,20**	**1.379.252,69**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR**			**72.030,92**	**58.985,04**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			**1.029.476,20**	**1.379.252,69**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**			**72.030,92**	**58.985,04**
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA		F	1.029.476,20	1.379.252,69	INSS A PAGAR		F	72.030,92	58.985,04
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			**20.618,06**	**11.384,13**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**			**2.075,00**	**0,00**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO			**20.618,06**	**11.384,13**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**			**2.075,00**	**0,00**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		F	4.931,70	2.254,76	FORNECEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES		F	2.075,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		F	15.686,36	9.129,37	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**			**0,00**	**-168,18**
ESTOQUES			**27.051,01**	**27.051,01**	**VALORES RESTITUÍVEIS**			**0,00**	**-168,18**
ALMOXARIFADO			**27.051,01**	**27.051,01**	CONSIGNAÇÕES		F	0,00	-168,18
MATERIAL DE CONSUMO		P	27.051,01	27.051,01	**TOTAL PASSIVO**			**74.105,92**	**58.816,86**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			**999.788,43**	**550.152,59**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**				
IMOBILIZADO			**999.788,43**	**550.152,59**	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS MOVEIS			**444.900,39**	**550.152,59**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**			**2.002.827,78**	**1.909.023,56**
BENS DE INFORMATICA		P	34.940,00	0,00	**PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL**			**0,00**	**113.272,31**
VEICULOS		P	117.700,00	0,00	**PATRIMÔNIO SOCIAL**			**0,00**	**113.272,31**
MOVEIS E UTENSILIOS		P	227.780,95	550.152,59	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO		P	0,00	113.272,31
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		P	60.941,84	0,00	**RESULTADOS ACUMULADOS**			**2.002.827,78**	**1.795.751,25**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		P	2.580,00	0,00	**SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS**			**2.002.827,78**	**1.795.751,25**
DEMAIS BENS MOVEIS		P	957,60	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		P	250.412,42	1.795.751,25
BENS IMOVEIS			**556.813,64**	**0,00**	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES		P	1.909.023,56	0,00
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO		P	556.813,64	0,00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		P	-156.608,20	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS			**-1.925,60**	**0,00**					

(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		P	-1.925,60	0,00	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			**2.002.827,78**	**1.909.023,56**
TOTAL			**2.076.933,70**	**1.967.840,42**	**TOTAL**			**2.076.933,70**	**1.967.840,42**

FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2014	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	1.050.094,26	1.390.636,82	PASSIVO FINANCEIRO (74.105,92)+ Restos não Processado(627.761,22)	701.867,14	967.797,00
ATIVO PERMANENTE	1.026.839,44	577.203,60	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				1.375.066,56	1.000.043,42

FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2014			Dezembro(31/12/2014)		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**6.881.925,44**	**5.703.957,48**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.881.925,44	5.703.957,48
TOTAL				**6.881.925,44**	**5.703.957,48**

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:6F0332E6

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2014 - REPUBLICAÇÃO

FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.					
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2014			**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**		
Dezembro(31/12/2014)					
ISOLADO:4 - FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**1.050.094,26**	**1.390.636,82**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**74.105,92**	**58.816,86**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**1.029.476,20**	**1.379.252,69**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS**	**72.030,92**	**58.985,04**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**1.029.476,20**	**1.379.252,69**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**72.030,92**	**58.985,04**
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	1.029.476,20	1.379.252,69	INSS A PAGAR	72.030,92	58.985,04
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**20.618,06**	**11.384,13**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**2.075,00**	**0,00**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**20.618,06**	**11.384,13**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**	**2.075,00**	**0,00**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	4.931,70	2.254,76	FORNECEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.075,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	15.686,36	9.129,37	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**0,00**	**-168,18**
			VALORES RESTITUÍVEIS	**0,00**	**-168,18**
TOTAL	**1.050.094,26**	**1.390.636,82**			
			CONSIGNAÇÕES	0,00	-168,18
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**627.761,22**	**908.980,14**
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	**627.761,22**	**908.980,14**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**627.761,22**	**908.980,14**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	627.761,22	908.980,14
			TOTAL	**701.867,14**	**967.797,00**

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:0E5C416E

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2014 - REPUBLICAÇÃO

FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.					
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2014		**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**			
Dezembro(31/12/2014)					
ISOLADO:4 - FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**27.051,01**	**27.051,01**			
ESTOQUES	**27.051,01**	**27.051,01**			
ALMOXARIFADO	**27.051,01**	**27.051,01**			
MATERIAL DE CONSUMO	27.051,01	27.051,01			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**999.788,43**	**550.152,59**			
IMOBILIZADO	**999.788,43**	**550.152,59**			
BENS MOVEIS	**444.900,39**	**550.152,59**			
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	60.941,84	0,00			
BENS DE INFORMATICA	34.940,00	0,00			
MOVEIS E UTENSILIOS	227.780,95	550.152,59			
VEICULOS	117.700,00	0,00			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.580,00	0,00			

DEMAIS BENS MOVEIS	957,60	0,00			
BENS IMOVEIS	**556.813,64**	**0,00**			
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	556.813,64	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-1.925,60**	**0,00**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-1.925,60	0,00			
TOTAL	**1.026.839,44**	**577.203,60**			

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:19BF5AC5

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO 2014 - REPUBLICAÇÃO

FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.							
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Exercício de 2014			Dezembro(31/12/2014)				
ISOLADO:4 - FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**164.341,79**	**42.300,21**	**PESSOAL E ENCARGOS**		**18.776.237,83**	**16.780.183,57**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		164.341,79	42.300,21	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		16.113.930,64	14.430.407,40
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**20.921.384,17**	**20.153.436,18**	ENCARGOS PATRONAIS		2.662.307,19	2.349.776,17
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS		0,00	550.152,59	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		**1.785.497,20**	**1.352.232,97**
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		20.921.384,17	19.603.283,59	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		736.464,61	490.606,97
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**16.017,48**	**4.881,00**	SERVIÇOS		1.047.106,99	861.626,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		16.017,48	4.881,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO		1.925,60	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**21.101.743,44**	**20.200.617,39**	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**		**289.595,99**	**272.449,60**
TOTAL		**21.101.743,44**	**20.200.617,39**	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		289.595,99	272.449,60
				DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS		**0,00**	**0,00**
				PERDAS INVOLUNTARIAS		0,00	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**20.851.331,02**	**18.404.866,14**
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**250.412,42**	**1.795.751,25**
				TOTAL		**21.101.743,44**	**20.200.617,39**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)							
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior				
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**608.169,64**	**433.240,97**				
INVESTIMENTOS		608.169,64	433.240,97				

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:E09AA289

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO 2º BIMESTRE DE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	181.836.245,59	181.836.245,59	20.198.672,92	11,11	41.171.516,56	22,64	140.664.729,03
RECEITAS CORRENTES	134.686.657,68	134.686.657,68	20.198.672,92	15,00	41.084.019,17	30,50	93.602.638,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.008.325,68	12.008.325,68	1.964.271,52	16,36	3.730.845,62	31,07	8.277.480,06
Impostos	11.443.816,80	11.443.816,80	1.612.529,72	14,09	3.110.572,86	27,18	8.333.243,94
Taxas	564.508,88	564.508,88	351.741,80	62,31	620.272,76	109,88	-55.763,88
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.252.333,76	6.252.333,76	842.592,24	13,48	1.886.113,01	30,17	4.366.220,75
Contribuições Sociais	3.593.594,56	3.593.594,56	403.012,28	11,21	1.035.057,44	28,80	2.558.537,12
Contribuições Econômicas	58.739,20	58.739,20	0,00	0,00	0,00	0,00	58.739,20
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.600.000,00	2.600.000,00	439.579,96	16,91	851.055,57	32,73	1.748.944,43
RECEITA PATRIMONIAL	6.680.166,48	6.680.166,48	1.569.728,00	23,50	1.591.954,45	23,83	5.088.212,03
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	5.976,09	0,00	11.383,60	0,00	-11.383,60
Valores Mobiliários	6.680.166,48	6.680.166,48	1.563.751,91	23,41	1.580.570,85	23,66	5.099.595,63
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	109.183,36	109.183,36	0,00	0,00	0,00	0,00	109.183,36
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	109.183,36	109.183,36	0,00	0,00	0,00	0,00	109.183,36
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	108.896.436,08	108.896.436,08	15.508.298,67	14,24	33.023.044,10	30,33	75.873.391,98
Transferências da União e de suas Entidades	51.676.700,40	51.676.700,40	5.916.167,57	11,45	12.463.892,92	24,12	39.212.807,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.389.051,60	25.389.051,60	4.551.680,27	17,93	9.380.429,30	36,95	16.008.622,30
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	135.200,00	135.200,00	106.945,38	79,10	285.187,68	210,94	-149.987,68
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	31.695.484,08	31.695.484,08	4.933.505,45	15,57	10.893.534,20	34,37	20.801.949,88
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	740.212,32	740.212,32	313.782,49	42,39	852.061,99	115,11	-111.849,67
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	70.747,04	70.747,04	10.869,46	15,36	25.025,29	35,37	45.721,75
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	202.563,92	202.563,92	144.424,72	71,30	265.301,09	130,97	-62.737,17
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	466.901,36	466.901,36	158.488,31	33,94	561.735,61	120,31	-94.834,25
RECEITAS DE CAPITAL	47.149.587,91	47.149.587,91	0,00	0,00	87.497,39	0,19	47.062.090,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.295.200,00	30.295.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.295.200,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.295.200,00	30.295.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.295.200,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
Alienação de Bens Móveis	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.750.387,91	16.750.387,91	0,00	0,00	87.497,39	0,52	16.662.890,52
Transferências da União e de suas Entidades	16.750.387,91	16.750.387,91	0,00	0,00	87.497,39	0,52	16.662.890,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.828.985,20	4.828.985,20	1.205.994,59	24,97	1.943.352,23	40,24	2.885.632,97
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	186.665.230,79	186.665.230,79	21.404.667,51	11,47	43.114.868,79	23,10	143.550.362,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	186.665.230,79	186.665.230,79	21.404.667,51	11,47	43.114.868,79	23,10	143.550.362,00
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	186.665.230,79	186.665.230,79	21.404.667,51	11,47	43.114.868,79	23,10	143.550.362,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	179.918.985,03	178.968.685,03	19.333.949,95	60.762.888,45	118.205.796,58	19.043.847,99	34.638.390,08	144.330.294,95	32.512.332,59	0,00
DESPESAS CORRENTES	117.224.179,70	124.001.352,00	18.769.129,92	57.024.110,95	66.977.241,05	18.362.053,47	33.037.990,66	90.963.361,34	31.011.568,91	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.907.732,84	68.957.432,84	12.022.424,75	23.248.727,94	45.708.704,90	11.827.514,21	22.884.277,05	46.073.155,79	22.466.782,70	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	134.744,48	134.744,48	0,00	25.600,00	109.144,48	4.219,42	8.304,27	126.440,21	8.304,27	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.181.702,38	54.909.174,68	6.746.705,17	33.749.783,01	21.159.391,67	6.530.319,84	10.145.409,34	44.763.765,34	8.536.481,94	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	62.189.289,41	54.461.817,11	564.820,03	3.738.777,50	50.723.039,61	681.794,52	1.600.399,42	52.861.417,69	1.500.763,68	0,00
INVESTIMENTOS	61.170.089,41	53.442.617,11	564.820,03	3.228.957,42	50.213.659,69	595.956,63	1.429.147,59	52.013.469,52	1.329.511,85	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	114.400,00	114.400,00	0,00	0,00	114.400,00	0,00	0,00	114.400,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	904.800,00	904.800,00	0,00	509.820,08	394.979,92	85.837,89	171.251,83	733.548,17	171.251,83	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	505.515,92	505.515,92			505.515,92			505.515,92		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.746.245,76	7.696.545,76	866.065,57	3.465.362,73	4.231.183,03	1.190.076,52	2.292.598,22	5.403.947,54	1.870.461,42	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	186.665.230,79	186.665.230,79	20.200.015,52	64.228.251,18	122.436.979,61	20.233.924,51	36.930.988,30	149.734.242,49	34.382.794,01	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	186.665.230,79	186.665.230,79	20.200.015,52	64.228.251,18	122.436.979,61	20.233.924,51	36.930.988,30	149.734.242,49	34.382.794,01	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			6.183.880,49		8.732.074,78	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	186.665.230,79	186.665.230,79	20.200.015,52	64.228.251,18		20.233.924,51	43.114.868,79		43.114.868,79	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.828.985,20	4.828.985,20	1.205.994,59	24,97	1.943.352,23	40,24	2.885.632,97
RECEITAS CORRENTES	4.828.985,20	4.828.985,20	1.205.994,59	24,97	1.943.352,23	40,24	2.885.632,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.828.985,20	4.828.985,20	1.205.994,59	24,97	1.943.352,23	40,24	2.885.632,97
Contribuições Sociais	4.828.985,20	4.828.985,20	1.205.994,59	24,97	1.943.352,23	40,24	2.885.632,97
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.746.245,76	7.696.545,76	866.065,57	3.465.362,73	4.231.183,03	1.190.076,52	2.292.598,22	5.403.947,54	1.870.461,42	0,00
DESPESAS CORRENTES	6.746.245,76	7.696.545,76	866.065,57	3.465.362,73	4.231.183,03	1.190.076,52	2.292.598,22	5.403.947,54	1.870.461,42	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.642.245,76	7.592.545,76	866.065,57	3.465.362,73	4.127.183,03	1.190.076,52	2.292.598,22	5.299.947,54	1.870.461,42	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:F6CF00DF

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DO 2º BIMESTRE DE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE 2

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO ROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	179.918.985,03	178.968.685,03	19.333.949,95	60.762.888,45	94,60	118.205.796,58	19.043.847,99	34.638.390,08	93,79	144.330.294,95	0,00
Legislativa	4.115.000,00	4.227.372,30	934.289,07	1.592.702,93	2,48	2.634.669,37	607.894,70	1.050.751,13	2,85	3.176.621,17	0,00
Ação Legislativa	4.115.000,00	4.227.372,30	934.289,07	1.592.702,93	2,48	2.634.669,37	607.894,70	1.050.751,13	2,85	3.176.621,17	0,00
Judiciária	853.513,28	648.513,28	50.023,19	106.149,53	0,17	542.363,75	53.437,61	102.905,70	0,28	545.607,58	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	853.513,28	648.513,28	50.023,19	106.149,53	0,17	542.363,75	53.437,61	102.905,70	0,28	545.607,58	0,00
Administração	14.136.265,52	15.640.765,52	2.240.287,20	6.918.359,23	10,77	8.722.406,29	2.246.194,18	4.270.922,55	11,56	11.369.842,97	0,00
Planejamento e Orçamento	1.586.509,04	1.939.509,04	19.535,53	784.277,05	1,22	1.155.231,99	219.193,28	468.420,71	1,27	1.471.088,33	0,00
Administração Geral	6.473.287,92	6.805.888,92	1.262.711,39	3.691.953,50	5,75	3.113.935,42	1.209.258,01	2.276.189,75	6,16	4.529.699,17	0,00
Administração Financeira	1.108.215,84	1.253.415,84	293.685,01	577.731,75	0,90	675.684,09	304.034,97	556.877,67	1,51	696.538,17	0,00
Controle Interno	771.511,60	772.110,60	89.136,93	175.541,37	0,27	596.569,23	89.136,93	175.541,37	0,48	596.569,23	0,00
Normatização e Fiscalização	83.903,04	215.903,04	8.075,30	70.396,43	0,11	145.506,61	20.003,30	25.324,43	0,07	190.578,61	0,00
Administração de Receitas	77.730,64	77.930,64	1.395,46	21.987,46	0,03	55.943,18	9.446,95	11.662,26	0,03	66.268,38	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.035.107,44	4.576.007,44	565.747,58	1.596.471,67	2,49	2.979.535,77	395.120,74	756.906,36	2,05	3.819.101,08	0,00
Defesa Nacional	58.880,00	57.080,00	3.275,17	7.428,01	0,01	49.651,99	3.275,17	7.428,01	0,02	49.651,99	0,00
Defesa Terrestre	58.880,00	57.080,00	3.275,17	7.428,01	0,01	49.651,99	3.275,17	7.428,01	0,02	49.651,99	0,00
Segurança Pública	327.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	327.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	5.218.791,60	5.291.991,60	966.743,77	1.741.119,48	2,71	3.550.872,12	477.012,44	807.907,47	2,19	4.484.084,13	0,00
Administração Geral	48.160,32	144.260,32	63.049,36	116.920,81	0,18	27.339,51	20.621,49	38.495,74	0,10	105.764,58	0,00
Assistência ao Idoso	33.800,00	33.800,00	0,00	0,00	0,00	33.800,00	0,00	0,00	0,00	33.800,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	641.792,32	467.892,32	131.400,00	131.400,00	0,20	336.492,32	26.280,00	26.280,00	0,07	441.612,32	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	990.475,92	997.775,92	90.026,96	202.321,47	0,32	795.454,45	82.050,22	144.738,52	0,39	853.037,40	0,00
Assistência Comunitária	3.413.330,08	3.589.430,08	672.950,95	1.281.160,70	1,99	2.308.269,38	338.744,23	589.076,71	1,60	3.000.353,37	0,00
Custódia e Reintegração Social	91.232,96	58.832,96	9.316,50	9.316,50	0,01	49.516,46	9.316,50	9.316,50	0,03	49.516,46	0,00
Previdência Social	12.862.792,80	12.862.792,80	1.503.434,25	2.854.767,17	4,44	10.008.025,63	1.387.633,16	2.715.441,89	7,35	10.147.350,91	0,00
Previdência do Regime Estatutário	12.862.792,80	12.862.792,80	1.503.434,25	2.854.767,17	4,44	10.008.025,63	1.387.633,16	2.715.441,89	7,35	10.147.350,91	0,00
Saúde	27.354.072,02	27.354.072,02	4.333.035,13	15.622.445,39	24,32	11.731.626,63	4.648.569,38	9.079.622,71	24,59	18.274.449,31	0,00
Administração Geral	106.588,80	106.588,80	3.733,71	6.873,05	0,01	99.715,75	3.733,71	6.873,05	0,02	99.715,75	0,00
Atenção Básica	20.740.071,42	22.258.971,42	3.617.025,20	12.942.511,66	20,15	9.316.459,76	3.653.269,05	7.170.220,62	19,42	15.088.750,80	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.410.818,12	3.950.718,12	598.098,48	2.446.524,36	3,81	1.504.193,76	878.843,88	1.677.447,72	4,54	2.273.270,40	0,00
Vigilância Sanitária	503.188,40	565.488,40	111.523,74	189.132,37	0,29	376.356,03	110.893,74	188.502,37	0,51	376.986,03	0,00
Vigilância Epidemiológica	593.405,28	472.305,28	2.654,00	37.403,95	0,06	434.901,33	1.829,00	36.578,95	0,10	435.726,33	0,00
Trabalho	461.233,76	459.433,76	61.620,50	141.436,52	0,22	317.997,24	53.872,56	113.845,26	0,31	345.588,50	0,00
Fomento ao Trabalho	436.273,76	434.473,76	61.620,50	141.436,52	0,22	293.037,24	53.872,56	113.845,26	0,31	320.628,50	0,00
Promoção Industrial	24.960,00	24.960,00	0,00	0,00	0,00	24.960,00	0,00	0,00	0,00	24.960,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Educação	56.847.444,56	55.921.944,56	7.011.158,60	22.239.140,13	34,63	33.682.804,43	7.570.490,57	12.898.556,83	34,93	43.023.387,73	0,00
Alimentação e Nutrição	2.767.062,88	2.767.062,88	0,00	1.557.933,11	2,43	1.209.129,77	428.438,52	428.438,52	1,16	2.338.624,36	0,00
Ensino Fundamental	38.813.009,04	38.958.709,04	4.899.380,72	15.478.850,62	24,10	23.479.858,42	4.969.596,02	8.448.242,31	22,88	30.510.466,73	0,00
Educação Infantil	13.329.820,40	12.167.220,40	1.697.989,67	4.185.759,48	6,52	7.981.460,92	1.717.559,78	3.295.191,24	8,92	8.872.029,16	0,00
Educação de Jovens e Adultos	620.360,00	620.360,00	109.753,36	196.923,85	0,31	423.436,15	109.753,36	196.923,85	0,53	423.436,15	0,00
Educação Especial	1.317.192,24	1.408.592,24	304.034,85	819.673,07	1,28	588.919,17	345.142,89	529.760,91	1,43	878.831,33	0,00
Cultura	1.938.874,08	1.978.174,08	345.894,20	780.817,66	1,22	1.197.356,42	179.873,14	346.891,34	0,94	1.631.282,74	0,00
Difusão Cultural	1.938.874,08	1.978.174,08	345.894,20	780.817,66	1,22	1.197.356,42	179.873,14	346.891,34	0,94	1.631.282,74	0,00
Direitos da Cidadania	302.010,80	302.010,80	0,00	0,00	0,00	302.010,80	0,00	0,00	0,00	302.010,80	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	302.010,80	302.010,80	0,00	0,00	0,00	302.010,80	0,00	0,00	0,00	302.010,80	0,00
Urbanismo	39.196.651,65	36.998.679,35	611.645,83	3.153.483,93	4,91	33.845.195,42	770.779,83	1.469.877,82	3,98	35.528.801,53	0,00
Infra-Estrutura Urbana	36.146.887,94	33.674.815,64	-109.368,96	1.590.324,41	2,48	32.084.491,23	368.661,81	665.809,82	1,80	33.009.005,82	0,00
Serviços Urbanos	3.049.763,71	3.323.863,71	721.014,79	1.563.159,52	2,43	1.760.704,19	402.118,02	804.068,00	2,18	2.519.795,71	0,00
Habitação	2.207.313,68	2.244.013,68	144.529,62	259.279,90	0,40	1.984.733,78	95.507,01	190.630,03	0,52	2.053.383,65	0,00
Administração Geral	461.153,68	497.853,68	144.529,62	259.279,90	0,40	238.573,78	95.507,01	190.630,03	0,52	307.223,65	0,00
Habitação Rural	12.480,00	12.480,00	0,00	0,00	0,00	12.480,00	0,00	0,00	0,00	12.480,00	0,00

Habitação Urbana	1.733.680,00	1.733.680,00	0,00	0,00	0,00	1.733.680,00	0,00	0,00	0,00	1.733.680,00	0,00
Saneamento	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
Gestão Ambiental	991.744,00	1.705.644,00	227.581,55	1.287.830,60	2,01	417.813,40	226.015,36	421.903,03	1,14	1.283.740,97	0,00
Administração Geral	376.068,16	381.768,16	57.184,85	167.413,56	0,26	214.354,60	58.789,18	152.809,93	0,41	228.958,23	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	52.517,92	52.817,92	5.745,28	22.856,96	0,04	29.960,96	10.739,28	22.856,96	0,06	29.960,96	0,00
Controle Ambiental	531.957,92	1.241.157,92	164.651,42	1.097.560,08	1,71	143.597,84	156.486,90	246.236,14	0,67	994.921,78	0,00
Recursos Hídricos	31.200,00	29.900,00	0,00	0,00	0,00	29.900,00	0,00	0,00	0,00	29.900,00	0,00
Agricultura	3.557.108,00	3.568.108,00	138.263,48	302.179,25	0,47	3.265.928,75	122.181,24	216.882,71	0,59	3.351.225,29	0,00
Extensão Rural	3.438.979,20	3.449.979,20	137.357,77	295.034,72	0,46	3.154.944,48	119.636,53	214.090,18	0,58	3.235.889,02	0,00
Promoção Industrial	118.128,80	118.128,80	905,71	7.144,53	0,01	110.984,27	2.544,71	2.792,53	0,01	115.336,27	0,00
Indústria	779.721,20	779.721,20	25.685,24	332.705,82	0,52	447.015,38	23.475,92	36.483,03	0,10	743.238,17	0,00
Promoção Industrial	765.161,20	765.161,20	25.685,24	332.705,82	0,52	432.455,38	23.475,92	36.483,03	0,10	728.678,17	0,00
Promoção Comercial	14.560,00	14.560,00	0,00	0,00	0,00	14.560,00	0,00	0,00	0,00	14.560,00	0,00
Comércio e Serviços	350.560,80	350.560,80	0,00	32.039,70	0,05	318.521,10	0,00	30.000,00	0,08	320.560,80	0,00
Fomento ao Trabalho	312.516,56	312.516,56	0,00	30.000,00	0,05	282.516,56	0,00	30.000,00	0,08	282.516,56	0,00
Turismo	38.044,24	38.044,24	0,00	2.039,70	0,00	36.004,54	0,00	0,00	0,00	38.044,24	0,00
Energia	2.872.883,52	2.872.883,52	0,00	1.320.000,00	2,06	1.552.883,52	164.730,94	335.979,74	0,91	2.536.903,78	0,00
Energia Elétrica	2.872.883,52	2.872.883,52	0,00	1.320.000,00	2,06	1.552.883,52	164.730,94	335.979,74	0,91	2.536.903,78	0,00
Transporte	2.275.130,64	2.520.130,64	628.181,66	1.376.180,50	2,14	1.143.950,14	270.590,91	295.261,84	0,80	2.224.868,80	0,00
Transporte Rodoviário	2.275.130,64	2.520.130,64	628.181,66	1.376.180,50	2,14	1.143.950,14	270.590,91	295.261,84	0,80	2.224.868,80	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	759.087,68	732.487,68	108.301,49	159.402,62	0,25	573.085,06	52.256,56	67.542,89	0,18	664.944,79	0,00
Desporto Comunitário	655.087,68	628.487,68	85.202,29	118.303,42	0,18	510.184,26	30.657,36	44.443,69	0,12	584.043,99	0,00
Lazer	104.000,00	104.000,00	23.099,20	41.099,20	0,06	62.900,80	21.599,20	23.099,20	0,06	80.900,80	0,00
Encargos Especiais	1.894.789,52	1.894.789,52	0,00	535.420,08	0,83	1.359.369,44	90.057,31	179.556,10	0,49	1.715.233,42	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.894.789,52	1.894.789,52	0,00	535.420,08	0,83	1.359.369,44	90.057,31	179.556,10	0,49	1.715.233,42	0,00
Reserva de Contingência	505.515,92	505.515,92	0,00	0,00	0,00	505.515,92	0,00	0,00	0,00	505.515,92	0,00
Reserva de Contingência	505.515,92	505.515,92	0,00	0,00	0,00	505.515,92	0,00	0,00	0,00	505.515,92	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.746.245,76	7.696.545,76	866.065,57	3.465.362,73	5,40	4.231.183,03	1.190.076,52	2.292.598,22	6,21	5.403.947,54	0,00
Legislativa	150.000,00	150.000,00	22.256,01	44.317,37	0,07	105.682,63	22.032,23	33.151,97	0,09	116.848,03	0,00
Ação Legislativa	150.000,00	150.000,00	22.256,01	44.317,37	0,07	105.682,63	22.032,23	33.151,97	0,09	116.848,03	0,00
Judiciária	38.480,00	38.480,00	4.923,30	9.637,36	0,02	28.842,64	4.923,30	9.637,36	0,03	28.842,64	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	38.480,00	38.480,00	4.923,30	9.637,36	0,02	28.842,64	4.923,30	9.637,36	0,03	28.842,64	0,00
Administração	932.592,96	952.892,96	99.708,80	544.416,23	0,85	408.476,73	170.157,18	317.575,55	0,86	635.317,41	0,00
Planejamento e Orçamento	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00
Administração Geral	421.833,36	442.133,36	47.141,05	441.643,34	0,69	490,02	117.589,43	214.802,66	0,58	227.330,70	0,00
Administração Financeira	138.320,00	138.320,00	21.243,39	41.548,61	0,06	96.771,39	21.243,39	41.548,61	0,11	96.771,39	0,00
Controle Interno	74.999,60	74.999,60	7.637,00	15.160,87	0,02	59.838,73	7.637,00	15.160,87	0,04	59.838,73	0,00
Infra-Estrutura Urbana	193.440,00	193.440,00	23.687,36	46.063,41	0,07	147.376,59	23.687,36	46.063,41	0,12	147.376,59	0,00
Defesa Nacional	2.854,80	2.854,80	403,02	789,92	0,00	2.064,88	403,02	789,92	0,00	2.064,88	0,00
Defesa Terrestre	2.854,80	2.854,80	403,02	789,92	0,00	2.064,88	403,02	789,92	0,00	2.064,88	0,00
Assistência Social	126.172,80	126.172,80	12.769,71	31.312,33	0,05	94.860,47	13.547,51	27.423,33	0,07	98.749,47	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	25.480,00	25.480,00	0,00	5.055,70	0,01	20.424,30	777,80	1.166,70	0,00	24.313,30	0,00
Assistência Comunitária	97.572,80	97.572,80	12.769,71	26.256,63	0,04	71.316,17	12.769,71	26.256,63	0,07	71.316,17	0,00
Custódia e Reintegração Social	3.120,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00	3.120,00	0,00
Previdência Social	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
Saúde	1.206.863,84	1.206.863,84	165.225,28	670.657,14	1,04	536.206,70	226.711,50	437.356,83	1,18	769.507,01	0,00
Atenção Básica	1.087.816,08	1.087.816,08	165.225,28	670.657,14	1,04	417.158,94	226.711,50	437.356,83	1,18	650.459,25	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	47.400,08	47.400,08	0,00	0,00	0,00	47.400,08	0,00	0,00	0,00	47.400,08	0,00
Vigilância Sanitária	47.457,28	47.457,28	0,00	0,00	0,00	47.457,28	0,00	0,00	0,00	47.457,28	0,00
Vigilância Epidemiológica	24.190,40	24.190,40	0,00	0,00	0,00	24.190,40	0,00	0,00	0,00	24.190,40	0,00
Trabalho	6.240,00	7.540,00	949,76	7.509,61	0,01	30,39	1.818,70	3.164,91	0,01	4.375,09	0,00
Fomento ao Trabalho	6.240,00	7.540,00	949,76	7.509,61	0,01	30,39	1.818,70	3.164,91	0,01	4.375,09	0,00
Educação	3.832.814,96	4.758.314,96	508.481,70	2.055.131,27	3,20	2.703.183,69	699.135,09	1.361.906,85	3,69	3.396.408,11	0,00
Ensino Fundamental	2.127.134,88	3.077.934,88	304.131,35	1.651.007,83	2,57	1.426.927,05	494.784,74	957.783,41	2,59	2.120.151,47	0,00
Educação Infantil	1.504.525,36	1.479.225,36	185.472,50	366.263,85	0,57	1.112.961,51	185.472,50	366.263,85	0,99	1.112.961,51	0,00
Educação de Jovens e Adultos	79.040,00	79.040,00	7.745,01	16.133,71	0,03	62.906,29	7.745,01	16.133,71	0,04	62.906,29	0,00
Educação Especial	122.114,72	122.114,72	11.132,84	21.725,88	0,03	100.388,84	11.132,84	21.725,88	0,06	100.388,84	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Cultura	49.702,64	49.702,64	4.564,89	8.896,32	0,01	40.806,32	4.564,89	8.896,32	0,02	40.806,32	0,00
Difusão Cultural	49.702,64	49.702,64	4.564,89	8.896,32	0,01	40.806,32	4.564,89	8.896,32	0,02	40.806,32	0,00
Direitos da Cidadania	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00
Urbanismo	220.480,00	220.480,00	29.922,03	59.500,56	0,09	160.979,44	29.922,03	59.500,56	0,16	160.979,44	0,00
Serviços Urbanos	220.480,00	220.480,00	29.922,03	59.500,56	0,09	160.979,44	29.922,03	59.500,56	0,16	160.979,44	0,00
Habitação	10.400,00	13.600,00	4.672,40	9.374,52	0,01	4.225,48	4.672,40	9.374,52	0,03	4.225,48	0,00
Administração Geral	6.240,00	9.440,00	4.672,40	9.374,52	0,01	65,48	4.672,40	9.374,52	0,03	65,48	0,00
Habitação Rural	4.160,00	4.160,00	0,00	0,00	0,00	4.160,00	0,00	0,00	0,00	4.160,00	0,00
Gestão Ambiental	34.443,76	34.443,76	4.652,00	9.095,67	0,01	25.348,09	4.652,00	9.095,67	0,02	25.348,09	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	23.003,76	23.003,76	4.652,00	9.095,67	0,01	13.908,09	4.652,00	9.095,67	0,02	13.908,09	0,00
Controle Ambiental	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00
Recursos Hídricos	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00

Agricultura	72.800,00	72.800,00	7.536,67	14.724,43	0,02	58.075,57	7.536,67	14.724,43	0,04	58.075,57	0,00
Extensão Rural	72.800,00	72.800,00	7.536,67	14.724,43	0,02	58.075,57	7.536,67	14.724,43	0,04	58.075,57	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	186.665.230,79	186.665.230,79	20.200.015,52	64.228.251,18	100,00	122.436.979,61	20.233.924,51	36.930.988,30	100,00	149.734.242,49	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:0A429C84

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE DO 2º BIMESTRE DE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE 2

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)			R$ 1
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			JAN A ABR / (c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	11.443.816,80	11.443.816,80	3.110.572,86 / 27,18
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.008.061,68	3.008.061,68	478.857,75 / 15,92
1.1.1- IPTU	2.223.718,64	2.223.718,64	155.153,22 / 6,98
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	784.343,04	784.343,04	323.704,53 / 41,27
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.393.561,04	2.393.561,04	311.511,78 / 13,01
1.2.1- ITBI	2.393.561,04	2.393.561,04	311.511,78 / 13,01
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00 / 0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.978.066,00	2.978.066,00	1.068.696,94 / 35,89
1.3.1- ISS	2.920.375,12	2.920.375,12	1.048.943,73 / 35,92
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	57.690,88	57.690,88	19.753,21 / 34,24
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.064.128,08	3.064.128,08	1.251.506,39 / 40,84
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	63.211.817,76	63.211.817,76	20.400.129,12 / 32,27
2.1- Cota-Parte FPM	35.769.493,76	35.769.493,76	10.327.330,94 / 28,87
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.769.493,76	35.769.493,76	10.327.330,94 / 28,87
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00 / 0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00 / 0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	17.622.990,32	17.622.990,32	6.652.776,48 / 37,75
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	71.553,04	71.553,04	0,00 / 0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	268.234,72	268.234,72	63.316,83 / 23,61
2.5- Cota-Parte ITR	5.897.116,16	5.897.116,16	462.569,35 / 7,84
2.6- Cota-Parte IPVA	3.582.429,76	3.582.429,76	2.894.135,52 / 80,79
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00 / 0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	74.655.634,56	74.655.634,56	23.510.701,98 / 31,49
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			JAN A ABR / (c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00 / 0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.433.695,20	3.433.695,20	971.612,06 / 28,30
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.946.573,20	1.946.573,20	673.690,28 / 34,61
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00 / 0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.024.154,56	1.024.154,56	243.444,60 / 23,77
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	462.967,44	462.967,44	54.477,18 / 11,77
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00 / 0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00 / 0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.245.044,40	3.245.044,40	165.266,04 / 5,09
6.1- Transferências de Convênios	3.245.044,40	3.245.044,40	165.266,04 / 5,09
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00 / 0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00 / 0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00 / 0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.678.739,60	6.678.739,60	1.136.878,10 / 17,02

FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
					JAN A ABR (b)	(c) =(b/a)x100 (%)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		10.964.410,00	10.964.410,00		4.080.025,61	37,21	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)		6.078.748,00	6.078.748,00		2.065.466,10	33,98	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)		3.389.036,00	3.389.036,00		1.330.555,23	39,26	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)		13.760,00	13.760,00		0,00	0,00	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)		51.582,00	51.582,00		12.663,37	24,55	
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)		742.356,00	742.356,00		92.513,81	12,46	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)		688.928,00	688.928,00		578.827,10	84,02	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		31.829.000,32	31.829.000,32		10.900.497,39	34,25	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		31.695.484,08	31.695.484,08		10.893.534,20	34,37	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00		0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		133.516,24	133.516,24		6.963,19	5,22	
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		20.731.074,08	20.731.074,08		6.813.508,59	32,87	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A ABR (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A ABR (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.397.352,88	15.397.352,88	6.979.562,54	45,33	6.979.562,54	45,33	0,00

13.1- Com Educação Infantil	5.549.870,56	5.549.870,56	2.144.701,53	38,64	2.144.701,53	38,64	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	9.847.482,32	9.847.482,32	4.834.861,01	49,10	4.834.861,01	49,10	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	10.759.152,56	9.576.552,56	4.324.510,91	45,16	1.882.125,76	19,65	0,00
14.1- Com Educação Infantil	2.629.642,08	2.684.742,08	931.167,53	34,68	585.060,35	21,79	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	8.129.510,48	6.891.810,48	3.393.343,38	49,24	1.297.065,41	18,82	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	26.156.505,44	24.973.905,44	11.304.073,45	45,26	8.861.688,30	35,48	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	40,26
17.1 - FUNDEB 60%	40,26
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	40,26
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	8.861.648,04
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	64,03
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	17,27
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	18,70
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	**Valor**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	71.005,65
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	70.828,14

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A ABR (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A ABR (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.738.666,08	9.859.066,08	3.747.095,50	38,01	2.856.527,26	28,97	0,00
22.1 - Creche	554.640,32	554.640,32	122.827,24	22,15	42.765,46	7,71	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	346.640,32	346.640,32	10.131,44	2,92	10.131,44	2,92	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	208.000,00	208.000,00	112.695,80	54,18	32.634,02	15,69	0,00
22.2 - Pré-escola	9.184.025,76	9.304.425,76	3.624.268,26	38,95	2.813.761,80	30,24	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.832.872,32	7.887.972,32	3.065.737,62	38,87	2.719.630,44	34,48	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.351.153,44	1.416.453,44	558.530,64	39,43	94.131,36	6,65	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	29.966.044,16	29.606.344,16	13.226.447,05	44,67	8.158.412,90	27,56	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.976.992,80	16.739.292,80	8.228.204,39	49,16	6.131.926,42	36,63	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.989.051,36	12.867.051,36	4.998.242,66	38,85	2.026.486,48	15,75	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	39.704.710,24	39.465.410,24	16.973.542,55	43,01	11.014.940,16	27,91	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.813.508,59
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	461.891,15
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	7.275.399,74
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	3.739.540,42
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	15,91

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A ABR (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A ABR (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.610.024,00	2.841.224,00	1.551.806,43	54,62	512.777,39	18,05	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	21.247.200,00	19.236.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.984.754,32	4.085.354,32	1.794.570,53	43,93	371.736,29	9,10	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	27.841.978,32	26.163.078,32	3.346.376,96	12,79	884.513,68	3,38	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	67.546.688,56	65.628.488,56	20.319.919,51	30,96	11.899.453,84	18,13	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	865.052,75	461.891,15
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	601.679,41	320.028,07
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	263.373,34	141.863,08

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	71.005,65	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	10.893.534,20	673.690,28
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.602.079,05	672.859,89
47.1 (-) Orçamento do Exercício	10.117.066,49	475.777,39
47.2 (-) Restos a Pagar	485.012,56	197.082,50
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.963,19	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	369.423,99	830,39
50- (+) AJUSTES	112.964,46	15.752,61
50.1 (+) Retenções	88.969,51	15.752,61
50.2 (-) Valores a recuperar	-21.389,86	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	2.605,09	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	482.388,45	16.583,00

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:5E564FBB

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE DO 2º BIMESTRE DE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	11.443.816,80	11.443.816,80	3.110.572,86	27,18
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.223.718,64	2.223.718,64	155.153,22	6,98
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.393.561,04	2.393.561,04	311.511,78	13,01
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.920.375,12	2.920.375,12	1.048.943,73	35,92
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.064.128,08	3.064.128,08	1.251.506,39	40,84
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	44.714,80	44.714,80	7.659,05	17,13
Dívida Ativa dos Impostos	455.029,12	455.029,12	228.040,45	50,12
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	342.290,00	342.290,00	107.758,24	31,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	63.211.817,76	63.211.817,76	20.400.129,12	32,27
Cota-Parte FPM	35.769.493,76	35.769.493,76	10.327.330,94	28,87
Cota-Parte ITR	5.897.116,16	5.897.116,16	462.569,35	7,84
Cota-Parte IPVA	3.582.429,76	3.582.429,76	2.894.135,52	80,79
Cota-Parte ICMS	17.622.990,32	17.622.990,32	6.652.776,48	37,75
Cota-Parte IPI-Exportação	268.234,72	268.234,72	63.316,83	23,61
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	71.553,04	71.553,04	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	71.553,04	71.553,04	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	74.655.634,56	74.655.634,56	23.510.701,98	31,49
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.142], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI Portaria Nº 389 de 2018				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	17.372.101,46	17.372.101,46	3.670.552,27	21,13
Provenientes da União	13.689.795,94	13.689.795,94	2.467.308,85	18,02
Provenientes dos Estados	3.315.931,20	3.315.931,20	904.035,66	27,26
Provenientes de Outros Municípios	135.200,00	135.200,00	285.187,68	210,94
Outras Receitas do SUS	231.174,32	231.174,32	14.020,08	6,06
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	18.922.101,46	18.922.101,46	3.670.552,27	19,40

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	23.969.867,43	26.120.767,43	15.625.563,39	59,82	8.992.747,67	34,43	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.184.199,05	14.184.199,05	5.686.975,10	40,09	5.328.653,86	37,57	0,00
Juros e Encargos da Dívida)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.785.668,38	11.936.568,38	9.938.588,29	83,26	3.664.093,81	30,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.591.068,43	2.440.168,43	667.539,14	27,36	524.231,87	21,48	0,00
Investimentos	4.591.068,43	2.440.168,43	667.539,14	27,36	524.231,87	21,48	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	28.560.935,86	28.560.935,86	16.293.102,53	57,05	9.516.979,54	33,32	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	16.532.042,03	12.881.342,03	5.773.005,17	35,43	4.266.587,00	44,83	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	15.919.058,75	12.881.258,75	5.773.005,17	35,43	4.266.587,00	44,83	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	612.983,28	83,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	16.532.042,03	12.881.342,03	5.773.005,17	35,43	4.266.587,00	44,83	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	12.028.893,83	15.679.593,83	10.520.097,36	64,57	5.250.392,54	55,17	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							22,33
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]							1.723.787,24

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	282.517,96	70.275,96	16.622,00	195.620,00	282.517,96
Inscritos em 2018	2.804.616,81	309.202,87	1.109.716,39	1.385.697,55	2.804.616,81
Total	3.087.134,77	379.478,83	1.126.338,39	1.581.317,55	3.087.134,77

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado) (j)	Saldo Final
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado) (k)	Saldo Final
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	21.827.887,50	23.346.787,50	13.613.168,80	83,55	7.607.577,45	79,94	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.458.218,20	3.998.118,20	2.446.524,36	15,02	1.677.447,72	17,63	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	550.645,68	612.945,68	189.132,37	1,16	188.502,37	1,98	0,00
Vigilância Epidemiológica	617.595,68	496.495,68	37.403,95	0,23	36.578,95	0,38	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	106.588,80	106.588,80	6.873,05	0,04	6.873,05	0,07	0,00
TOTAL	28.560.935,86	28.560.935,86	16.293.102,53	100,00	9.516.979,54	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:03AB8CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 189/19 DE 19 DE JUNHO DE 2.019 "TORNA SEM EFEITO COMPLEMENTO DE CARGA HORARIA E AULAS EXCEDENTES DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.**
- Considerando Ofício nº 091; 128; 154; 201/19 - Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:
Art. 1º **Torna sem efeito complemento de carga horaria e aulas excedentes dos servidores identificados nas tabelas abaixo, conforme quantitativo especificado.**

SERVIDORES CONVOCADOA			
SERVIDOR	**MATRICULA**	**CH**	**A PARTIR DE:**
ERENICE GONÇALVES SANCHES	2818-19	06	01/03/19
LINDALVA VERA BENITES	2811-1	01	01/03/19
VALDINEI VERA DE OLIVEIRA	11768-21	01	01/03/19
ISEIDÉRIA CARMONA	2672-25	06	01/03/19
ANDRÉ LUIZ DA SILVA REIS	2129-2	18	01/03/19
MARILENE ALVES ANTUNES	2751-20	10	08/03/19
VANIA MÁRCIA CORREIA DA MOTA	5125-22	13	18/03/19
JUCELIA BOEIRA SALOMÃO	2572-13	05	01/04/19
KAIO ANTUNES DE SOUZA	19208-3	04	15/004/19
JULIANA DA SILVA DOS SANTOS	19346-3	04	01/05/19
ADELIA FLORES LOPES	12933-2	02	01/05/19
CLAUDIR LOPES	2823-1	20	01/05/19
SERVIDORES EFETIVO			
SERVIDOR	**MATRICULA**	**CH**	**A PARTIR DE:**
DILMA MOREIRA SILVEIRA	2392-3	04	01/03/19
VANIA ANTONINI BASSI	3411-13	05	01/04/19
VANIA ANTONINI BASSI	3411-13	04	01/05/19

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data constante na tabelas acima, ficando inalteradas as demais informações contidas na Portaria nº 404/18, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, de 24 de junho de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:199D6A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 190/2019 DE 25 DE JUNHO DE 2.019 "CONCEDE AULAS EXCEDENTES E COMPLEMENTO DE CARGA HORARIA AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.**
- Considerando Ofícios relacionados nas tabelas abaixo, emitidos pela SEMED - Secretaria Municipal de Educação.
RESOLVE:
Art. 1º **Conceder aulas excedentes e complemento de carga horaria aos servidores identificados na tabela abaixo.**

EFETIVOS/AULAS EXCEDENTES E CH					
		CH			
MATRÍCULA	SERVIDOR	DE	PARA	INÍCIO	OFÍCIO
2585-23	SANDRA DE LIMA	0	05	13/03/10	151/19
2605-26	GLAICIANY PICCOLI ROQUE	04	07	11/02/19	151/19
8585-16	KAREN FERNANDA ROQDRIGUES SAAVEDRA	00	03	11/02/19	151/19
2523-3	JOSÉ GERANLDO DA SILVA	03	06	23/03/19	151/19
3566-4	CRISTIANE DE MORAIS SILVA MARQUES	00	03	23/03/19	151/19
2307-5	CARLA REJANE GRIZA	10	14	15/04/19	151/19
2443-9	LILIAN DE SOUZA BONFIM	00	01	07/03/19	151/19
15581-2	CRISTINA BAENA XAVIER	00	20	20/03/19	140/19
1211-1	NICE LISIANE NELSON	10	20	22/03/19	200/19

CONVOCADOS/COMPLEMENTO DE CH					
		CH			
MATRICULA	SERVIDOR	DE	PARA	INCIO	OFICIO
7183-9	ISAIAS SANCHES MARTINS	3	10	01/04/19	138/19
16518-6	JAQUELINE MAYARA SALDANHA LEMES	16	17	11/02/10	151/19
2751-20	MARILENE ALVES ANTUNES	10	18	23/03/19	151/19
14618-8	ELIANA MAZZER FORTES	19	24	23/03/19	151/19
13801-3	MARIA LUIZA CORREA DIAS	01	02	23/03/19	151/19
3656-34	ALINE PEREIRA KRUMMENAUER	09	10	23/03/19	151/19
14784-8	GISELIA CALISTRO CUBILHA	00	10	25/03/19	151/19
10132-7	ROSANA DE ASSIS LIMA	00	20	08/04/19	151/19
260928	JANE FLORES FALCÃO	00	03	11/02/19	151/19
19965-5	ZILDENE MARIA DE SOUZA ALVES	00	05	11/02/19	151/19
15798-9	RENANDO MOREIRA AQUINO	18	20	01/04/19	151/19
1617-18	CECILIA LEMES VASQUES	02	03	01/04/19	151/19
17393-5	JUNIOR RICARTE CARMONA	13	16	01/04/19	151/19
8519-2	IRIDO CARMONA	00	13	01/04/19	151/19
15537-3	MILLER BORVAO SAMORIO	00	03	01/04/19	151/19
19053-3	PATRICIA CHAMORRO	05	15	11/04/19	163/19
19039-3	CLEDSON MARTINS	03	23	20/03/19	140/19
10189-17	CRISTIANE APARECIDA SILVA	00	05	07/03/19	143/19
9369-21	KEDMA CUBILHA ROA DOS REIS	12	20	25/03/19	200/19
7523-6	JANIO AVALO	08	15	22/03/19	200/19
7987-22	CAROLINE ANDRADE FRAINHA	20	26	01/04/19	200/19

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes nas tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, de 25 de junho de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B220358B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1.280, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

"HOMOLOGA O REAJUSTE DO VALOR DA TERRA NUA – "VTN" – PARA EFEITOS DE BÁSE DE CÁLCULO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*."*

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de JAPORÃ-MS, bem como a Lei Complementar nº 026, de 24 de dezembro de dois mil e treze, e ainda o estabelecido na instrução normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.877, de 14 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o REAJUSTE, no VALOR DA TERRA NUA – VTN, fixados pelo Decreto Municipal nº. 1.033, de 28 de setembro de 2015, com base na variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo e IGPM – Índice Geral de Preço do Mercado, apurado nos últimos 12 meses, para efeitos de base de cálculo do Imposto Territorial Rural no Município de Japorã para o exercício 2019, que passam a valer de acordo com a tabela constante do ANEXO I deste Decreto.
Art. 2º. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
I - aptidão agrícola: classificação que busca refletir as potencialidades e restrições para o uso da terra e as possibilidades de redução das limitações de seu uso em razão de manejo e melhoramento técnico, de forma a garantir a melhor produtividade e a conservação dos recursos naturais; e
II - uso da terra: utilização efetiva da terra, que pode estar ou não de acordo com a aptidão agrícola, e que, no caso de estar em desacordo, compromete a produtividade potencial ou a conservação dos recursos naturais.
Art. 3º As terras, consideradas suas respectivas condições de manejo, estão enquadradas segundo as seguintes aptidões agrícolas:
I - lavoura - aptidão boa: terra apta à cultura temporária ou permanente, sem limitações significativas para a produção sustentável e com um nível mínimo de restrições, que não reduzem a produtividade ou os benefícios expressivamente e não aumentam os insumos acima de um nível aceitável;
II - lavoura - aptidão regular: terra apta à cultura temporária ou permanente, que apresenta limitações moderadas para a produção sustentável, que reduzem a produtividade ou os benefícios e elevam a necessidade de insumos para garantir as vantagens globais a serem obtidas com o uso;
III - lavoura - aptidão restrita: terra apta à cultura temporária ou permanente, que apresenta limitações fortes para a produção sustentável, que reduzem a produtividade ou os benefícios ou aumentam os insumos necessários, de tal maneira que os custos só seriam justificados marginalmente;
IV - pastagem plantada: terra inapta à exploração de lavouras temporárias ou permanentes por possuir limitações fortes à produção vegetal sustentável, mas que é apta a formas menos intensivas de uso, inclusive sob a forma de uso de pastagens plantadas;
V - silvicultura ou pastagem natural: terra inapta aos usos indicados nos incisos I a IV, mas que é apta a usos menos intensivos; ou
VI - preservação da fauna ou flora: terra inapta para os usos indicados nos incisos I a V, em decorrência de restrições ambientais, físicas, sociais ou jurídicas que impossibilitam o uso sustentável, e que, por isso, é indicada para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrários.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias e seus efeitos contados a partir de 01 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ - MS, 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARLI VIEIRA FERRO
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO I

VALOR DA TERRA NUA – VTN DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ
PARA O ANO DE 2019.

O município de Japorã - Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº nº 1.877, de 14 de março de 2019, informa que o Valor da Terra Nua – VTN para efeitos de base de cálculo do Imposto Territorial Rural – ITR, para o exercício de 2019:

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2019	R$ 19.251,36	R$ 15.464,69	R$ 14.458,96	R$ 12.373,36	R$ 7.845,27	R$ 5.250,65

Os dados sobre o levantamento de atualização são os descritos a seguir:

Responsável pelo Levantamento: Engenheiro Agrônomo Luiz Temporim Neto, CREA: 95.029/D-SP – VISTO 5751/MS, CPF: 001.969.868-26.

Descrição simplificada da metodologia: Método Comparativo Direito de Dados de Mercado com procedimentos correlatos a NBR 14.653-3:2004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. O responsável técnico realizou a pesquisa de dados de mercado e opinou pela aplicação de reajustes geral de 12,3155%, obtidos no acumulado de 12 meses, entre maio de 2018 e maio de 2019 do IPCA em 4,6568% e o IGPM em 7,6587%.

Período de realização da coleta de dados: 10 a 20 de junho de 2019.

Japorã/MS, 24 de junho de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARLI VIEIRA FERRO
Secretária Municipal de Finanças

LUIZ TEMPORIM NETO
CREA: 95.029/D-SP – VISTO 5751/MS
CPF: 001.969.868-26

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:654F9125

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014 /2018

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018, originada no Processo Licitatório nº 179/2018 – Pregão Presencial nº 027/2018, cujo objeto refere-se "REGISTRO DE PREÇOS DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDAÇÕES E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO/MS" .Vigência: 25/09/2018 à 25/09/2019. O município de Ladário-MS, através do Departamento de Compras e Licitações, em atendimento ao §2º, do art. 15 , da Lei 8.666/93, torna público, que **não houve alteração** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços abaixo registrados na referida Ata.

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	Preço Registrado				UTILIZADO		SALDO REMANESCENTE		EMPRESA
			UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total	QTD	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL	
1	**817**	GAS GLP, PARA COZINHA - P13, BUTIJÃO 13 KG	UND	1.295	R$96,66	R$125.174,70	600	R$57.996,00	695	R$67.178,70	**NIKKEY COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA**
2	**961**	AGUA MINERAL, NATURAL, GARRAFÃO PET TRANSPARENTE, COM 20 LITROS	UND	1.960	R$17,00	R$33.320,00	825	R$14.025,00	1135	R$19.295,00	
3	**3434**	AGUA MINERAL, NATURAL, COPO TIPO PET TRANSPARTENTE, 200ML - CAIXA COM 48 UNIDADES	CX	1.430	R$ 33,00	47.190,00	206	6.798,00	1224	R$ 40.392,00	
4	**10625**	GAS GLP, CILINDRO P45,	UND	185	R$ 365,00	R$ 67.525,00	60	R$ 21.900,00	125	R$ 45.625,00	
5	**1136**	ÁGUA MINERAL, NATURAL, GARRAFA TIPO PET TRANSPARENTE, COM 1,5 LITROS, EM PACOTES COM 6 GARRAFAS	PCT	395	R$ 16,00	R$ 6.320,00	0	R$ 0,00	395	R$ 6.320,00	
6	**11337**	ÁGUA MINERAL, COM GÁS, EM GARRAFA DO TIPO PET, TRANSPARENTE, DE 500 ML, PACOTES COM 12 UNIDADES	PCT	563	R$ 16,50	R$ 9.289,50	20	R$ 330,00	543	R$ 8.959,50	
7	**16714**	AGUA MINERAL, NATURAL, GARRAFA PET TRANSPARENTE COM 500ML, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	670	R$ 18,00	R$ 12.060,00	127	2.286,00	543	R$ 9.774,00	
TOTAL						**R$ 300.879,20**		**R$ 103.335,00**		**R$ 197.544,20**	

Ladário-MS, 25 de Junho de 2019.

Assina: **Luciano Cavalcante Jara**
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:5CB09E50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO GP/MLC Nº 172/2019

"Estabelece o valor venal mínimo do hectare de terra na área rural para incidência do VTN."

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor da terra nua – VTN do município de Laguna Carapã, para o ano de 2019, nos termos que seguem:

ANO	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagens Plantadas	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da fauna e flora
2019	13.406,80	13.086,15	12.627,56	12.397,66	----------	3.646,94

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Laguna Carapã/MS, 24 de junho de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:DCA14686

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO IV DO EDITAL № 29/2019/SMAS QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
ANEXO IV DO EDITAL № 29/2019/SMAS
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

N° DE ORD.	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANT. MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	PONTOS MÁXIMO
1	**Formação**				
	Nível médio completo	Diploma ou certidão devidamente registrado pelo órgão competente.	01	15	15
1.1	Nível superior completo em áreas afins relacionadas com a assistência social	Diploma ou certidão devidamente registrado pelo órgão competente.	01	15	15
1.2	Nível superior incompleto	Certidão devidamente registrada no órgão competente	01	10	10
1.3	Nível superior completo	Diploma ou certidão devidamente registrado pelo órgão competente.	01	10	10
2.	**Cursos de capacitação em área relacionada ao cargo que concorre**				
2.1	Acima de 80 horas	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	01	10	10
2.2	De 41 horas a 80 horas	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente	01	6,0	6,0
2.3	Até 40 horas	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente	01	4,0	4,0
3.	**Experiência Profissional no cargo que concorre**				
3 .1	Mais de 1 ano	1- Se Servidor Público: Certidão de Tempo de Serviço, ou Termo de Posse ou Ato de Nomeação, acompanhado do último contracheque.	01 (dos últimos 24 meses)	20	20
3.2	De 6 meses a 1 ano	2- Se Contratado pela Administração Pública: Contrato ou Declaração de Tempo de Serviço de trabalho acompanhado do último contracheque. 3- Se empregado pela rede privada: Carteira de Trabalho (páginas com a identificação e o registro do contrato de trabalho).	01 (dos últimos 24 meses)	10	10
TOTAL DE PONTOS					**100**

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:D4A47194

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.021/2019

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna pública a Ata de Registro de Preços n. 021/2019 originada da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 035/2019, Processo Licitatório Nº 047/2019.
DO OBJETO: Registro de preços de empresa especializada para futuras prestações de serviços de segurança desarmada em eventos no município de Ribas do Rio Pardo - MS.
DO REGISTRO: Ficam assim registrados:

EMPRESA REGISTRADA: KARBECK SEGURANÇA EIRELI - ME						
Item	**Especificação**	**unid**	**Quant**	**Marca**	**Valor Unitário Registrado**	**Valor Total Registrado**
1	Serviços de Segurança desarmada, composta por indivíduos.	**Unid.**	**1070**	Vigilancia	189,90	203.193,00
VALOR TOTAL					**203.193,00**	

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 18 de junho de 2019.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 junho de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:85938F18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.020/2019

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna pública a Ata de Registro de Preços n. 020/2019 originada da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 027/2019, Processo Licitatório Nº 037/2019.

DO OBJETO: Registro de preços de empresa especializada para aquisição de lençol, colchão, cortina, toalha, travesseiro, avental, fralda, pantufa, entre outros, atendendo à secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO REGISTRO: Ficam assim registrados:

Item	Especificação	unid.	Quant	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
EMPRESA REGISTRADA*: JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES -*						
1	AVENTAL AZUL MARINHO, EM TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO.	UN	140	MALHARIA ATA	18,00	2.520,00
10	LENÇOL FORRO 100% ALGODÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 209 CM X 85 CM X 70 CM, ESTAMPADO MASCULINO	UN	150	MALHARIA ATA	20,90	3.135,00
12	LENÇOL HOSPITALAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 160 X 100CM - CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, NA COR AMARELO CLARO	UN	150	MALHARIA ATA	23,80	3.570,00
18	LENÇOL HOSPITALAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 250 X 150CM – CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, NA COR AZUL ESCURO	UN	400	MALHARIA ATA	43,80	17.520,00
21	TOUCA EM TECIDO ADULTO – CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR AZUL ESCURO, COM TELINHA E AJUSTE NA PARTE TRASEIRA.	UN	155	MALHARIA ATA	10,00	1.550,00
22	AVENTAL AZUL MARINHO, EM TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, COM APROXIMADAMENTE 80 CM DE COMPRIMENTO E 50 CM DE LARGURA	UN	30	MALHARIA ATA	17,00	510,00
23	AVENTAL BRANCO DE NAPA LONGO COM APROXIMADAMENTE 106 CM DE COMPRIMENTO X 58 CM DE LARGURA, SEM BOLSO, COM TIRA DE TECIDO NO PESCOÇO E NA CINTURA.	UN	50	MALHARIA ATA	23,00	1.150,00
32	LENÇOL PARA BERÇO COM ELASTICO 100% ALGODÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 156CM X 86 CM X 75 CM, CORES DIVERSAS.	UN	150	MALHARIA ATA	23,80	3.570,00
33	LENÇOL PARA BERÇO COM ELASTICO 100% ALGODÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 230 CM X 86 CM X 55 CM, CORES DIVERSAS.	UN	150	MALHARIA ATA	22,0	3.300,00
34	LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO NAS BORDAS 100% ALGODÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 209 CM X 85 CM X 70, CORES VARIADAS.	UN	150	MALHARIA ATA	22,00	3.300,00
35	LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO NAS BORDAS, 100% ALGODÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 209 CM X 85 CM X 70 CM, COR AZUL	UN	15	MALHARIA ATA	22,00	330,00
36	LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO NAS BORDAS, 100% ALGODÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 209 CM X 85 CM X 70 CM, COR ROSA	UN	15	MALHARIA ATA	22,00	330,00
37	LENÇOL SOLTEIRO COM ELÁSTICO NAS BORDAS, 100% ALGODÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 209 CM X 85 CM X 70 CM, COR AZUL	UN	150	MALHARIA ATA	22,00	3.300,00
47	TOALHAS DE BANHO (FELPUDA) 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 CM X 70 CM, COR AZUL	UN	30	MALHARIA ATA	16,80	504,00
49	TOALHAS DE BANHO (FELPUDA) 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 1,30 M, CORES VARIADAS.	UN	60	MALHARIA ATA	18,50	1.110,00
TOTAL						***45.699,00***
EMPRESA REGISTRADA*: LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.*						
11	LENÇOL HOSPITALAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 X 100CM – CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, NA COR BRANCA	UN	150	CTX	27,00	4.050,00
14	LENÇOL HOSPITALAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 X 150CM – CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, NA COR AMARELO ESCURO	UN	300	CTX	41,50	12.450,00
20	TOALHA DE BANHO MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 X 70CM – 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA	UN	300	CTX	17,70	5.310,00
31	FRONHAS EM TECIDO 100% ALGODÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 48 CM, CORES VARIADAS	UN	150	CTX	11,45	1.717,50
41	PANTUFAS EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ELÁSTICO PARA AJUSTES NA COR AZUL.	UN	75	CTX	29,00	2.175,00
42	PANTUFAS EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ELÁSTICO PARA AJUSTES NA COR ROSA.	UN	15	CTX	31,00	465,00
TOTAL						***26.167,50***
EMPRESA REGISTRADA*: COMERCIAL K & D LTDA. - EPP*						
2	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEAVEL D23 120 X 60 X 12CM	UN	10	ELROFLEX	210,00	2.100,00
3	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEAVEL D33 150 X 70 X 12CM	UN	10	ELROFLEX	258,00	2.580,00
4	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEAVEL D33 188 X 88X 12 CM	UN	30	ELROFLEX	266,50	7.995,00
5	CORTINAS EM TECIDO BLACKOUT, BLOQUEIA 100% A CLARIDADE, COM ILHOS REDONDOS E CROMADOS, COM VARÃO, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 M X 4,50 M DE LARGURA	UN	165	EDDI CASA	199,00	32.835,00
7	CORTINAS EM TECIDO BLACKOUT, BLOQUEIA 100% A CLARIDADE, COM ILHÓS REDONDOS E CROMADOS, COM VARÃO	UN	3	EDDI CASA	191,00	573,00
24	BABADORES PARA CRIANÇAS, ATOALHADOS, COM ESTAMPAS INFANTIS (VARIADOS), CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALGODÃO.	UN	60	LULLY	11,99	719,40
TOTAL						***46.802,40***
EMPRESA REGISTRADA*: TECLA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL*						
16	LENÇOL HOSPITALAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 220 X 110CM – CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, NA COR AZUL CLARO	UN	300	BR MEDAL	41,90	12.570,00
17	LENÇOL HOSPITALAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 230 X 130CM – CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, NA COR AZUL CLARO	UN	300	BR MEDAL	42,70	12.810,00
TOTAL						***25.380,00***
EMPRESA REGISTRADA*: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS*						
6	CORTINAS EM TECIDO BLACKOUT, BLOQUEIA 100% A CLARIDADE, COM ILHOS REDONDOS E CROMADOS, COM VARÃO, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 90 CM X 2,00 M DE LARGURA	UN	175	SEVEN	159,00	27.825,00
44	TOALHA DE MESA RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0X1,20M COR BEGE 100% POLIÉSTER	UN	15	DOHLER	28,70	430,50
TOTAL						***28.255,50***
EMPRESA REGISTRADA*: MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME*						
8	FRONHA HOSPITALAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70CM – CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, NA COR BRANCA	UN	150	COTEX	12,00	1.800,00
9	FRONHA HOSPITALAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70CM – CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, NA COR AMARELO ESCURO	UN	50	HELP	11,95	597,50
13	LENÇOL HOSPITALAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 180 X 100CM - CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, NA COR AMARELO CLARO	UN	150	COTEX	39,30	5.895,00
15	LENÇOL HOSPITALAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 210 X 150CM – CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, NA COR BRANCA	UN	150	COTEX	41,90	6.285,00
19	TOALHA DE ROSTO MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 X 50CM – 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA	UN	250	COTEX	11,75	2.937,50
26	FRALDA EM TECIDO 100% ALGODÃO PARA BOCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 CM X 34 CM DE LAGURA SEM ESTAMPA.	UN	210	HELP	5,00	1.050,00
27	FRALDA PARA BOCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 X 34CM – CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, COM LOGO PREFEITURA MEDINDO 10X10 CM SERIGRAFADO NO CENTRO.	UN	200	HELP	9,95	1.990,00
28	FRONHA HOSPITALAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70CM – CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, NA COR AZUL ESCURO	UN	150	COTEX	9,50	1.425,00
29	FRONHAS EM TECIDO 100% ALGODÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO X 48 CM DE LARGURA, COR AZUL	UN	75	COTEX	10,20	765,00
30	FRONHAS EM TECIDO 100% ALGODÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO X 48 CM DE LARGURA, COR ROSA.	UN	75	COTEX	10,20	765,00
38	LENÇOL SOLTEIRO COM ELÁSTICO NAS BORDAS, 100% ALGODÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 209 CM X 85 CM X 70 CM, COR ROSA	UN	150	COTEX	27,45	4.117,50
45	TOALHA DE ROSTO MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 X 50CM (FELPUDA) – 100% ALGODÃO, NA COR AZUL, COM	UN	30	COTEX	12,75	382,50

	COSTURA RETA SIMPLES.					
46	TOALHA DE ROSTO MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 X 50CM (FELPUDA) – 100% ALGODÃO, NA COR ROSA, COM COSTURA RETA SIMPLES	UN	30	COTEX	12,90	387,00
48	TOALHAS DE BANHO (FELPUDA) 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 CM X 70 CM, COR ROSA.	UN	30	COTEX	16,75	502,50
TOTAL						***28.899,50***
EMPRESA REGISTRADA*: SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EI*						
25	EDREDOM SOLTEIRO - 1,60X2,20M COMPOSIÇÃO 100% MICROFIBRA NAS DUAS FACES	UN	15	OLIVEIRA	97,00	1.455,00
39	MANTA DE SOLTEIRO COR AZUL MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,20X1,50M EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER - 180 GRAMAS/M²	UN	15	OLIVEIRA	38,00	570,00
40	MANTA DE SOLTEIRO COR ROSA MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,20X1,50M EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER - 180 GRAMAS/M²	UN	15	OLIVEIRA	39,90	598,50
43	TECIDO NAPA IMPERMEÁVEL 1,50 X 12 M COR AZUL ESCURO	UN	20	CATAR	20,00	400,00
50	TRAVESSEIRO DE ESPUMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60CM – COM CAPA CONFECCIONADA EM COURVIN NA COR AZU	UN	75	OLIVEIRA	48,79	3.659,25
TOTAL						***6.682,75***

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 14 de junho de 2019.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 junho de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:810F22C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL N.º 004/2019/FUNSAUDE – PUBLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019.

Edital n.º 004/2019/FUNSAUDE – PUBLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados a divulgação e homologação do **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019/FUNSAUDE**, para contratação de Enfermeiro, Cozinheiro, Recepcionista e Lavadeira, em caráter temporário, visando compor o quadro de profissionais da Fundação De Saúde Publica do Município de São Gabriel do Oeste, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, conforme classificação abaixo:

Resultado Final Referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019/FUNSAÚDE Função: ENFERMEIRO			
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Pontuação Final**	**Classificação**
45	AÉCIO SOUZA DA CRUZ	40,5	1º
01	ROSE APARECIDA CARDENO DE SOUZA	36,0	2º
35	ROSANA CARINE ROCKENBACH	32,0	3º
62	CLARA MARIA SILVA SÁ BARROS	28,0	4º
02	SIMONE MARIA DE ALENCAR	25,0	5º
04	PAMIELLY SOUZA SOARES	22,0	6º
22	WILLIAN MATIAS RODRIGUES	22,0	7º
64	VANESSA INACIO RODRIGUES	21,0	8º
49	JULIANA CARLOS DOS SANTOS	19,0	9º
59	TIELE RUMPEL REZENDE	15,5	10º
27	RAYLLA MYRELLA MENDES RIBAS	15,0	11º
38	FERNANDA PAYÁ SILVA	12,5	12º
29	DANIELE PALMAS CRUZ	10,5	13º
30	NÁGILA DA COSTA ROCHA	8,5	14º
05	CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	7,0	15º
51	NAYELEN BRAMBILA CERVIERI	6,0	16º
07	JULIANO SOUZA GRACIOSE	5,0	17º
Resultado Final Referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019/FUNSAÚDE Função: RECEPCIONISTA			
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Pontuação Final**	**Classificação**
10	SUELI APARECIDA COELHO	23,0	1°
23	AYESKA LIMA	16,0	2°
31	WILDON ALVES EVANGELISTA	10,0	3º
17	SEBASTIANA BUENO DA SILVA	9,0	4º
06	ELIZANDRA MAZZETI ANTONIO	5,0	5º
20	MARIANA ANDRADE GARCIA	5,0	6º
56	LUAN FRANCISCO SILVA DE PAULA	5,0	7º
34	CAMILA ARGUILERA CARVALHO	4,0	8º
33	RAFAELY LEAL DOS SANTOS	3,0	9º
36	SAMELA RODRIGUES RIOS	3,0	10º
03	PATRICK MIGUEL BRANDÃO SCARIOT	2,0	11º
46	GEISIDALVA TRAJANO DE FRANÇA	2,0	12º
13	IRISSANI PEREIRA DA SILVA	1,5	13º
39	LUDMILA ARAUJO PEREIRA	1,5	14º
11	LEANDRO OLIVEIRA ROSA	1,0	15º
61	LARISSA CANDIDA DE OLIVEIRA	0,5	16º

08	RAYANE ABRAHÃO SOUZA	0,0	17º
09	ROSIANE GOMES DE CARVALHO	0,0	18º
12	ALINE KLOMFASS SOUZA	0,0	19º
14	ADRIELI PEREIRA DUTRA	0,0	20º
19	ROBERTO JUSTINO BEZERRA	0,0	21º
40	SAMILA RUTIELE TAVARES DE CAMPOS	0,0	22º
43	JENNIFER GABRIELE DOS SANTOS HIORA	0,0	23º
48	ALICE MEIRELLES	0,0	24º
50	LUANA GONZALES ALENCAR	0,0	25º
54	RAISSA PAULA DE LIMA	0,0	26º
55	SOELI BRAGA MOITINHO	0,0	27º
57	LUCIANA FRANCISCA DA SILVA	0,0	28º
Resultado Final Referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019/FUNSAÚDE Função: COZINHEIRO			
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Pontuação Final**	**Classificação**
41	SUZANA SANTOS LARA	3,0	1º
42	GISLENE SALES SOUZA	3,0	2º
52	MARIA APARECIDA FERREIRA DE BRITES	3,0	3º
58	ROZIMAR MARIA DE FREITAS ROCHA	3,0	4º
60	AUXILIADORA FERNANDES SIMOES TAVEIRA	3,0	5º
16	ANA CLARA BRAGA HELPS	0,0	6º
26	TEREZINHA MARQUES DE BARROS	0,0	7º
37	JAQUELINE DE LARA	0,0	8º
47	LUCIENE SILVA DUTRA	0,0	9º
63	ESTEVÃO SOUZA DA SILVA	0,0	10º
Resultado Final Referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019/FUNSAÚDE Função: LAVADEIRA			
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Pontuação Final**	**Classificação**
18	KELI FABIANA RODRIGUES DA SILVA	3,0	1º
24	EDINARA PERES FERREIRA MOTA	3,0	2º
53	ANDREIA OLIVEIRA PEREIRA	3,0	3º
15	JANAINA FERREIRA DE ALMEIDA	0,0	4º
21	HEIDI PERO DE MOURA EVANGELISTA	0,0	5º
32	LEILA BARROS NASCIMENTO	0,0	6º
44	MARIA ANGELICA ZANDOMENIGLI	0,0	7º

São Gabriel do Oeste, 25 de Junho de 2019.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:EAA2512B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL N.º 004/2019/FUNSAUDE – PUBLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019.

Edital n.º 004/2019/FUNSAUDE – PUBLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados a divulgação e homologação do **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019/FUNSAUDE**, para contratação de Enfermeiro, Cozinheiro, Recepcionista e Lavadeira, em caráter temporário, visando compor o quadro de profissionais da Fundação De Saúde Publica do Município de São Gabriel do Oeste, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, conforme classificação abaixo:

Resultado Final Referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019/FUNSAÚDE Função: ENFERMEIRO			
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Pontuação Final**	**Classificação**
45	AÉCIO SOUZA DA CRUZ	40,5	1º
01	ROSE APARECIDA CARDENO DE SOUZA	36,0	2º
35	ROSANA CARINE ROCKENBACH	32,0	3º
62	CLARA MARIA SILVA SÁ BARROS	28,0	4º
02	SIMONE MARIA DE ALENCAR	25,0	5º
04	PAMIELLY SOUZA SOARES	22,0	6º
22	WILLIAN MATIAS RODRIGUES	22,0	7º
64	VANESSA INACIO RODRIGUES	21,0	8º
49	JULIANA CARLOS DOS SANTOS	19,0	9º
59	TIELE RUMPEL REZENDE	15,5	10º
27	RAYLLA MYRELLA MENDES RIBAS	15,0	11º
38	FERNANDA PAYÁ SILVA	12,5	12º
29	DANIELE PALMAS CRUZ	10,5	13º
30	NÁGILA DA COSTA ROCHA	8,5	14º
05	CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	7,0	15º
51	NAYELEN BRAMBILA CERVIERI	6,0	16º
07	JULIANO SOUZA GRACIOSE	5,0	17º
Resultado Final Referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019/FUNSAÚDE Função: RECEPCIONISTA			
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Pontuação Final**	**Classificação**
10	SUELI APARECIDA COELHO	23,0	1º
23	AYESKA LIMA	16,0	2º
31	WILDON ALVES EVANGELISTA	10,0	3º
17	SEBASTIANA BUENO DA SILVA	9,0	4º

06	ELIZANDRA MAZZETI ANTONIO	5,0	5º
20	MARIANA ANDRADE GARCIA	5,0	6º
56	LUAN FRANCISCO SILVA DE PAULA	5,0	7º
34	CAMILA ARGUILERA CARVALHO	4,0	8º
33	RAFAELY LEAL DOS SANTOS	3,0	9º
36	SAMELA RODRIGUES RIOS	3,0	10º
03	PATRICK MIGUEL BRANDÃO SCARIOT	2,0	11º
46	GEISIDALVA TRAJANO DE FRANÇA	2,0	12º
13	IRISSANI PEREIRA DA SILVA	1,5	13º
39	LUDMILA ARAUJO PEREIRA	1,5	14º
11	LEANDRO OLIVEIRA ROSA	1,0	15º
61	LARISSA CANDIDA DE OLIVEIRA	0,5	16º
08	RAYANE ABRAHÃO SOUZA	0,0	17º
09	ROSIANE GOMES DE CARVALHO	0,0	18º
12	ALINE KLOMFASS SOUZA	0,0	19º
14	ADRIELI PEREIRA DUTRA	0,0	20º
19	ROBERTO JUSTINO BEZERRA	0,0	21º
40	SAMILA RUTIELE TAVARES DE CAMPOS	0,0	22º
43	JENNIFER GABRIELE DOS SANTOS HIORA	0,0	23º
48	ALICE MEIRELLES	0,0	24º
50	LUANA GONZALES ALENCAR	0,0	25º
54	RAISSA PAULA DE LIMA	0,0	26º
55	SOELI BRAGA MOITINHO	0,0	27º
57	LUCIANA FRANCISCA DA SILVA	0,0	28º

Resultado Final Referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019/FUNSAÚDE
Função: COZINHEIRO

Nº de Inscrição	Candidato	Pontuação Final	Classificação
41	SUZANA SANTOS LARA	3,0	1º
42	GISLENE SALES SOUZA	3,0	2º
52	MARIA APARECIDA FERREIRA DE BRITES	3,0	3º
58	ROZIMAR MARIA DE FREITAS ROCHA	3,0	4º
60	AUXILIADORA FERNANDES SIMOES TAVEIRA	3,0	5º
16	ANA CLARA BRAGA HELPS	0,0	6º
26	TEREZINHA MARQUES DE BARROS	0,0	7º
37	JAQUELINE DE LARA	0,0	8º
47	LUCIENE SILVA DUTRA	0,0	9º
63	ESTEVÃO SOUZA DA SILVA	0,0	10º

Resultado Final Referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019/FUNSAÚDE
Função: LAVADEIRA

Nº de Inscrição	Candidato	Pontuação Final	Classificação
18	KELI FABIANA RODRIGUES DA SILVA	3,0	1°
24	EDINARA PERES FERREIRA MOTA	3,0	2°
53	ANDREIA OLIVEIRA PEREIRA	3,0	3º
15	JANAINA FERREIRA DE ALMEIDA	0,0	4º
21	HEIDI PERO DE MOURA EVANGELISTA	0,0	5º
32	LEILA BARROS NASCIMENTO	0,0	6º
44	MARIA ANGELICA ZANDOMENIGLI	0,0	7º

São Gabriel do Oeste, 25 de Junho de 2019.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:670362E7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1796 - 2019

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 1796	**OR - Ordinario**	**Data: 04/06/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 4002514 CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programática: 12.361.0007.2061.0000 - REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo					
Desdobramento: 99					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	4	un	BateriaAutomotiva de 180 Amperes cota principal 75% ampla participação	538,00	2.152,00
Valor do Empenho:					**2.152,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:6B214EAE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1392 – 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 1392	**OR - Ordinario**	**Data: 04/06/2019**		Página 1 of 1	
Credor: 4002033 SCHMITZ & RODRIGUES CLINICA MEDICA LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.302.0035.2300.0000 - MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.39.50 Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial					
Desdobramento: 50					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	30	un	Exame de Endoscopia Digestiva Alta, o exame deverá ser realizado semanalmente no município de Selvíria, com aparelho próprio da empresa vencedora.	335,00	10.050,00
Valor do Empenho:					**10.050,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:3AABBDEA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1393 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 1393	**OR - Ordinario**	**Data: 04/06/2019**		Página 1 of 1	
Credor: 4001884 GMO - MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.302.0035.2300.0000 - MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.39.50 Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial					
Desdobramento: 50					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
7	100	UND	CONSULTA AMBULATORIAL EM PEDIATRIA	79,00	7.900,00
Valor do Empenho:					**7.900,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:32A01F16

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1400 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 1400	**OR - Ordinario**	**Data: 05/06/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 4003040 BARBOSA & GRECHINSKI LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.302.0035.2300.0000 - MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.39.50 Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial					
Desdobramento: 50					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	34	UND	CONSULTA AMBULATORIAL EM GASTROENTEROLOGIA	114,00	3.876,00
Valor do Empenho:					**3.876,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:D1497A21

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1386 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 1386	**OR - Ordinario**	**Data: 04/06/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.122.0033.2280.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
108	153	kg	Carne Moída Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	13,62	2.083,86
Valor do Empenho:					**2.083,86**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:F9F827DC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1387 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 1387	**OR - Ordinario**	**Data: 04/06/2019**			**Página** 1 of 1
Credor: 4003394 ADRIANO SERGIO DOURADO MIURA 78382041604					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.122.0033.2280.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
38	10	un	AZEITONA VERDE EM CONSERVA	2,97	29,70
95	20	Pac	Carne de Sol tipo charque pct de 500gr deve ser fabricado com matéria-prima inspecionada, dentro dos padrões rígidos de higiene, percentual de sal utilizado de 7 a 8%, eficaz higienização do local aonde será feita à carne, assim como dos equipamentos que terão contato com o produto, tais como: facas, fusil e bandejas brancas onde será colocada a carne. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	9,89	197,80
112	20	kg	Carne tipo bife (coxão duro ou coxão mole): resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente	15,99	319,80
114	20	kg	CARNE SUÍNA BISTECA: cortada, do quadril a paleta, resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	11,70	234,00
243	100	Cx.	LEITE INTEGRAL "UHT – ULTRA HIGH TEMPERATURE" composto por 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos, Cada 100g do produto contém cerca de 58 Kcal. longa vida, acondicionado em embalagem original de fabrica com 01 litro, registro no Ministério da Agricultura – SIF.	3,20	320,00
284	100	un	Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido com peso mínimo de 8 KG, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes	0,97	97,00
312	100	Pac	Pão de forma Tradicional pct de 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	5,08	508,00
332	80	Pac	Polpa de Frutas natural pacote de 1 Kg, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	16,40	1.312,00
Valor do Empenho:					**3.018,30**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:E546F7E8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1388 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 1388	**OR - Ordinario**	**Data: 04/06/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 3527 DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.303.0036.2310.0000 - MANUT. E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	50	un	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA - 150 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVE	13,70	685,00
16	9600	un	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	0,039	374,40
17	200	un	AZITROMICINA 40 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	6,65	1.330,00
28	20000	un	CARBAMAZEPINA 200 MG - COMPRIMIDO	0,119	2.380,00
38	500	un	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	2,09	1.045,00
44	10000	un	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG - COMPRIMIDO	0,032	320,00
46	6000	un	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG - COMPRIMIDO	0,214	1.284,00
52	25	un	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% - SOLUÇÃO INJETÁVEL	2,97	74,25
54	10000	un	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	0,07	700,00
63	200	un	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,49	98,00
76	400	un	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,47	188,00
77	1000	un	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	0,75	750,00
95	500	un	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 4,02 MG/ML (EQUIV. A 3 MG/ML DE PREDNISOLONA) - SOL. ORAL	6,98	3.490,00
96	12000	un	Furosemida 40 mg comprimido.	0,036	432,00
100	500	un	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) - SOLUÇÃO ORAL	2,12	1.060,00
103	24900	un	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	0,017	423,30
106	15000	un	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	0,226	3.390,00
110	6000	un	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG - COMPRIMIDO	0,098	588,00
113	300	un	LORATADINA 1 MG/ML - XAROPE	2,74	822,00
114	24960	un	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG - COMPRIMIDO	0,058	1.447,68
115	500	un	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML - XAROPE	1,07	535,00
116	2500	un	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG - COMPRIMIDO	0,069	172,50
124	1000	un	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG - COMPRIMIDO	0,089	89,00
128	200	un	NITRATO DE MICONAZOL 2% - CREME VAGINAL	5,799	1.159,80
132	50	un	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML	2,23	111,50
148	50	un	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME	3,28	164,00
150	1000	un	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG COMPRIMIDO	0,108	108,00

153	50	un	SULFATO FERROSO 25 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	0,80	40,00
Valor do Empenho:					**23.261,43**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:AAF0C2D8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1389 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 1389	**OR - Ordinario**	**Data: 04/06/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 4002033 SCHMITZ & RODRIGUES CLINICA MEDICA LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.302.0035.2300.0000 - MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.39.50 Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial					
Desdobramento: 50					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	17	un	Exame de ultrassonografia obstétrica, o exame deverá ser realizado semanalmente no município de Selvíria.	139,00	2.363,00
Valor do Empenho:					**2.363,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:602AF5DE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1390 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 1390	**OR - Ordinario**	**Data: 04/06/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 4002033 SCHMITZ & RODRIGUES CLINICA MEDICA LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.302.0035.2300.0000 - MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.39.50 Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial					
Desdobramento: 50					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	20	un	Exame de ultrassonografia transvaginal, o exame deverá ser realizado semanalmente no município de Selvíria.	139,00	2.780,00
5	1	un	Exame de ultrassonografia vias urinárias, o exame deverá ser realizado semanalmente no município de Selvíria.	139,00	139,00
Valor do Empenho:					**2.919,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:A8709D4F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1399 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 1399	**OR - Ordinario**	**Data: 05/06/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 4003476 C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.36 Material Hospitalar					
Desdobramento: 36					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
21	100	UND	APARELHO DE BARBEAR COM 2 LÂMINAS - Aaparelho de barbear descartável, lâmina em aço, cabo plástico, anatômico, com fita lubrificante.	0,67	67,00
25	3	UND	APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE OBESO/GRANDE	59,81	179,43
36	40	UND	BANDAGEM IMPREGNADA COM ÓXIDO ZINCO, GLICEROL, ACÁCIA,ÓLEO DE RÍCINO E ÁGUA DEIONIZADA confeccionada por bandagem elástica flexível em gaze branca , medindo 10,2cm x 9,14m, para curativo de lesoes de membros inferiores, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	19,88	795,20
58	10	UND	CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5 cm x 10,5 cm SACHE estéril, composto por um tecido de carvão ativado com prata. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	17,75	177,50
59	40	UND	"CURATIVO DE HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO bisnaga com 85 gramas gel . antimicrobiano constituída por alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose, propilenoglicol e água. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente."	18,46	738,40
61	30	UND	CURATIVO PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10 cm x 20 cm estéril, com Ácidos Gulurônico e Manurônico, íons cálcio e sódio, em contato com o exsudato forma um gel hidrofílico, não aderente, proporciona um meio úmido sobre a ferida, promove o desbridamento autolítico e absorve o excesso de exsudato, permite a remoção sem trauma. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	12,07	362,10
64	100	UND	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO AEROSOL 60 g , medicamento indicado para o tratamento exclusivamente tópico dos sintomas do reumatismo, nevralgias, torcicolos , contusões e dores musculares. Uso adulto e pediátrico acima de 2 anos.	29,00	2.900,00
76	100	UND	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL tamanho 10cm x 4,5m - composto de tecido 100% algodão, com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, cor branca, alta adesividade, flexibilidade e impermeabilidade, tratamento especial para facilitar o rasgo sem desfiamento, bordas serrilhadas. Enrolado sobre si em carretel plástico com	5,40	540,00

			capa de proteção resistente, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e Registro na Anvisa. Produto e embalagem devem estar de acordo com normas e resoluções vigentes.		
97	89	UND	FITA MICROPORE - 10cm x 4,5m, Esparadrapo branco hipoarlegênico, micropore transparente, impermeável, fácil rasgar, flexível, boa fixação, resistência, enrolado em carretel plástico, com abas, protegido por capa mantendo a integridade do produto, registro no Ministério da Saúde.	4,20	373,80
98	50	UND	FITA MICROPORE - 5cm x 4,5m, Esparadrapo branco hipoarlegênico, micropore transparente, impermeável, fácil rasgar, flexível, boa fixação, resistência, enrolado em carretel plástico, com abas, protegido por capa mantendo a integridade do produto, registro no Ministério da Saúde.	3,00	150,00
123	51	UND	LENÇOL DESCARTÁVEL, 50 CM X 70 M - resistente, isento de substâncias quimicas e alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, uniformemente enrolado em tubo oco.	6,28	320,28
162	20	UND	SALTO ORTOPÉDICO P - de borracha	1,11	22,20
209	20	UND	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 06 estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de aproximadamente 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral, conector padrão com tampa, acondicionada em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	0,51	10,20
211	20	UND	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10 estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de aproximadamente 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral, conector padrão com tampa, acondicionada em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	0,54	10,80
229	10	UND	TERMÔMETRO DIGITAL mede a temperatura por via oral, retal ou axilar, com segurança e precisão, resistente à água, com aviso sonoro, com memória da última leitura, visor de cristal líqüido, bateria tipo botão embalagem protetora individual com dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Deve trazer bateria Incluída. Apresentar manual em português e registro de certificação no INMETRO.	1,42	14,20
262	3	UND	PINÇA POZZI, confeccionada em aço inoxidável AISI - 420, com garras, medindo 24 cm, em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, com indicação para esterilização em estufa e autoclaves (a vapor e óxido etileno), fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE, com registro na ANVISA.	40,00	120,00
Valor do Empenho:					**6.781,11**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:A8246B05

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019.

DIVULGA A LISTA DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O Município de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, por seu Prefeito Municipal e Comissão do Processo Seletivo no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO o presente edital para:
DIVULGAR a lista de inscritos no Processo Seletivo Simplificado para o cargo público de **Cuidador Para Abrigo Institucional**, conforme segue:

NOME COMPLETO	N ° INSCRIÇÃO
KATIANE SILVA GONÇALVES	001
TELMA CONRRADA DA SILVA MORAIS	002
HÉLICA BORGES DA SILVA	003
SUELY PEREIRA DA SILVA	004
CLEUZIMAR ALVES PEREIRA	005
KARLA THAYS CORDEIRO	006
HELEN FERNANDA FURTADO REIS	007
EDILZA DOS SANTOS	008
HELANI TELES DA SILVA FEITOSA	009
LUZANIRA DE OLIVEIRA VIEIRA SILVA	010
ARTEMIZA EUGÊNIA DA SILVA	011
LENICE DOS SANTOS SILVA	012
LUCIA DE SOUZA ALMEIDA	013
ELIVÂNIA SANTOS DA COSTA	014
MARIA JOSÉ DA SILVA	015
TATIANE DA SILVA NASCIMENTO	016
MARIA DAS DORES ANGELO DA SILVA	017
NILZA FERREIRA	018
JANIELI GARCIA DOS SANTOS	019
TAIS DA SILVA SANTOS	020
LUANA KARINE BAGUES FERREIRA	021
LUCIENE CERQUEIRA TOMÁZ	022
JOELMA VIEIRA DOS SANTOS	023
MARIA ADRIANA WANDERLEY DA SILVA	024
FABIANA ALVES DE LIMA SANTOS	025
NÁBIA GASPAR DA SILVA	026
FLAVIANE ALVES DOS SANTOS	027
ELIS REGINA	028
KETLEN MAYARA DE OLIVEIRA SILVA	029
LIDIANE DA SILVA MIRANDA	030
ANA ALICE DE JESUSDANTAS	031
ANA CARLA MERENCIO DOS S. NUNES	032
ROSA MARIA PEREIRA	033
TAWANY RIBEIRO DE OLIVEIRA	034
MARIA JOSE OLIVEIRA DA PAZ	035

Sonora (MS), 25 de Junho de 2019.

SANDRA ASNA IBRAHIM
Presidente PSS

ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS

SANDRA DELMA BONFIM OLIVEIRA CERVANTES

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:1AE50018

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 8.514/PMTL/SEMAD/DRH/2019 DE 10 DE MAIO DE 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017**.**

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para o exercício das funções do Magistério, em caráter temporário, os profissionais habilitados para o exercício das funções de Professor relacionados no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º - A remuneração do Professor convocado corresponderá ao vencimento de Professor, Classe A, no Nível correspondente à sua habilitação, nos termos do artigo 22 da Lei 2425/2010, conforme contido na Tabela 1, Anexo II, da Lei 2425/2010 e suas alterações.

Art. 3º - O Professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos no artigo 21, incisos I a IV da Lei 2425/2010, sendo vedada a sua designação para o exercício de função gratificada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos, conforme relação em anexo revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Três Lagoas, DE 10 DE MAIO DE 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matríc	CT	Nome	Admissão	Termino	Nivel	Nome Subdivisão	Unidade Orçamentária
19739	4	ADELITA MARIA BERNADES OLIVEIRA	10/05/2019	28/06/2019	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60%
2094	1	AMANDA RODRIGUES GOMES	21/05/2019	28/06/2019	PS1 A	ESCOLA MARLENE NORONHA GONCALVES	FUNDEB 60%
17594	22	ANA CRISTINA CORDEIRO	18/02/2019	28/06/2019	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60%
17594	21	ANA CRISTINA CORDEIRO	18/02/2019	28/06/2019	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
2111	2	ANA ROSA JOAQUIM	21/05/2019	28/06/2019	PS1 A	ESCOLA ODEIR ANTONIO DA SILVA	FUNDEB 60%
20764	19	ANTONIO JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	05/06/2019	28/06/2019	PS2 A	ESCOLA MARLENE NORONHA GONCALVES	FUNDEB 60%
20282	23	APARECIDA VICENTE DA SILVA FATIAS	25/04/2019	28/06/2019	PS2 – A	ESCOLA NELSON CUSTODIO OLIVEIRA	FUNDEB 40%
2131	1	CARLA BRUNA XAVIER LEAL	03/06/2019	28/06/2019	PS1 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
1753	1	CINTIA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	06/04/2019	28/06/2019	PS2 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO INFANTIL
25043	10	CLAUDIA DOS SANTOS MORAES	16/05/2019	28/06/2019	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
1977	1	CLEIDE MARIA MANTOVANI DE SOUZA	08/05/2019	28/06/2019	PS1 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
642	4	CLEINAVILDA JOSEFA DIAS DA SILVA	16/05/2019	28/06/2019	PS1 A	CEI OLGA SALARI MARCONDES	FUNDEB 60%
'17856	12	CLEUSA ALVES DE SOUZA	13/05/2019	28/06/2019	PS2 A	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ	FUNDEB 60%
1738	1	CRISTIANO DAS NEVES VAS	06/05/2019	28/06/2019	PS1 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
1974	1	DANIELLE OLIVEIRA BRUNETA	10/05/2019	28/06/2019	PS1 A	ESCOLA ODEIR ANTONIO DA SILVA	FUNDEB 40%
1739	1	ELIANA CRISTINA BATISTA FERNANDES	22/04/2019	28/06/2019	PS1 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 40%
22099	7	ELIANA SIMONETE SOUZA	23/05/2019	28/06/2019	PS1 A	ESCOLA NELSON CUSTODIO OLIVEIRA	FUNDEB 60%
23636	2	ELISANGELA DA SILVA GALDINO	06/05/2019	28/06/2019	PS1 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINO	FUNDEB 60%
2106	1	FABIANA DE SOUZA ROSA KRAULICH	22/04/2019	28/06/2019	PS2 A	CEI NOSSA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
1980	1	FRANCIELI ESPIRITO SANTO	14/05/2019	28/06/2019	PS2 A	CEI IRMÃ SHEILLA	FUNDEB 60%
1973	1	FRANCISCA EUNETE DE OLIVEIRA	08/05/2019	28/06/2019	PS2 A	ESCOLA GENTIL RODRIGUES MONTALVAO	FUNDEB 60%
17553	8	GABRIELA DE SOUZA SANTIAGO	29/04/2019	28/06/2019	PS1 A	ESCOLA NELSON CUSTODIO OLIVEIRA	FUNDEB 40%
22196	12	GLAUCIA REIS SILVA DOS SANTOS	24/05/2019	28/06/2019	PS2 A	CEI LILIAN MARCIA DIAS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
1744	1	GLEDSON IDEIOCHI DE SOUZA MIYAMOTO	29/04/2019	28/06/2019	PS2 A	ESCOLA JOAQIM MARQUES DE SOUZA	FUNDEB 40%
19438	8	JACKELINE APARECIDA MARQUES DE SOUZA	20/05/2019	28/06/2019	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 40%
23207	3	JANETE RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	18/02/2019	25/02/2019	PS2 A	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20327	13	JESSIKA TURIBIO TAMOS	25/04/2019	28/06/2019	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA DE ASSUNCAO MARINHO	FUNDEB 40%
20153	17	JORGINA MARIANO DA SILVA	16/05/2019	28/06/2019	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
1766	1	KÁTIA VIVIANE DE OLIVEIRA	07/05/2019	28/06/2019	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 40%
1745	1	KEYLI FELES DE FREITAS	24/04/2019	28/06/2019	PS1 A	ESCOLA PRQUE SÃO CARLOS	FUNDEB 40%

2143	1	LARA MONIELE RODIRGUES DOS SANTOS	05/06/2019	28/06/2019	PS2 A	ESCOLA NELSON CUSTODIO OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20313	9	LEANDREIA BASSO	08/05/2019	28/06/2019	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES DE SOUZA	FUNDEB 40%
20340	21	LEMI FREITAS ANDRADE VIANA	09/05/2019	28/06/2019	PS2 A	ESCOLA NELSON CUSTODIO OLIVEIRA	FUNDEB 60%
16476	2	LUIZ EGIDIO TASCA TUSSI	16/05/2019	28/06/2019	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
2341	1	MARCIA CRISTINA FERNANDES DE PAULA CARDOSO	10/06/2019	28/06/2019	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 40%
21032	16	MARELI TELES PASSOS	25/04/2019	28/06/2019	PS2 A	ESCOLA MARLENE NORONHA GONÇALVES	FUNDEB 40%
20341	12	MARIA APARECIDA DE SOUZA	29/04/2019	28/06/2019	PS1 A	ESCOLA MARLENE NORONHA GONÇALVES	FUNDEB 40%
644	5	MARIA JOSE DE AZEVEDO RAVANHANI	13/05/2019	28/06/2019	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60%
2123	1	MARILZA APARECIDA DA SILVA	24/05/2019	28/06/2019	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
1752	1	MICHELLE KATIUSCIA MONTALVAO LIMA	30/04/2019	28/06/2019	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO INFANTIL
1749	1	PRISCILA ALVES DE SOUZA	25/04/2019	28/06/2019	PS1 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINO	FUNDEB 40%
1740	1	PRISCILA ARAUJ LIMA	25/04/2019	28/06/2019	PS1 A	ESCOLA GENTIL RODRIGUES MONTALVAO	FUNEB 40%
2122	1	RAFAELA PEREIRA DUTRA VIANA	22/05/2019	28/06/2019	PS2 A	ESCOLA MARLENE NORONHA GONCALVES	FUNDEB 60%
1741	1	REBECA SANTOS SILVA	26/04/2019	28/06/2019	PS1 A	ESCOLA GENTIL RODRIGUES MONTALVAO	FUNDEB 40%
2107	1	REGIA DE SOUSA DA SILVA	06/06/2019	28/06/2019	PM A	ESCOLA ODEIR ANTONIO DA SILVA	FUNDEB 40%
18920	3	REGINA BEMILDA BUONO	17/05/2019	28/06/2019	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 40%
2135	1	REGINA DE MELO OLIVEIRA	06/06/2019	28/06/2019	PS2 A	ESCOLA GENTIL RODRIGUES MONTALVAO	FUNDEB 60%
1742	1	ROBERTA PONTIM MOREIRA	29/04/2019	28/06/2019	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 40%
21008	8	ROSANGELA FERREIRA CARDOZO	07/05/2019	28/06/2019	PS1 A	COMUNIDADE AABB	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1135	3	ROSELEY GARCIA MENDES MORUGUTI	08/05/2019	28/06/2019	PS2 A	ESCOLA GENTIL MONTALVAO	FUNDEB 60%
17076	8	RUTH MARIA LIMA	03/05/2019	28/06/2019	PS2 A	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO INFANTIL
1976	1	SANDRA CRISTINA SANTOS DE ARAUJO	20/05/2019	28/06/2019	PS2 A	ESCOLA ODEIR ANTONIO DA SILVA	FUNDEB 60%
1746	1	SELMA REGINA VASQUE MAIA	26/04/2019	28/06/2019	PS1 A	ESCOLA PARQUE SÃO CARLOS	FUNDEB 40%
22141	6	SILVANEA BORGES DE JESUS	27/05/2019	28/06/2019	PS1 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
1750	1	TAYNARA THAIS VIANNA MONTALVAO	29/04/2019	28/06/2019	PS1 A	CEI IRMÃ SHEILLA	FUNDEB 40%
2132	1	VALDIRENE PAULINO MALDONADO	31/05/2019	28/06/2019	PS2 A	ESCOLA NELSON CUSTODIO OLIVEIRA	FUNDEB 60%
1743	1	VANESSA ALZENIR DA SILVA	24/04/2019	28/06/2019	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
2352	1	VANIA DUQUE DE FARIA	12/06/2019	28/06/2019	PS1 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES	FUNDEB 60%
23652	1	WESLEY XAVIER DE MORAES	18/02/2019	28/06/2019	PS3 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
18181	9	ZILMARA FONSECA MONTEIRO DE LIMA	18/02/2019	28/06/2019	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 40% - SL ESPECIAL

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ED39877C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE REVOGAÇÃO Nº 8.734/PMTL/SEMAD/ARH/2019 DE 16 DE MAIO DE 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017**.**

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar a convocação do professor, relacionado, de acordo com a lotação, nível, carga horária e data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos conforme relação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Três Lagoas**, de 16 DE MAIO DE 2019.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

F	COD.	C	FUNCIONÁRIO	NÍVEL	LOTAÇ.	ADMISSAO	FIM
5	1617	1	ADRIANA GOMES MIRANDA	PS2 - A	FUNDEB 60%	07/03/2019	09/05/2019
5	17784	11	APARECIDA LIMA COSTA	PS1 A	FUNDEB 60%	08/04/2019	10/09/2019
5	23684	1	CLAUDIA MACEDO PEREIRA	PS2 – A	FUNDEB 60%	18/02/2019	24/04/2019
5	1974	1	DANIELLE OLIVEIRA BRUNETA	PS1 A’	FUNDEB 60%	10/05/2019	17/06/2019
5	1228	3	DIRCE PACIFICO DE SOUZA	PS2 A	FUNDEB 60%	10/04/2019	17/06/2019
5	22538	4	EVERLYN JONAINA DA SILVA ARAGÃO	PS2- A	FUNDEB 60%	18/02/2019	02/05/2019
5	2106	1	FABIANA DE SOUZA ROSA KRAULICH	PS2 – A	FUNDEB 60%	22/04/2019	25/04/2019
5	22196	12	GLAUCIA REIS SILVA DOS SANTOS	PS2 A	FUNDEB 605	24/05/2019	17/06/2019
5	1543	1	JANAINA LARISSA ROCHA DE SOUZA BIANCONI	PS2 A	FUNDEB 60%	18/02/2019	26/06/2019
5	1629	1	JULIANA PAVANELLI ALVES DE SOUZA	PS1 – A	FUNDEB 60%	15/03/2019	18/04/2019
5	18292	2	LUIZ FERNANDO MARQUES DOS SANTOS	PS3 – A	FUNDEB 60%	20/03/2019	20/05/2019
5	1613	1	MAHATMA JOSÉ LINS DUARTE	PS1 – A	FUNDEB 60%	26/02/2019	18/04/2019
5	23660	1	MATHEUS DOS SANTOS	PS1 – A	FUNDEB 60%	18/02/2019	14/05/2019
5	1619	1	RENATA DA SILVA	PS1 – A	FUNDEB 60%	11/03/2019	02/05/2019
5	23692	2	SOLANGE BATISTA DE CARVALHO	PS2 A	FUNDEB 60%	09/04/2019	10/06/2019

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:10A2DA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2019

PREGAO PRESENCIALNº 27/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de materiais médico-hospitalares e enfermagem, para atender a REDE MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1708	21/05/2019	R$ 89,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		
Credor : C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1709	21/05/2019	R$ 89,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2044 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 270 - FR 114009		
Credor : C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1710	21/05/2019	R$ 4.065,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1711	21/05/2019	R$ 2.204,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		
Credor : CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1712	21/05/2019	R$ 2.204,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2043 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 597 - FR 114009		
Credor : CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1713	21/05/2019	R$ 1.102,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2044 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 270 - FR 114009		
Credor : CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1714	21/05/2019	R$ 9.918,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1715	21/05/2019	R$ 2.204,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2053 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 328 - FR 114010		
Credor : CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1716	21/05/2019	R$ 1.817,25
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1717	21/05/2019	R$ 232,50
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		
Credor : CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1718	21/05/2019	R$ 232,50
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2044 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 270 - FR 114009		
Credor : CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1719	21/05/2019	R$ 232,50
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2043 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 597 - FR 114009		
Credor : CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1720	21/05/2019	R$ 232,50
Dotação Orçamentaria : 701.10.305.13.2047 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 488 - FR 114012		
Credor : CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1721	21/05/2019	R$ 232,50
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2053 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 328 - FR 114010		
Credor : CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1722	21/05/2019	R$ 10.100,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1723	21/05/2019	R$ 965,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		
Credor : ALFALAGOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1724	21/05/2019	R$ 2.994,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		
Credor : ALFALAGOS LTDA		

EMP.	DATA	VALOR
1725	21/05/2019	R$ 998,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2043 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 597 - FR 114009		
Credor : ALFALAGOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1726	21/05/2019	R$ 998,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.305.13.2047 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 488 - FR 114012		
Credor : ALFALAGOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1727	21/05/2019	R$ 998,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2044 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 270 - FR 114009		
Credor : ALFALAGOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1728	21/05/2019	R$ 3.992,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : ALFALAGOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1729	21/05/2019	R$ 998,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2053 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 328 - FR 114010		
Credor : CIRÚRGICA MS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1730	21/05/2019	R$ 23.100,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : CIRÚRGICA MS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1731	21/05/2019	R$ 6.600,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		
Credor : CIRÚRGICA MS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1732	21/05/2019	R$ 3.300,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2044 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 270 - FR 114009		
Credor : DU BOM DIST. PROD. MED. HOSP. EIRELI-ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1733	21/05/2019	R$ 1.575,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		
Credor : DU BOM DIST. PROD. MED. HOSP. EIRELI-ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1734	21/05/2019	R$ 315,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.305.13.2047 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 488 - FR 114012		
Credor : DU BOM DIST. PROD. MED. HOSP. EIRELI-ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1735	21/05/2019	R$ 630,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2044 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 270 - FR 114009		
Credor : DU BOM DIST. PROD. MED. HOSP. EIRELI-ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1736	21/05/2019	R$ 15.750,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : MS SAUDE DISTRIB PROD HOSP LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1737	21/05/2019	R$ 580,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		
Credor : MS SAUDE DISTRIB PROD HOSP LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1738	21/05/2019	R$ 580,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2044 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 270 - FR 114009		
Credor : MS SAUDE DISTRIB PROD HOSP LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1739	21/05/2019	R$ 1.740,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1740	21/05/2019	R$ 28.350,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : ODONTOMED CANAA LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1741	21/05/2019	R$ 768,50
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : PREVENÇÃO COM HOSPITALAR LTDA-EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1742	21/05/2019	R$ 3.150,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : MIRANDA & GEORGINI LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1743	21/05/2019	R$ 2.700,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:75E7488B